SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1943

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 08/13
Modalidade: Pregão Nº 03/13

Objeto: "Locação, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no *SOFTWARE* nas áreas de: Planejamento de Governo; Contabilidade Pública e Tesouraria; Sistema Integrado de Compras; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Frotas; Sistema Integrado de Patrimônio; Sistema Integrado de Pessoal e Folha de Pagamento" para o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF usando das atribuições que lhe são conferidas no Contrato de Consórcio e no Estatuto do COMASF e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que o Presidente da CPL Adriano Miranda Gomes, nomeado pelos Ato Administrativo nº 01/2017 de 31/01/2017, procedeu à adjudicação dos bens objeto deste processo, decide com respaldo no Parecer de n.º 01/2017 de 17 de fevereiro de 2017, da lavra da Consultoria Jurídica do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, HOMOLOGAR a seguinte decisão da Comissão Permanente de Licitação resultado da reunião desta realizada no dia 16 de fevereiro de 2017:

Aditivar o contrato de prestação de serviços nº. 03/13 de 19/02/2013, da empresa ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A cujo objeto é: "Locação, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no *SOFTWARE* nas áreas de: Planejamento de Governo; Contabilidade Pública e Tesouraria; Sistema Integrado de Compras; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Frotas; Sistema Integrado de Patrimônio; Sistema Integrado de Pessoal e Folha de Pagamento" para o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF, no valor global de R$ 26.041,57 (vinte e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) se todos os programas forem implantados. Se o COMASF utilizar apenas os programas atualmente implantados, conforme descrito na ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação realizada hoje, que é parte integrante deste processo, o valor global será de R$ 22.071,96 (vinte e dois mil, setenta e um reais e noventa e seis centavos) e no prazo de vigência de 18/02/2017 a 18/02/2018.

Publique-se e intime-se.

Luz, 17 de fevereiro de 2017.

FERNANDO CABRAL
Prefeito de Bom Despacho/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:9E245582

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº018/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Iraí de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.158.642/0001-89, firmado em 30/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 30/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Uberlândia-MG, 30 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D3BB00CE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº12/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2017

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 26/01/2017. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 26/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$27.092,88. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:2312C040

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017. Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por sua Presidente, Sra Dayse Maria Silva Galante portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.804-277 e do CPF nº 522.649.556-00, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 03/2017, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Ato Administrativo nº 05/2011, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.**1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/AMVAP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$71,00 (setenta e um reais). Item 02 – 1ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$60,00 (sessenta reais). Item 03 – 1ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$39,00 (trinta e nove reais). Item 04 –** Fracassado. **Item 05 – 1ª Classificada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **R$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais); 2ª Classificada** - CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais); 3ª Classificada:** RM Ressonância Ltda – CNPJ: 06.103.674/0001-06 - **R$561,00 (quinhentos e sessenta e um reais). Item 06 – 1ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$83,00 (oitenta e tres reais). Item 07 – 1ª Classificada:** Clínica de Radiologia S/S – CNPJ: 00.457.318/0001-04 - **R$221,00 (duzentos e vinte e um reais); 2ª Classiciada:** COT Imagem Medicina Diagnóstica Ltda – CNPJ: 13.730.399/0001-08 - **R$223,00 (duzentos e vinte e três reais); 3ª Classificada:** CLIMA Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda SC – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$231,00 (duzentos e trinta e um reais).** Vigência da ata: 12 meses. Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2017. Dayse Maria Silva Galante – Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EF776DBF

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 09/2017

CIS/AMVAP – Extrato Contrato 09/2017. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-83, situada na Avenida Getúlio Vargas, 689, Centro, na Cidade de Uberlândia. Objeto: Realização de 50 (cinquenta) exames de colonoscopia diagnóstica, no valor de R$305,00 (trezentos e cinco reais) cada e realização de 05 (cinco) colonoscopia terapêutica, no valor de R$312,00 (trezentos e doze reais) cada. Total do contrato em R$16.810,00 (dezesseis mil, oitocentos e dez reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 028/2016 - Pregão Presencial nº 017/2016- Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: 28 de novembro de 2.017.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2.017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:1A29FB8E

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 01/2017

CIS/AMVAP – Extrato Contrato 01/2017. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagens Ltda, CNPJ nº 154.272.346-91, situada na Av Marcos de Freitas Costa, Bairro Osvaldo Rezende, na Cidade de Uberlândia. Objeto: Realização de 60 (sessenta) Ressonância Magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia. Valor do exame: R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais). Total do contrato: R$26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais) Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016- Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: 26 de fevereiro de 2.017.

Uberlândia, 02 de janeiro de 2.017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:19D1E50E

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 010/2017

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 010/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01, situada na Av. João Pinheiro, 847 Bairro: Centro, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: realização de 500 (quinhentas) Ressonância Magnética, para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia. Valor: R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais). Total do contrato: R$221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 03/2017 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/07/2017.

Uberlândia, 16 de fevereiro de 2.017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:0DE7A4A9

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 011/2017

CIS/PONTAL- Extrato Contrato 011/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Centro de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNP nº 19.952.027/0001-02, situada na Rua Dezoito, 1.685, Bairro Centro, cidade de Ituiutaba-MG. Objeto: Realização de 300 (trezentos) exames de Ultrassonografia, sendo de: mama, abdomen inferior feminino, abdomen inferior masculino, retal, pequenas partes, abdomen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal, tireoide, fígado, vesícula, aparelho urinário e articulação. Valor do exame: R$52,00 (cinquenta e dois reais). Valor total do contrato: R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência: 30 de abril de 2.017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Dispensa de licitação 02/2017, Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:80C3FC1D

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 012/2017

CIS/PONTAL- Extrato ao Contrato 012/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, situada na Av. 09, 657, sala 1, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Realização de 150 (cento e cinquenta) exames de Endoscopia Digestiva Alta (esôfago, gastroduodenoscopia) e retirada de corpo estranho quando se fizer necessário. Valor do exame: R$105,00 (cento e cinco reais) cada exame, O valor total: R$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 30 de abril de 2.017. Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2017 – Dispensa de licitação 03/2017, Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:1893F4BB

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PROCESSO 03/2017- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-Processo nº 03/2017-Pregão Presencial 03/2017 – Registro de Preços
Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP em contratar os serviços, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais, à empresa Instituto de Medicina do Coração Ltda**.**, CNPJ nº 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609 – Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia-MG, para a realização de Ecodoppler dos tipos: cardiograma (transtorácico), vertebral, de carótidas e/ou vascular periférico (independente do tipo), no valor de R$71,00 (setenta e um reais) cada exame, e realização de M.A.P.A no valor de R$39,00 (trinta e nove reais) cada exame; à empresa Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01, situada na Av. João Pinheiro, 847, Centro- Uberlândia-MG, para a realização de Ressonância magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia, no valor de R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais) cada exame; e à empresa Clínica de Radiologia S/S Ltda**.**, CNPJ nº 00.457.318/0001-04, situada na Av. Cipriano Del Fávero, 510 – Centro, na cidade de Uberlândia-MG, para a realização de Tomografia computadorizada para todas as partes do corpo, (com ou sem contraste), sem anestesia, no valor de R$221,00 (duzentos e vinte e um reais) cada exame. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Uberlândia-MG, 14 de fevereiro de 2017. Dayse Maria Silva Galante- Presidente do CIS/AMVAP

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:6F59F771

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 012/2017

CIS/PONTAL- Extrato ao Contrato 012/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, situada na Av. 09, 657, sala 1, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Realização de 150 (cento e cinquenta) exames de Endoscopia Digestiva Alta (esôfago, gastroduodenoscopia) e retirada de corpo estranho quando se fizer necessário. Valor do exame: R$105,00 (cento e cinco reais) cada exame, O valor total: R$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 30 de abril de 2.017. Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2017 – Dispensa de licitação 03/2017, Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:674FD375

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
RESOLUÇÃO 044/2017

CONSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, entidade associativa sem fins lucrativos, no uso das atribuições legais e estatutárias;

• Considerando a realização da Assembléia Geral Ordinária para eleição do Conselho Diretor do Conselho Fiscal da AMM para o Biênio 2017/2019, que se realizará no dia 30 de março próximo.

• Considerando a necessidade de acompanhamento e formalização do processo eleitoral de modo a garantir a sua lisura

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Eleitoral, que atuará no pleito da AMM, os seguintes membros:

PRESIDENTE:	GUSTAVO NASSIF
SECRETÁRIO:	ALINE AMARAL
MEMBRO DA COMISSÃO:	THIAGO FERREIRA
	WELLERSON MARTINS
	REYNALDO XIMENES CARNEIRO

Art. 2º – São atribuições da Comissão Eleitoral:

I. Elaborar e divulgar o Edital de Convocação para a Eleição;
II. Fazer cumprir o Estatuto da AMM e as regras do Edital de Eleição;
III. Receber as inscrições das chapas e apreciar a condição de elegibilidade dos inscritos ou impugná-los, afixando na sede da AMM e nos devidos sites os resultados da apreciação;
IV. Receber pedidos de impugnação de chapas ou recursos à homologação ou impugnação de candidatos(as) e decidir sobre impugnações;
V. Publicar a relação dos candidatos habilitados ao processo eleitoral;
VI. Promover reunião com os candidatos homologados, se necessário;
VII. Compor a mesa eleitoral;
VIII. Credenciar os/as fiscais;
IX. Confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
X. Listar, até a véspera da eleição, os sócios aptos a votar
XI. Distribuir a cédula eleitoral na data da eleição para os Conselheiros(as) aptos(as) a votar;
XII. Realizar a apuração dos votos;
XIII. Publicar os resultados da eleição e proclamar os/as eleitos/as;
XIV. Validar o processo eleitoral;
XV. Anular os votos rasurados;
XVI. Elaborar e organizar todos os documentos formais que comprovam a lisura do processo eleitoral;
XVII. Elaborar a Ata de Eleições

§1º - A nominata dos membros da Comissão Eleitoral será publicada no edital de convocação.

§2º - É vedada qualquer remuneração ou vantagem aos membros da Comissão Eleitoral pelos serviços prestados.

Art.3º - Na ausência do Presidente, o substituirá o Secretário; na ausência deste os membros efetivos.

Art.4º - As chapas poderão indicar um representante para acompanhar os trabalhos da comissão eleitoral no dia da Assembleia Geral, na qual ocorrerá as eleições, em indicação formal do Presidente da chapa à comissão quando do registro desta.

Art.5º - É de 24 (vinte e quatro) horas o prazo para impugnação das chapas, para apresentação de defesa, e, após o encerramento do prazo do pedido de registro, para a decisão da Comissão Eleitoral.

Art.6º - Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso, sem efeito suspensivo e em última instância, ao Presidente da AMM.

Parágrafo Único – Aos recursos dirigidos ao Presidente da AMM aplica-se o disposto no art.4º

Art. 7 º - A apuração e a proclamação do resultado da eleição ocorrerão imediatamente após o encerramento da votação.
Art. 8º - Fica designada a sede da Associação Mineira de Municípios, sita à Av. Raja Gabaglia, nº 385, bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG, para a instalação da Comissão Eleitoral.

Art. 9º - Encerrado o processo eleitoral, dissolve-se a Comissão.

Art. 10 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente da AMM

Publicado por:
Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A104D65D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2017 E CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2017 - ARAÇAÍ

EXTRATO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Araçaí. CNPJ: 18.116.111/0001-23. Objeto: Prestação de serviços médicos consultas e exames. Valor total: R$ 78.562,17 (setenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). Prazo de vigência: 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Araçaí. CNPJ: 18.116.111/0001-23. Objeto: Rateio proporcional das obrigações financeiras com as despesas das atividades do Consórcio. Valor total: R$ 34.145,76 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Prazo de vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Daniele Ap. Rocha Gonçalves Martins
Código Identificador:2E20CBD7

CISMISEL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2017 E CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2017 - SANTANA DE PIRAPAMA

EXTRATO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Santana de Pirapama. CNPJ: 18.116.178/0001-68. Objeto: Prestação de serviços médicos consultas e exames. Valor total: R$ 182.536,20 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Prazo de vigência: 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Santana de Pirapama. CNPJ: 18.116.178/0001-68. Objeto: Rateio proporcional das obrigações financeiras com as despesas das atividades do Consórcio. Valor total: R$ 70.542,84 (setenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos.). Prazo de vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Daniele Ap. Rocha Gonçalves Martins
Código Identificador:850C6297

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 04/2016
Nº: 31/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: RUBENS DAS NEVES ROCHA JUNIOR-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/02/17
Vigência: 06/02/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
RUBENS DAS NEVES ROCHA JUNIOR - RUBENS DAS NEVES ROCHA JUNIOR -ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:5A1B80DC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, representado pelo Presidente Senhor Claudiomir José Martins Vieira, através de sua Comissão Permanente de Licitação, estará realizando o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestarem serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, a se realizar a partir de 20/02/2017, nos horários de 08h00min às 11h00min hs e 13:00 às 17:00 hs. RECURSO: próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE - na Rua Sinval

Florêncio da Silva, 250, Centro, Cidade de Muriaé, MG, nos dias úteis. Muriaé, 17/02/2017. Claudiomir José Martins Vieira – Presidente do CISLESTE; Bruna Carla Pereira da Silva – Presidente da CPL- Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F2BA8C2A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 05/2016
Nº: 14/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA..
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/01/2017
Vigência: 06/01/2017 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2016 Credenciamento: nº 05/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE
JOAQUIM JOSÉ PIMENTEL NUNES- CLÍNICA NEUROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3D508603

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO (RESUMO) DE CONTRATO

Assunto: Publicação de extrato (resumo) de contrato

Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único.

Data limite: 5º dia útil do mês de março de 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – Processo Licitatório nº 011/2017 - Processo de Dispensa nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para melhoria no atendimento telefônico do CISAMAPI, tendo por contratada a empresa BEETEL TELECOM LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.197.249/0001-88, com sede à Rua José Otaviano Vieira Mosqueira, nº 112, loja 01, Guarapiranga, Ponte Nova MG, com valor global de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

Ponte Nova (MG), 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:02AEFF14

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento 001/2017

O CIMBAJE, torna público o **Credenciamento 001/2017 – Processo 003/2017. Objeto:** Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos em Diversas Especialidades. **Documentação de interessados em credenciar será recebida a partir do dia 21/02/2017 às 09:00 h**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações à Rua Drº. Érico Lemos Leite, nº 455 - centro. – tele/fax (33)37231270, nos dias úteis, no horário de 14 às 17 horas. Jacinto/MG, 15 de fevereiro de 2017. **Elaine Pereira Rocha. CPL.**

Publicado por:
Frederico Lúcio de Carvalho
Código Identificador:6A62BC22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregões Presenciais 01,02,03 e 04/2017

O CIMBAJE, torna público que realizará no dia 09/03/2017, às 09:00 horas o **PL 004/2017** - **Pregão Presencial 001/2017 – Objeto: SRP para futura e eventual prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para abastecimento em rede credenciada de postos, localizados no interior do Estado de Minas Gerais.** Realizará no dia 09/03/2017, às 14:00 horas o **PL 005/2017 - Pregão Presencial 002/2017 – Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica.** Realizará no dia 10/03/2017, às 09:00 horas o **PL 006/2017 - Pregão Presencial 003/2017 – Objeto: SRP para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota.** Realizará no dia 10/03/2017, às 14:00 horas o **PL 007/2017 - Pregão Presencial 004/2017 – Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de pneus novos e recapados.** Editais e informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações à Rua Drº. Érico Lemos Leite, nº 455 - centro. – tele/fax (33)37231270, nos dias úteis, no horário de 14 às 17 horas. Jacinto/MG, 15 de fevereiro de 2017. **Elaine Pereira Rocha. CPL**

Publicado por:
Frederico Lúcio de Carvalho
Código Identificador:66BD17FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 01º (PRIMEIRO) dia do mês de fevereiro de 2017, perante a Sr. Antônio José Almeida de Sousa, Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra.JANINE BUENO DOS SANTOS,nomeada pela portaria nº 149, de 01 de fevereiro de 2017, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo deAGENTE DE SAÚDE - UBS**,** devendo assumir suas atividades no dia 01/02/2017.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal

JANINE BUENO DOS SANTOS
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:97FC6363

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 13º (TREZE) dia do mês de fevereiro de 2017, perante a Sr. Antônio José Almeida de Sousa, Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. LUIZA PENEDO RESENDE nomeada pela portaria nº 155, de 13defevereiro de 2017, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de FONOAUDIÓLOGA**,** devendo assumir suas atividades no dia 13/02/2017.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal

LUIZA PENEDO RESENDE
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5AEAD5B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017

O Prefeito Municipal de Belo Oriente, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por razões e fundamentos constantes do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, comunica a quem interessar, que o Processo Licitatório nº 015/2017, Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto é o Contratação de empresa para execução de obra de infra-estrutura com implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ, nas Ruas (Rua José de Alencar, Rua Bahia, Rua Rio Grande do Norte) no Distrito de São Sebastião de Braúnas, Município de Belo Oriente, MG, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1301001779/2015/SETOP, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Transportes e Obras Públicas e o Município de Belo Oriente. Obs.: Será utilizado também recursos próprios do Município, foi anulado com fundamentos no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Belo Oriente, MG, 17 de fevereiro de 2017. Hamilton Romulo de Menezes Carvalho. Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:145A770C

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ADIAMENTO - DISPENSA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017

O Prefeito Municipal de Belo Oriente, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar, que o Processo Licitatório nº 021/2017, Dispansa – Chamada Publica n º 003/2017, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupo formais de Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que se realizaria no dia 22/02/2017 às 09h00min. Foi adiado para o dia 13/03/2017 às 09h00min, na sala de licitação do Paço Municipal, situada na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro – Belo Oriente/MG, não havendo qualquer alteração em seu edital e anexos, informamos por fim que o Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00 às 18:00 horas e também poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 17 de fevereiro de 2017.

HAMILTON ROMULO DE MENEZES CARVALHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:4A281A92

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ADIAMENTO - INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017

O Prefeito Municipal de Belo Oriente, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar, que o Processo Licitatório nº 025/2017, Inexigibilidade Credenciamento Nº 003/2017, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na área da Saúde, para realização de procedimentos laboratoriais de exames especializados, conforme especificações, quantitativos mensais estimados e valores estabelecidos na tabela de referência mínima do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender à população usuária dos serviços públicos de saúde deste Belo Oriente/MG que se realizaria no dia 22/02/2017 às 13h00min. Foi adiado para o dia 14/03/2017 às 09h00min, na sala de licitação do Paço Municipal, situada na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro – Belo Oriente/MG, não havendo qualquer alteração em seu edital e anexos, informamos por fim que o Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00 às 18:00 horas e também poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 17 de fevereiro de 2017.

HAMILTON ROMULO DE MENEZES CARVALHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:48586808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2975 DE 31/01/2017

DECRETO Nº 2975 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o Calendário Tributário, prazo e forma de recolhimento dos tributos do Município de Boa Esperança, para o exercício de 2017, revoga o Decreto Municipal nº 2969, de 16/01/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no art. 50, do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento de Tributos Municipais, a vigorar durante o exercício de 2017.

Art. 2º - O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - do exercício de 2017, conforme arts. 194 e 198 do Código Tributário Municipal far-se-á nos seguintes prazos e modalidades:

I - Em uma única parcela com 10% (dez por cento) de desconto para pagamentos até o dia 10 de maio de 2017.

II - Em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sem desconto com acréscimo de 2% (dois por cento) sobre o valor à vista corrigido pela UFM (Unidade Fiscal do Município), conforme incisos I, II e III, do art. 91, do Código Tributário Municipal e o seu valor superior a R$50,00 (Cinquenta reais).

Paragrafo único - Devido a custos financeiros de arrecadação, os contribuintes cujo lançamento do IPTU, for igual ou inferior a R$50,00 (Cinquenta reais), deverão recolher o tributo em uma única parcela, pelo valor a vista, até o dia 10 de maio, conforme inciso I, do art. 2º, deste Decreto, ou pelo valor à vista, sem desconto, com acréscimo de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido pela UFM (Unidade Fiscal do Município) até o dia 30 (trinta) de outubro de 2017.

Art. 3º - O contribuinte que não efetuar o pagamento em cota única no seu vencimento, conforme inciso I, do art. 2º, deste Decreto, ficará sujeito ao acréscimo de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido pela UFM (Unidade Fiscal do Município) até o dia 30 (trinta) de outubro de 2017.

§1º - Caso não ocorra a quitação da cota única do IPTU, o contribuinte ficará automaticamente sujeito ao recolhimento do valor ainda que promova a quitação em uma só vez.

§2º - A parcela em atraso, sofrerá incidência de multas e juros de mora de acordo com o inciso II, do art. 2º, deste Decreto e será a partir do primeiro dia do exercício seguinte.

§3º - Recaindo o dia do vencimento da parcela no sábado, domingo ou feriado, seu pagamento poderá ser feito no primeiro dia subsequente, sem incidência da penalidade prevista nos §§ 1º e 2º, deste artigo.

Art. 4º - O IPTU e as Taxas que com ele são cobradas, não recolhidos no vencimento a que se referir o lançamento, serão inscritos em Dívida Ativa, na forma e com os acréscimos legais previstos no Código Tributário de Boa Esperança-MG, pelo valor total do tributo, corrigido logo após o seu vencimento, de 10 de outubro de 2017 até o dia 30 de dezembro de 2017.

Art. 5º - Para a TFF - Taxa de Fiscalização do Funcionamento e conforme arts. 305 à 309, do Código Tributário Municipal, o pagamento para o exercício de 2017, far-se-á nas seguintes modalidades:

a) - Para pagamento em cota única com vencimento em 10 de março de 2017.

b) - Para pagamento parcelado em até 03 (três) parcelas, com acréscimo de 2%(dois por cento) sobre o valor corrigido pela UFM (Unidade Fiscal do Município), com vencimentos em 10/03/2017, 10/04/2017 e 10/05/2017.

Paragrafo único - Recaindo o dia de pagamento das parcelas da TFF (Taxa de Fiscalização do Funcionamento) no sábado, domingo e feriado, o pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil subsequente, sem a incidência da penalidade prevista no art. 3º, deste Decreto.

Art. 6º - O pagamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, do exercício de 2017, obedecerá aos seguintes prazos:

I - Para o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza anual, do exercício de 2017, o pagamento será até o dia 10 de março de 2017.

II - Para pagamento parcelado em até 03 (três) parcelas, com acréscimo de 2%(dois por cento) sobre o valor corrigido pela UFM (Unidade Fiscal do Município), com vencimentos em 10/03/2017, 10/04/2017 e 10/05/2017.

III - Para o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (faturado conforme notas fiscais) e a declaração eletrônica de imposto sobre serviços, a data limite para pagamento, sem qualquer acréscimo, é até o dia 15 (quinze) de cada mês/competência e a declaração eletrônica de imposto sobre serviços de qualquer natureza, até o dia 10 (dez) de cada mês/competência:

a) - COMPETÊNCIAS:
JAN; FEV; MAR; ABR; MAI; JUN; JUL; AGO; SET; OUT; NOV; DEZ.

b) - VENCIMENTOS:
15/02; 15/03; 15/04; 15/05; 15/06; 15/07; 15/08; 15/09; 15/10; 15/11; 15/12; 15/01/2018.

Paragrafo único - Recaindo o dia do vencimento do pagamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), no sábado, domingo ou feriado o seu pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil subsequente sem a incidência prevista no §3º, deste decreto.

Art. 7º - Para o IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2017, em até 06 (seis) parcelas mensais corrigidas de acordo com o inciso II, do art. 2º, deste Decreto, desde que o seu valor seja superior ao valor de R$50,00 (Cinquenta reais), conforme tabela a seguir:

a) - PARCELAS:
1; 2; 3; 4; 5 e 6

b) - VENCIMENTOS:
10/05; 10/06; 10/07; 10/08; 10/09 e 10/10

Art. 8º - Para a TFF - Taxa de Fiscalização do Funcionamento e para o ISSQN anual do exercício de 2017, em até 03 (três) parcelas mensais, desde que o valor não seja inferior a 2(duas) UFM - (Unidade Fiscal do Município) de acordo com o art. 5º, deste Decreto, conforme tabela a seguir:

a) - PARCELAS:
1; 2; e 3

b) - VENCIMENTOS:
10/03; 10/04; e 10/05

Art. 9º - Para obtenção da CND - Certidão Negativa de Débito de imóvel a ser transmitido, a dívida do mesmo deverá estar totalmente quitada inclusive a do exercício em que se der a transmissão.

Art. 10 - Para obtenção da CND - Certidão Negativa de Débito para outras finalidades, o contribuinte deverá estar com seus tributos totalmente quitados, inclusive do exercício corrente.

Parágrafo único - Havendo dívida ativa parcelada, o contribuinte deverá estar quite com a(s) parcela(s) até a data da emissão da CND

sendo emitida em seu favor a Certidão Positiva com efeitos de negativa, não significando, neste caso, a extinção do débito.

Art. 11 - Para obtenção de autorização para emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, (NFS-e), utilizando o Recibo Provisório de Serviços, (RPS), o contribuinte deverá estar com seus tributos totalmente quitados, inclusive do exercício corrente.

Parágrafo único - Havendo dívida ativa parcelada, o contribuinte deverá estar quite com a(s) parcela(s) até a data da autorização para a emissão das notas fiscais.

Art. 12 - Para efeito de recolhimento do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "inter vivos", a base de cálculo será a prevista no art. 231 e seguinte do CTM - Código Tributário Municipal.

Parágrafo único - No caso de não concordância com o valor arbitrado pelo Fisco, poderá o contribuinte, solicitar uma reavaliação do imóvel em questão, administrativa ou judicialmente.

Art. 13 - Os demais Tributos Municipais não citados neste Decreto, seguem as diretrizes da Lei nº 3090 - Código Tributário Municipal e nas suas alterações constantes nas Leis Municipais nºs 3187, 3461, 3685, 3877, 4031, 4054, 4210, 4211, 4242 e Decretos Municipais nºs 1901 e 1902.

Art. 14 - Na hipótese do não funcionamento do Órgão Municipal, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado neste Decreto.

Art. 15 - O não pagamento ou pagamento posterior aos prazos fixados neste Decreto implicará ao contribuinte a aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto Municipal nº 2969, de 16/01/2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 31 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:2D7E3416

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2976 DE 08/02/2017

DECRETO Nº 2976 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre interdição vias públicas, regulamentação e condicionamento do uso de som automotivo, durante a realização do Carnaval/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditado o trânsito, durante a realização do Carnaval/2017, nas seguintes vias públicas:

I – Ponto 01: Trecho compreendido da Avenida Juscelino Kubistchek interseção com as Rua Domingos Messora, Rua Trajano Leal e Capitão Neves por um período de 24 (vinte e quatro) horas, entre os dias 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017.

II – Ponto 02: Rua Domingo Messora interseção com a Rua Maria Aparecida por um período de 24 (vinte e quatro) horas, entre os dias 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017.

III – Ponto 03: Rua Oswaldo Cruz interseção com a Rua Maria Maia por um período de (24) vinte e quatro horas, entre os dias 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017.

IV- Ponto 04: Avenida XV de Outubro sentido Praça Padre Júlio Maria, entre as Ruas dos Voluntários e Rua Bias Fortes, no período correspondido das 16:00hs às 04:00, entre os dias 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017.

V – Ponto 05: Rua Jarbas Pimenta trecho correspondido entre as Ruas João Camilo da Silva e Senador Milton Campos, no período correspondido das 16:00hs às 03:00hs, entre os dias 25 e 27 de Fevereiro de 2017.

VI – Ponto 06: Rua Gutemberg, trecho correspondido entre as Ruas João Camilo e Rua Princesa Isabel, no período correspondido das 16:00hs a 01:00, entre os dias 26 e 28 de Fevereiro de 2017.

VII – Ponto 07: Rua Senador Milton Campos trecho correspondido entre a Rua Jarbas Pimenta a Rua Marília de Dirceu, no período das 16:00 à 01:00hs, entre os dias 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017.

VIII – Ponto 08: Avenida João Júlio de Faria, interseção com as Ruas João Camilo e Princesa Isabel, por um período de 24 (vinte e quatro) horas, entre os dias 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017.

IX – Ponto 09: Praça Padre Júlio Maria, uma via frontal a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, entre a Rua Presidente Getúlio Vargas e Rua Governador Valadares, por um período de 24 (vinte e quatro) horas, entre os dias 25, e 27 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Fica condicionado o uso de som automotivo, durante a realização do Carnaval/2017, nas seguintes vias públicas:

I – Ponto 01: Concentração e desfile de carros com som automotivo, entre a Rua Gilberto Oliveira Naves, passando pela Rua Senador Milton Campos seguindo a Avenida João Júlio de Faria até a interseção com a Rua Dois de Novembro, no período correspondente das 18:00hs à 01:00h, entre os dias 25 e 27 de Fevereiro de 2017.

II – Ponto 02: Avenida Juscelino Kubistchek interseção com a Rua Izilda Fernandes de Paiva, apenas para um único som automotivo, no período correspondido das 12:00hs às 20:00hs, entre os dias 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017.

III - Ponto 03: Avenida Juscelino Kubistchek interseção com a Rua Osvaldo Cruz e Avenida Marechal Floriano Peixoto, das 16:00hs às 20:00hs e das 04:00hs às 06:00hs, para apresentação do Trio Elétrico.

IV - Ponto 04: Na Praia do Seleiro, das 12:00hs às 20:00hs.

Art. 3º - Os mapas das ruas e avenidas que serão interditadas são partes integrantes deste Decreto Municipal.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar o envio de cópias deste Decreto e respectiva comunicação à Polícia Militar de Trânsito desta Comarca e à Guarda Municipal sob seu teor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:7922FCAA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2977 DE 08/02/2017

DECRETO Nº 2977 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DE BARES, SIMILARES E DO TRANSITO DE VEÍCULOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam o Departamento de Receitas e Seção de Arrecadação do Município proibidos de fornecerem Alvará de funcionamento para as atividades elencadas no art. 2º deste Decreto, prevalecendo somente os Alvarás anteriormente expedidos para carrinhos de lanches, que ficarão autorizados a funcionar durante a realização do Carnaval, ressalvados as Praças de Alimentação e outros locais autorizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnológico e Turismo, obedecidas as condições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Para a ordem da cidade, segurança e conforto das pessoas, fica proibida a instalação de bares, barracas, churrasqueiras, carrinhos de lanches de qualquer natureza em vias públicas durante a realização do Carnaval.

Art. 3º - Fica expressamente proibido o uso de vias públicas para funcionar fogões ou churrasqueiras improvisadas, mesmo sem finalidade comercial, no período do Carnaval.

Art. 4º - Fica proibida a circulação de ônibus de turismo no perímetro urbano durante o Carnaval, sendo permitido apenas o deslocamento até os seguintes pontos para estacionamento:

I - Avenida Delduque Barbosa - (atrás da 172ª Companhia da Polícia Militar);

II - Avenida Aureliano Chaves - (próximo ao Restaurante do Binho);

III – Em frente campo de futebol existente no local denominado Agüinha, próximo à Igreja Nossa Senhora Aparecida e ao comércio dos herdeiros do Sr. Antônio Seleiro.

Art. 5º - Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a venda, pelo comércio local, de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro, bem como, proibida a comercialização, distribuição e uso de serpentina metalizada e produtos similares e proibido ainda a entrega ao cliente de churrascos acondicionados em espetos, cabendo à fiscalização a aplicação dos respectivos critérios para apreensão dos produtos e penalização dos infratores.

§1º - A proibição referida neste artigo, no que tange exclusivamente à comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro, atinge somente os estabelecimentos comerciais abrangidos pela área em que se realizarão os eventos festivos, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas no art. 13, deste Decreto Municipal.

§2º - Para efeitos do parágrafo anterior, consideram-se área de realização das festividades:

I - Rua Jarbas Pimenta, entre as Ruas João Camilo da Silva e Rua Princesa Isabel.

II - Avenida João Júlio de Faria, entre as Ruas Princesa Isabel e Rua Dois de Novembro.

III - Rua Gutemberg Moreira Leite, Entre as Ruas João Camilo da Silva e Princesa Isabel.

IV - Avenida XV de Outubro e primeiro quarteirão dos logradouros transversais destas, Rua dos Expedicionários, Rua Governador Valadares, Praça Padre Júlio Maria, as Ruas Presidente Getúlio Vargas, Dr. Sá Brito e Avenida Juscelino Kubistchek (beira lago) e Praia do Seleiro.

§3º - Proíbem-se, igualmente, o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro, nos locais mencionados no §2º, deste artigo, sendo facultado aos flagrados em infringência a este dispositivo, a substituição das garrafas de vidro por recipientes de plásticos ou similares, caso não queira fazer a imediata entrega do objeto à autoridade competente.

Art. 6º - Fica autorizado durante o Carnaval o funcionamento de ônibus circular urbano com itinerário entre o Dique e a Praça Padre Júlio Maria, sendo a preferência da exploração para as empresas locais.

Art. 7º - Fica limitado o fornecimento de Alvará para Funcionamento de Barracas Padronizadas em 16 (dezesseis), sendo: 06 (seis) no espaço abaixo e acima do marco centenário (na área de estacionamento); devendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnológico e Turismo realizar sorteio dos pontos permitidos dando preferência aos interessados residentes ou estabelecidos no Município, sendo: 04 (quatro) na Avenida Juscelino Kubitschek, devendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnológico e Turismo realizar sorteio dos pontos permitidos dando preferência aos comerciantes já instalados na referida avenida, caso não complete, realizará sorteio aos interessados residentes ou estabelecidos no Município e 06 (seis) na Praça da Caixa D'Água com os mesmos critérios acima descritos.

§1º - Os interessados, após o sorteio dos pontos, deverão efetuar deposito bancário e identificado na seguinte conta: Banco do Brasil, agência 0173-2, conta corrente nº 24.966-1, titular Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia 16/02/2017. Não comprovando deposito até esta data, será transferida a vaga para o suplente e assim sucessivamente.

§2º - Para a salubridade do ambiente em que se realizarão as festividades, aos estabelecimentos comerciais já portadores de alvará de funcionamento, impõe-se a proibição de cobrança para utilização de banheiros, devendo estes estabelecimentos disponibilizarem no mínimo um banheiro, para uso gratuito de seus consumidores.

Art. 8º - Ficam criadas as Praças de alimentação que funcionarão nos seguintes locais onde será permitido o funcionamento de Barracas Padronizadas:

I – Ruas Presidente Getúlio Vargas e Dr. Sá Brito (somente bares avulsos) e demais localidades indicada no artigo 7º;

II – No espaço abaixo e acima do Marco Centenário (Barracas Padronizadas), no espaço delimitado para estacionamento;

III – Avenida Juscelino Kubitschek, no espaço compreendido entre a AANEL e esquina da Rua dos Expedicionários (Barracas Padronizadas), e

IV- Na Praça da Caixa D'Água.

§1º A secretaria de Desenvolvimento Econômico Tecnológico e Turismo fornecerá as Barracas 3x3m.

§2º Fica estabelecido os seguintes valores: R$ 600,00 (seiscentos reais) na Praça da Caixa D'Água, R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) na Avenida Quinze de Outubro e R$ 1.000,00 na Avenida JK. R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para vendedores ambulantes com caixa de isopor (LIMITANDOS A 05 (CINCO) POR AREA CONFORME ART. 8º ITENS II, III e IV) e R$ 400,00 (quatrocentos reais) para bares avulsos na Praça da caixa D'água e adjacências, R$ 1.000,00 (um mil reais) na Praça Padre Julio Maria e adjacências e R$ 800,00 (oitocentos reais) na Av. JK.
§3º Os interessados, citados neste artigo, deverão adotar o mesmo procedimento previsto no §1º, do art. 7º, deste Decreto.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará duas unidades móveis de atendimento (Ambulância devidamente equipada), que deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período, nas imediações do local do evento.

Art. 10 – A operação das barracas estarão sujeitas à vistoria da Vigilância Sanitária.

Art. 11 - Fica proibido colocar em calçadas e vias públicas, objetos tais como: fogões, churrasqueiras, barracas, mesas, cadeiras, carrinhos de lanches ou qualquer outro objeto que venha prejudicar o tráfego de pedestres e foliões, ficando os infratores sujeitos a multa no valor de R$500,00 (quinhentos reais) e a apreensão dos objetos que só serão liberados após o fim do evento.

Art. 12 - Fixa-se o valor da multa em R$500,00 (quinhentos reais) a ser aplicado ao condutor de ônibus de turismo que trafegar no perímetro urbano, e no caso de reincidência o veículo deverá ser apreendido e colocado sob a guarda do guincho credenciado, só sendo liberado a partir do 1º dia útil após o evento.

Art. 13 - O funcionamento do estabelecimento, barracas, bares, ambulantes e similares sem o Alvará ou em desacordo com as normas deste Decreto, sujeita o infrator a multa de R$500,00 (quinhentos reais), devendo o trailer ser rebocado para o pátio do guincho credenciado, ficando o proprietário sujeito ao pagamento do respectivo serviço.

Art. 14 - As multas por irregularidades que venham ocorrer só poderão ser aplicadas por fiscais devidamente credenciados e em talonários próprios da Prefeitura.

Art. 15 - O pagamento da multa poderá ser feito durante o evento em cheque nominal à Prefeitura Municipal de Boa Esperança ou em moeda corrente quando o infrator terá seu débito quitado pelo fiscal credenciado.

Art. 16 - Todo objeto ou mercadoria apreendida durante o evento deverá ficar sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o seu término.

Art. 17 – Além das sanções previstas neste decreto, aqueles os quais infringirem algum de seus dispositivos sujeitará às penas previstas para o crime de desobediência.

Art. 18 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 2796, de 12/01/2016.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:EE9407FF

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2978 DE 09/02/2017

DECRETO Nº 2978 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde– SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, no uso de atribuição que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial n° 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.
Art. 3º. O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:7B404713

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Prefeitura Municipal de Boa Esperança e **MUSIC TIME COMERCIAL LTDA.-EPP**. CNPJ 07.450.723/0001-31. **Objeto:** Apresentação de shows do cantor **GABRIEL VALIM,** no dia 26 (domingo) de fevereiro/2017. **Valor Global**: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E2D79DF0

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Prefeitura Municipal de Boa Esperança e **ANDERSON GOMIDE DA CRUZ-ME**. CNPJ 13.574.771/0001-34. **Objeto:** Apresentação de shows da Brazil 2000 Banda Show**,** no dia 28 de fevereiro/2017. **Valor Global**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D8ECE132

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Prefeitura Municipal de Boa Esperança e **MARIA DE FÁTIMA MOURA-ME**. CNPJ 19.136.651/0001-31. **Objeto:** Apresentação de shows da BANDA SAULLO MORAIS nos dias 26 e 27 de fevereiro/2017. **Valor Global**: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E9BDDCF8

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Prefeitura Municipal de Boa Esperança e **JOSÉ ADOLFO MEDEIROS-ME**. CNPJ 24.801.174/0001-11. **Objeto:** Apresentação de shows com o **Trio Bravana** no dia 27 de fevereiro/2017. **Valor Global**: R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E900B5F0

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Prefeitura Municipal de Boa Esperança e **MAURÍCIO ANDREOTTI VAZ-ME**. CNPJ 14.188.538/0001-86. **Objeto:** Apresentação de shows da Banda Eletrosampop**,** no dia 25 de fevereiro/2017. **Valor Global**: R$ 13.000,00 (treze mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A1FCB72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-002/2017

Prefeitura Municipal de Boa Esperança e 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI ME. CNPJ 26.333.510/0001-74. **Objeto:** A contratação de empresa especializada para fornecimento, em forma de locação, incluindo operação, montagem e desmontagem de toda a estrutura e equipamentos necessários à realização do "carnaval vira vira - 2017", no período de 25 a 28/02/2017. **Valor Global**: R$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 12/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D8B8AD0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 09/2017, PRC nº 035/2017, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de 01 veículo novo de fábrica, zero km, 1.º emplacamento, para o Departamento de Obras Viação e Serviços Públicos e 06 motocicletas novas de fábrica para a ESF, 02 veículos novos de fábrica para o transporte de pacientes e 01 veículo novo de fábrica para a UBS conforme proposta nº 11408.949000/1160-01 – Ministério da Saúde, todos zero km e 1º emplacamento, para atender ao Departamento Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09/03/2017, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

ALINE COUTINHO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:55F80826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

Processo Administrativo Licitatório n° 009/2017
Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2017
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE UNAÍ LTDA – CNPJ: 25.834.847/0012-55 - A licitante foi vencedora dos itens: **04, 43, 49, 72 e 80**, no valor total de **R$ 30.389,03** (Trinta mil e trezentos e oitenta e nove reais e três centavos);

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.603.303/0001-64 - A licitante foi vencedora dos itens: **03, 06, 07, 12, 13, 14, 44, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 59, 63, 77, 78, 83, 84, 85,** , no valor total de R$ **228.664,35** (Duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

JOÃO VICTOR DA SILVA PAULA - ME – CNPJ: 26.443.506/0001-69 - A licitante foi vencedora dos itens: **05, 18, 19, 20 e 50**, no valor total de **R$ 31.468,40** (Trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

BRUNA KETLEM FARIA GONÇALVES 11289742605 – CNPJ: 26.987.044/0001-40 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 08, 61, 66, 70 e 71**, no valor total de R$ **43.494,10** (Quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos);

BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO EIRELI - ME – CNPJ: 29.932.215/0001-09 - A licitante foi vencedora dos itens: **02, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 51, 53, 54, 58, 60, 62, 65, 67, 69, 73, 74, 79 e 81**, no valor total de R$ **93.340,05** (Noventa e três mil e trezentos e quarenta reais e cinco centavos);

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Data da Adjudicação: 14/02/2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5895EB81

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 009/2017** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 003/2017** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de gêneros**

alimentícios, para atender às necessidades **da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **04, 43, 49, 72 e 80**, no valor total de **R$ 30.389,03** (Trinta mil e trezentos e oitenta e nove reais e três centavos), a empresa **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE UNAÍ LTDA – CNPJ: 25.834.847/0012-55**;

Homologo os itens: **03, 06, 07, 12, 13, 14, 44, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 59, 63, 77, 78, 83, 84, 85,** , no valor total de R$ **228.664,35** (Duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.603.303/0001-64**;

Homologo os itens: **05, 18, 19, 20 e 50**, no valor total de **R$ 31.468,40** (Trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a empresa **JOÃO VICTOR DA SILVA PAULA - ME – CNPJ: 26.443.506/0001-69**;

Homologo os itens: **01, 08, 61, 66, 70 e 71**, no valor total de R$ **43.494,10** (Quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), a empresa **BRUNA KETLEM FARIA GONÇALVES 11289742605 – CNPJ: 26.987.044/0001-40**;

Homologo os itens: **02, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 51, 53, 54, 58, 60, 62, 65, 67, 69, 73, 74, 79 e 81**, no valor total de R$ **93.340,05** (Noventa e três mil e trezentos e quarenta reais e cinco centavos), a empresa **BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO EIRELI - ME – CNPJ: 29.932.215/0001-09**;

Os itens: 41, 52, 64, 68, 75, 76 e 82 restaram FRACASSADOS, devido os preços estarem acima do preço de mercado devendo desenvolver novo procedimento licitatório apenas para esses itens mencionados.
Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.
Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 17 de Fevereiro de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:84E165A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PORTARIA N.º 3.460, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.017.

DESIGNA MEMBROS PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

"Considerando a promulgação da Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15, que disciplina o regime jurídico das parcerias realizadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil que serão celebradas por meio de termo de fomento ou termo de colaboração após a aprovação dos respectivos planos de trabalho"

Resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, durante o exercício de 2017:

- IZABEL CRISTINA PEREIRA LOPES;
- MARIA INEZ COSTA OLIVEIRA CASTRO;
- CÁSSIA APARECIDA DO NASCIMENTO TENÓRIO.

Art. 2° - Fica o servidor designado impedido de participar desta comissão nos seguintes casos:
I - se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades partícipes.
§ 1° Configurado o impedimento do art. 2º, inciso I, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

Art. 3° - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cachoeira de Minas, de fevereiro de 2017.

Cachoeira de Minas, 16 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D' ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:386E7BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PORTARIA N.º 3.461, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.017.

DESIGNA O GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.017.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

"Considerando a promulgação da Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15, que disciplina o regime jurídico das parcerias realizadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil que serão celebradas por meio de termo de fomento ou termo de colaboração, após a aprovação dos respectivos planos de trabalho";

Resolve:

Art. 1º - Designar como Gestor, com poderes de controle e fiscalização, nos termos do art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/14, para acompanhamento das parcerias celebradas durante o exercício de 2017, o agente público: Sr. GUILHERME AUGUSTO LOPES.

Art. 2° - Fica o servidor designado impedido de participar como gestor das parcerias nos seguintes casos:
I - se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades partícipes.
§ 1° Configurado o impedimento do art. 2º, inciso I, deverá ser designado gestor substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

Art. 3° - São obrigações do Gestor:
I -acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem

como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 16 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D' ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3D17E5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 028/17 – Pregão Presencial n.º 011/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos através da Tabela ABC Farma para distribuição gratuita aos munícipes, pelo período de 12 (doze) meses.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***VALE COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, no desconto de 1% (Um Por Cento) para medicamentos éticos e desconto de 26% (Vinte e Seis Por Cento) para medicamentos similares; e ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no desconto de 26% (Vinte e Seis Por Cento) para medicamentos genéricos.

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7F9FCD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 019/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***REZENDE ALVES SPORTS LTDA - ME***.
Objeto: Contratação de empresa constituída por profissionais especializados para treinamento de crianças e adolescentes em técnicas de futebol e condução da escolinha de futebol, no estádio municipal.
Processo Licitatório n.º 002/17 – Pregão Presencial n.º 004/17.
Vigência: 02/02/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 31.790,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.02.27.812.2701.2.030.339039-408.*

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:26ADB6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 020/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***COMERCIAL VALENTE AGROVET LTDA - ME***.
Objeto: Aquisição de roçadeiras e pulverizadores para utilização na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Rurais.
Processo Licitatório n.º 004/17 – Pregão Presencial n.º 005/17.
Vigência: 02/02/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 7.660,00 (Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1501.1.064.449052-323.*

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:930FBE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 021/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JOSE DOMINGOS & CIA. LTDA -ME***.
Objeto: Aquisição de cilindros e recarga de gás de cozinha para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias.
Processo Licitatório n.º 016/17 – Pregão Presencial n.º 007/17.
Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 16.640,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.01.28.845.0000.0.008.339030-10;
02.01.28.845.0000.0.009.339030-13;
02.03.04.122.0401.2.007.39030-25;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-47;
02.04.01.12.365.1203.1.146.449052-63;
02.04.01.12.3651203.2.188.339030-65;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-68;
02.05.10.122.1005.2.185.339030-131;
02.05.10.301.1001.2.161.339030-149;
02.05.10.303.1003.2.163.339030-214;
02.05.10.303.1003.2.163.449052-219;
02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-273;
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-330;
e 02.05.10.301.1001.2.190.339030-410.

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:526BB5C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 014/17. Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município. A data da realização do certame será no dia 06 de Março de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1BAF0F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE FILIAÇÃO N° 004/2017

EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO N° 004/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA/MG E A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - undime
Objeto: Filiação como associado. A UNDIME tem por finalidade defender a Educação Básica Pública como direito social público subjetivo; representar os interesses da Educação Municipal junto às autoridades constituídas, órgãos públicos e instituições de controle social; atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação, em prol de uma Educação Pública de Qualidade; propor mecanismos para assegurar, prioritariamente, uma educação básica numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento, o ensino de qualidade e a escola pública voltada para os interesses de todos e de cada um; participar da formulação de Políticas Educacionais Nacionais e Estaduais, com representação em instâncias decisórias nas diversas esferas do poder, acompanhando sua concretização nos planos, programas e projetos correspondentes; atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação, em prol de uma educação pública de qualidade; lutar pela qualidade da educação pública, na esfera de competência municipal para todos e cada um dos cidadãos; promover a ética, a cultura de paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; apoiar, defender e integrar as ações dos municípios, por intermédio dos Dirigentes Municipais de Educação, visando a uma sociedade justa e a uma educação democrática e libertadora.
Vigência: 13/02/2017 à 31/12/2017.
Valor: R$ 900,00

Campanha, 13 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:105C5FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00033/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Contrato nº 00033/2017 referente ao Processo Licitatório nº 00016/2017 – Pregão nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO , SERVIÇO DE LOCUÇÃO E DJ e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA O EVENTO CARNAVAL / 2017** – Contratada: **SANTOS IMPACTO SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 08.963.382/0001-60–**Dotação:** 02.10.01.13.392.1323.4.058 **3390.39.00 Reduzido = 643**. **Valor Global** : 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais) Vigência: 20/02/2017 a 10/04/2017

Campanha/MG, 17/02/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C8741E51

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00031/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Contrato nº 00031/2017 referente ao Processo Licitatório nº 00016/2017 – Pregão nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO , SERVIÇO DE LOCUÇÃO E DJ e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA O EVENTO CARNAVAL / 2017** – Contratada: **JOSÉ RICARDO FONSECA**, CNPJ/ nº. 14.076.518/0001-13 **Dotação:** 02.10.01.13.392.1323.4.058 **3390.39.00 Reduzido = 643**. **Valor Global** : 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) Vigência: 20/02/2017 a 10/04/2017

Campanha/MG, 17/02/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1DE3D1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00032/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Contrato nº 00032/2017 referente ao Processo Licitatório nº 00016/2017 – Pregão nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO , SERVIÇO DE LOCUÇÃO E DJ e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA O EVENTO CARNAVAL / 2017** – Contratada: MAGNO AUDIO PROMOÇOES LTDA - ME CNPJ/ nº. 03.734.339/0001-00 **Dotação:** 02.10.01.13.392.1323.4.058 **3390.39.00 Reduzido = 643**. **Valor Global** : 6.000,00 (Seis mil reais) Vigência: 20/02/2017 a 10/04/2017

Campanha/MG, 17/02/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5E96F69B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00016/2017
PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº: 00009/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O CARNAVAL, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 00009/2017 aos licitantes: JOSÉ RICARDO FONSECA 05691289608, CNPJ/CPF 14.076.518/0001-13, situada na DR VALADÃO, 24 - CENTRO -CAMPANHA / MG com o valor total de R$ 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais), MAGNO AUDIO PROMOÇOES LTDA - ME, CNPJ/CPF 03.734.339/0001-00, situada na ANTONIO YAKOVANTUONO, 795 - CENTRO CARVALHOS - MG com o valor total de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), SANTOS IMPACTO SONORIZAÇÃO LTDA., CNPJ/CPF 08.963.382/0001-60, situada na ADOLPHO PINTO DE ALMEIDA, 46 - XORORÓ - CAMPANHA MG com o valor total de R$ 19.400,00 (Dezenove Mil Quatrocentos Reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 13 de fevereiro de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 17 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FCBF13DC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00014/2017
PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº: 00007/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO PARA O CARNAVAL, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Tendo em vista a revisão do ato, satisfazendo à Lei e ao mérito, retifico e HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 00007/2017 aos licitantes: IMPACTO VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF 08.764.812/0001-15, situada na Rua RUY BARBOSA, 214 - SANTA CRUZ - MG com o valor total de R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), SANDRO CESAR TOLEDO, CNPJ/CPF 04.244.924/0001-94, situada na Rua Lacilo Cazelato 212 - Bairro Peró I - Três Corações MG com o valor total de R$ 47.333,32 (Quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 17 de fevereiro de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 17 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:6222AEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 0008/2017 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00015/2017

PREGÂO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 0008/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **Confecção talonário de receituário**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial, Registro de Preço nº **0008/2017** ao licitante **JOSÉ AUGUSTO FERNANDES MOREIRA - ME**, CNPJ/CPF n° 12.358.920/0001-65, situada na Rua Joaquim Ferreira Junior,n° 300 - Parque Primavera - Cachoeira Paulista - SP - 12630-000, com o valor total de **R$ 5.201,40** (Cinco mil e duzentos e um reais e quarenta centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 15 de fevereiro de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 17 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:AA09D933

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE ALTERAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública **ALTERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 00022/2017** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00013/2017.** *Objeto*: **FORNECIMENTO DE CESTA BASICA, *Dotações:*** Red. 567 - 02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00. - Valor Estimado: **R$ 27.177,26 (Vinte e sete mil e cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). Nova** data de Abertura: **13/03/2017 às 14:00 horas. Motivo**: **ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL**. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

OBS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:441B80B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 012/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 017/017 - Pregão Presencial 012/017, que tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso temporário de sistema de informação, com finalidade de controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre serviços de qualquer natureza, referente aos estabelecimentos cartorários e declaração eletrônica de serviços das instituições financeiras (DES-IF) padrão Abrasf 2.3 (no mínimo), incluindo serviços de implantação, treinamentos, manutenção, alterações de programas fonte, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Campestre e suporte local e remoto para contribuintes e servidores municipais. Critério de Julgamento: Menor preço Global. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 06/03/2017 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital:
licitação@campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA BARRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:FC6952A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA-MG, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. VALOR CONTRATADO: R$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). ASSINATURA: 16/02/2017. VIGÊNCIA 16/02/2017 À 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:B7CA505F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA-MG, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. VALOR CONTRATADO: R$ 109.200,00 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). ASSINATURA: 16/02/2017. VIGÊNCIA 16/02/2017 À 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:C5983500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO N° 1937. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA EDGARD MIRANDA, N° 202, CENTRO – CARBONITA/MG OU PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:
licitacao@carbonita.mg.gov.br

CARBONITA/MG, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017

JÉSSICA MARTINS NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:64735C08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PNEUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ NO DIA 08/03/2017, ÀS 14:00 HORAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017 PAL 028/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DE CONVENIADOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA EDGARD MIRANDA, N° 202, CENTRO – CARBONITA/MG OU PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:
licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:A23FF548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 20 PROCESSO 29

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 20/2017 – PRC Nº 29/2017.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a aquisição de pães para o mês de Janeiro/2017, contratando pelo menor valor a empresa: SILVANA MARIA RABELO, sob o CNPJ: 05.847.859/0001-54, com sede na Rua Tiradentes, n° 395, Centro, Carmo do Cajuru – MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2A54F34B

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 21 PROCESSO 30

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 21/2017 – PRC Nº 30/2017.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a contratação de serviço de levantamento topográfico, contratando pelo menor valor a empresa: MARCIO VILELA RODARTE ME, sob o CNPJ: 24.443.510/0001-00, com sede na Rua Mantiqueira, nº 321, Vila Rica, Passos – MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1E1FE9D6

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 22 PROCESSO 31

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 22/2017 – PRC Nº 31/2017.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a contratação de serviço de perfilagem ótica em poço artesiano, contratando pelo menor valor a empresa: HIDROPOCOS LTDA, sob o CNPJ: 17.300.096/0001-06, com sede na Rua Agenerio Araújo, nº 395, Camargos, Belo Horizonte – MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:175F23A2

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 23 PROCESSO 32

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 23/2017 – PRC Nº 32/2017.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a contratação de serviço de medicina e segurança do trabalho, contratando pelo menor valor a empresa: SEG - CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME, sob o CNPJ: 15.822.199/0001-00, com sede na Praça Dos Passos, nº 32, sala 01, sala 503, Centro, Carmópolis de Minas – MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7996E1C5

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 24 PROCESSO 33

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 24/2017 – PRC Nº 33/2017.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a aquisição de peças e instalação do engate da carrocinha, contratando pelo menor valor a empresa: HELIO DE VASCONCELOS SOUZA ME, sob o CNPJ: 02.605.761/0001-00, com sede na Rua Pres. Tancredo de A. Neves, n°47, Bonfim, Divinópolis – MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:605BB6E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DA CARNEIRINHO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

AVISO DE EDITAL
Processo Licitatório: **004/2017**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **004/2017**
Aquisição de: **MATERIAIS**
A Câmara Municipal de Carneirinho, com sede na Rua Antônio das Graças de Oliveira nº 1600, Jardim Planalto Carneirinho - MG, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar, às 8:30 horas, do dia 07/03/2017, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, para o devido objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, e para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Carneirinho.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer ao SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Carneirinho até às 8:00 horas do dia 07/03/2017, para atender as respectivas informações a respeito do processo.

Carneirinho, em 17 de fevereiro de 2017.

ADJANE LUIZA DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adjane Luiza de Queiroz
Código Identificador:BB453AAD

CÂMARA MUNICIPAL DA CARNEIRINHO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório: **005/2017**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **005/2017**
Aquisição de: **MATERIAIS**

A Câmara Municipal de Carneirinho, com sede na Rua Antônio das Graças de Oliveira nº 1600, Jardim Planalto Carneirinho - MG, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar, às 8:30 horas, do dia 09/03/2017, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, para o devido objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017*, e para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Carneirinho-MG.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer ao SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Carneirinho até às 8:00 horas do dia 09/03/2016, à para atender as respectivas informações a respeito do processo.

Carneirinho, 17 de fevereiro de 2017.

ADJANE LUIZA DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adjane Luiza de Queiroz
Código Identificador:F86F7F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO- TÉCNICO AGRÍCOLA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, José Alves Parreira, no uso de suas atribuições faz saber pelo presente que se encontra aberto Edital de Processo Seletivo Público N° 04/2017 para admissão em caráter temporário para o cargo de:
TÉCNICO AGRÍCOLA
Inscrições: 20/02/17 à 24/02/17
Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada a Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Centro, Catas Altas
Maiores informações: (31) 3832-7112

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:367F7D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: PRC Nº 0048/2017- PREG Nº 009/2017

Publicação: PRC nº 0048/2017- PREG nº 009/2017. Objeto: **"Implantação de Registro de Preços para futuras aquisições de madeira para manutenção da Secretaria de Obras"**. Data: 03/03/2017- 15:30 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34) 3353-5200.

Claraval/MG, 17/02/2017.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:293516CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 010

Processo Licitatório nº020/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **IRMAOS ASSUNÇÃO VELENTINO LTDA ME,** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTE USUÁRIO DO SUS MUNICIPAL EM DETERMINAÇÃO AOS MANDADOS JUDICIAIS ANEXOS AO PROCESSO,** com valor total de R$318,54(trezentos dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 17 de fevereiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:7DAAE1F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 006

Processo Licitatório nº013/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **ZILLION SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA -EPP,** para **AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) LICENÇAS DE USO DO ANTIVÍRUS TREND MICRO WORRY-FREE DESTINADO Á PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA,** com valor total de R$ 7.393,60(sete mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 07 de fevereiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:76F7A2B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 080/2016
CHAMADA PÚBLICA nº002/2016

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia n 16 de fevereiro de 2017, onde se lê Sra. Prefeita Municipal, lê-se Sr. Prefeito Municipal. E onde se lê 06 de novembro de 2017, lê-se 15 de fevereiro de 2017.

Conquista, 17/02/2017

SIELENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:48729851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 015/2017 DISPENSA 10/2017

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar ALMEIDA E MAGALHAES ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pelo valor total de R$ 19.175,83 (Dezenove mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos, com fornecimento de peças , em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes .

Base Legal: Inciso IV, artigo 24 da Lei 8666/1993

Coração de Jesus/MG, 14 de Fevereiro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:FAF5D21F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2017

Objeto: CONTRATO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Contrato nº 013/2017. Valor: 19.175,83 (Dezenove mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), pela prestação dos serviços e compra das peças veiculares. Contratado: ALMEIDA E MAGALHAES ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ N° 05.835.390/0001-33

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:702D796F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 08 de março de 2017, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:51C20E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 09/2016, Convite 02/2016, *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE CORONEL XAVIER CHAVES PARA SÃO JOÃO DEL REI.* Vencedor**:** SERRA AZUL TURISMO DEL REI LTDA, CNPJ n.º 06.230.086/0001-25. Fica aditado a Cláusula TERCEIRA do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2017, e Cláusula QUINTA do contrato inicial reajustando valor para R$ 261,87(duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) unitário dia.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 25 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 29/2016, Carta Convite 04/2016, *OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO E DRENAGEM NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA RUA PEDRO SILVÉRIO DE SOUSA E PRAÇA WANTUIL DE ALMEIDA.* Vencedor: Comercio E Construtora E Conservadora Ewbanquense Ltda. - Me, CNPJ 07.899.843/0001-10. Fica aditado a Cláusula TERCEIRA do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de julho de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 30 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 31/2016, Pregão 19/2016, *AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP).* Vencedor: Maria Do Carmo De Almeida, CNPJ nº 18.966.225/0001-62. Fica aditado a Cláusula QUARTA do contrato inicial, reajustando valor para R$ 68,00(sessenta e oito reais).

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 31 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:2FDFE63C

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 12/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 05/2017, do tipoMENOR PREÇO POR ITEM- Objeto:*AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL*,** Credenciamento e abertura:**03/03/2017 ás 09h00min.**O edital esta disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 17 de fevereiro de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 13/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 06/2017, do tipo** MENOR PREÇO - **Objeto:*Contratação de Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas*,** Credenciamento e abertura:**06/03/2017 ás 09h00min.**O edital esta disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 17 de fevereiro de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:FA725E85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.243, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PMMG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Córrego Danta autorizado a celebrar convênio de repasse com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, para fins de estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no âmbito do território municipal, no que pertine à sua área de atuação.

Art. 2º. O convênio entre os entes públicos a que alude o artigo anterior terá vigência para os exercícios financeiros de 2017 a 2020.

Art. 3º. As despesas com a execução do convênio correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária para os exercícios financeiros de 2017 a 2020.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 17 de fevereiro de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:405BFDBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.602, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA APARECIDA GONÇALVES PRIMO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria Aparecida Gonçalves Primo o benefício de nº 175.615.884-0, espécie 57, aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB I, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 138/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, a partir de 20 de fevereiro de 2017, a servidora municipal Maria Aparecida Gonçalves Primo no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB I, Padrão J, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CE7BB575

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.603, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando que o dia 28 de fevereiro de 2017 é feriado do "Carnaval",

Considerando que o dia 1º de março de 2017 é "Quarta-feira de Cinzas",

Considerando o Memorando nº 34/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira).
Parágrafo único. O retorno ao trabalho será no dia 1º de março de 2017 (quarta-feira) às 12h.

Art. 2º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:09A37E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede licença à servidora efetiva por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 114 e 115 do Capitulo IV do Titulo II;

Considerando o Memorando Interno nº 111/2017, de 10 de fevereiro de 2017, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Concede à servidora efetiva **CLAUDIA REGINA DUARTE** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de sessenta dias, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

Diamantina (MG), 14 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1C9BC007

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016 e os memorandos internos de números 76 e 132 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os servidores abaixo especificados para ocuparem os cargos comissionados ou funções de confiança, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme segue:

Nome	Cargo ou Função	DAD/FGD	Data da Nomeação
VANDER LUIZ FARNEZI	Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção de Praças e Jardins	FGD 4	02/janeiro/2017
ADAILTON MUNIZ	Chefe de Gabinete	DAD 2	16/fevereiro/2017
MARCOS PALOMAR FERREIRA	Assessor da Seção de Controle de Material	DAD 1	23/janeiro/2017
ESTENIO DOS SANTOS CORDEIRO	Gerente de Apoio Técnico - GAT	DAD 3	16/fevereiro/2017

.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 16 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9EE09798

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 132 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o memorando interno número 18/2017 da Secretaria Municipal de Governo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **ROBSON GUSTAVO BORGES** do cargo comissionado de Assessor da Diretoria de Atendimento ao Cidadão – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 16 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:30B2A769

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 132 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o memorando interno número 18/2017 da Secretaria Municipal de Governo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado o servidor **ROBSON GUSTAVO BORGES** no cargo comissionado de Diretor de Atendimento ao Cidadão – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 16 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7F3E79B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016 e os memorandos número 102 e 132 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados, os servidores nos cargos comissionados e funções gratificadas, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, a partir das datas especificadas, conforme segue:

NOME	CARGO	DENOMINAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO
TAYSA KENNIA GODINHO	DAD3	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO ARTESANATO	13/02/2017
LILIAN FRANCIELE RODRIGUES DE SOUZA	DAD1	ASSESSORA DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	30/01/2017
ARITANA IJANE MIRANDA	FGD2	GERENTE DE PROMOÇÃO E ACERVO	06/02/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 16 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0B561784

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente pelas instituídas no artigo 80, inciso III e, considerando a estrutura administrativa do executivo municipal instituída pela Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada a servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias, notadamente o Decreto número 10 de 02 de janeiro de 2017.

Diamantina-MG, 16 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B90DBBC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia ocupantes de cargos comissionados no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016 e o memorando interno de número 110 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os servidores abaixo especificados nos cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir das datas especificadas, conforme segue:

Nome	Cargo ou Função	DAD/FGD	Data da Nomeação
JOSÉ HAROLDO MENDONÇA	Gerente de Limpeza Urbana	DAD 2	07/fevereiro/2017
MARÍLIA ANTÔNIA CARDOSO DE JESUS	Chefe de Seção de Coleta de Lixo	DAD 1	07/fevereiro/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 17 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5FA48F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

– A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de Materiais de Escreitório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:411C3D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2017 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.003/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.003/2016 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E JAILMA MARCELINO DOS REIS E CIA LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **JAILMA MARCELINO DOS REIS E CIA LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 06.926.867/0001-59**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 030/2016, licitação modalidade Pregão Presencial nº 018/2016 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:
Fica concedido o reequilíbrio sobre o valor unitário licitado dos itens do contrato original, conforme especificado abaixo, de acordo com o Decreto Municipal nº 003/2014 e art. 65 da Lei federal 8.666/93, conforme especificado abaixo:

Item	UNID.	Descrição	V. Unit. Licitado	V. Unit. Realinhado	Reequilíbrio %
01	LT	Cloro 5%para limpeza, especificação no rótulo conforme legislação, embalagem de 1 litro.	R$2,15	R$2,90	35,00%
03	UN	Desinfetante liquido sanitário com ação germicida e bactericida frasco de 2 litros.	R$2,40	R$4,25	77,00%

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 15 de fevereiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:559AA3C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO 001/2017

Aviso de Licitação na modalidade Leilão **001/2017**, tipo Maior Lance, mediante apresentação de proposta até o dia 11 de março de 2017 às 10h00min, para venda de: 02 FIAT/UNO MILLE ECONOY, ANO/MOD. 2012/2013, COR BRANCA. (ESTADO RUIM DE CONSERVAÇÃO) e 01 VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MOD. 2013/2014, COR BRANCA. (ESTADO RUIM DE CONSERVAÇÃO). Edital e Maiores informações pelo telefone: (32) 3535-1104 e Email: licitação@divinesia.mg.gov.br

Divinésia, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:53F08F2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 017/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 017/2017, Pregão Presencial nº 013/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de materiais para análises de laboratório para o atendimento dos pacientes do Centro de Saúde do Município de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **06/03/2017 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 17 de fevereiro de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:F2153337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº158/2014, P.A.L. Nº 291/2014, REALIZADO NO DIA 05/09/2014.

ERRATA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

Na publicação do publicação do diário oficial, através do site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, em 09 de fevereiro de 2017:

1- Exclui-se:

2.9 Comprovante de pagamento de anuidade

2- Altera:

Onde leu-se:
6.3.6 A prova será aplicada no dia 21/02/2017 às 09:00 horas, na Upa Padre Roberto Cordeiro.
Agora lê-se:
A prova será aplicada no dia 21/02/2017 às 09:00 horas, na Rua Minas Gerais numero 900, no Anfiteatro da SEMUSA.

ALEXANDRE AUGUSTO AMARAL
Provedor
Santa Casa de Caridade de Formiga

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AA50BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **RENATA PRADO ROCHA TRINDADE**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, matriculada sob o nº 0201585-7, ***pelo período de 06/02/2017 a 05/02/2019***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80D3CB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 45/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Adria Batista da Cruz – Cargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93BC81B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 70/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Alexandre Rodrigues da Silva – Cargo Técnico de enfermagem de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0A294C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 91/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Alnen Rodrigues da Silva – Cargo Técnico de Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9057A2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 3/2015

Contratado (a): Altair de Oliveira– Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 01/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E086D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 19/2016/ SEMUSA

Contratado: Ana Flávia de Freitas PereiraFisioterapeuta- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52CA59AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 33/2016/ SEMUSA

Contratado: Ana Paula Amancio Enfermeiro- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/17 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF5F1193

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 90/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Ana Paula Faria Cortes – Cargo Fisioterapeuta- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/2017 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87F23935

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 42/2015

Contratado (a): Ana Paula Faria Cortes – Cargo: Fisioterapeuta a partir de 05/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88236F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 76/2016/ SEMUSA

Contratado (a): André Moreira Silva – Cargo Farmacêutico- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/2017 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50DFB8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 50/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Andréia Cristina dos Santos– Cargo Agente de Saúde- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/2017 a 16/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:756034E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 61/2016/ SEMUSA

Contratado (a): ANDREZA CRISTINA ALVES MIRANDA– Cargo Técnico de Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/2017 a 16/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8AD6636

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 25/2016/ SEMUSA

Contratado (a): ANNA KARENINA MARTINS DO AMARAL– Cargo Enfermeiro de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/17 a 20/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4CD610C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 16/2016/ SEMUSA

Contratado (a): BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/2017 a 21/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43459FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 28/2015

Contratado (a): CAMILA AUGUSTA DE ASSIS TEIXEIRA– Cargo: Técnico de enfermagem a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1096D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 26/2016/ SEMUSA

Contratado (a): CHARLENE NATIVIDADE COELHO– Cargo Dentista de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 20/01/2017 a 20/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:487F0E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 80/2015

Contratado (a): CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA– Cargo: Técnico de enfermagem a partir de 25/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B481F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 42/2016/ SEMUSA

Contratado (a): DANIELLE SOARES DA SILVA– Cargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/2017 a 16/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CAD7D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 72/2016/ SEMUSA

Contratado (a): Danubia Talita Mendonça – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/2017 a 16/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA51A096

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 8/2015

Contratado (a): Debora Policarpo Pereira Gomes – Cargo: Enfermeiro de PSF a partir de 04/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E982A5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 35/2015

Contratado (a): DILVANIA SILVA GUEDES SANTOS– Cargo: Fisioterapeuta a partir de 05/01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5851AD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 - P.A.L. Nº 07/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397 de 12/01/2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para aquisições futuras e eventuais de camisas e bonés com silk sobre Hanseníase para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital, no dia 20 (vinte) de março de 2017, às 14:00 (quatorze) h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:200E1ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 047/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;
Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;
Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;
Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;
Considerando os termos do Ofício SEMEJ-SEC nº. 51/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** à servidora **CASSIA MARA SABADINI FERREIRA**, matrícula n.º 0201391-9, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Secretário Esportes e Juventude.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos 01/02/2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B97B9DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 044/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade inserir dados, orientar e monitorar o Sistema Sonner - Cadastro e matrícula de alunos, junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº. 174/2017/SEMED, pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **GLEIDSON ROGERIO DE ARAUJO**, matriculado sob o nº. 9901495-8, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 13/02/2017 a 12/08/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D94EFD73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 046/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de continuação da extensão de carga horária para implementação do Programa de Transporte Escolar junto as Unidades de Ensino do Município de Divinópolis com alunos atendidos pelo Programa;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº. 176/2017/SEMED, pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, à servidora **ROSANA VIDAL SILVA**, matriculada sob o nº. 9901515-1, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, **pelo período de 01/01/2017 a 30/06/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:224FBC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 043/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de organização e acompanhamento do oferecimento da merenda escolar, conforme exigências do MEC/FNDE;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº. 175/2017/SEMED, pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, à servidora **CRISTIANE MARIA GONTIJO OLIVEIRA**, matriculada sob o nº. 9902349-1, detentora do cargo efetivo de Nutricionista, **pelo período de 13/02/2017 a 12/08/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23EA1F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EM 17/02/2017 SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 22/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) EMPRESA TURÍSTICA DALDEGAN LTDA.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 09 – R$ 6,50 para R$ 6,95
Rota 21 – R$ 7,90 para R$ 8,44
Rota 22 – R$ 11,66 para R$12,46
Rota 23 – R$ 12,78 para R$ 13,66
Rota 55 – R$ 6,62 para R$ 7,07 **Ass. Em 06/02/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34681981

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 21/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) TRANSTEACHERS LTDA.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 07 – R$ 11,63 para R$ 12,43
Rota 16 – R$ 12,22 para R$ 13,06

Rota 28 – R$ 4,06 para R$ 4,34
Rota 39 – R$ 3,21 para R$ 3,43 **Ass. Em 06/02/16**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDA1EB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 14/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) DINIZ E CASTRO TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 41 – R$ 3,19 para R$ 3,41
Rota 43 – R$ 2,44 para R$ 2,61 **Ass. Em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40A9D475

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 18/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) TRANSGABRIELA TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 13 – R$ 3,27 para R$ 3,50
Rota 37 – R$ 8,31 para R$ 8,88
Rota 38 – R$ 8,96 para R$ 9,58 Ass. **Em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:052D062A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 23/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) VIAÇÃO DALDEGAN LTDA.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 29 – R$ 5,09 para R$ 5,44 Ass. **Em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCA9B97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 27/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) PRINCESA DO OESTE TRANSPORTES EIRELI – ME.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 35 – R$ 5,70 para R$ 6,09 Ass. **Em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F9E8C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 16/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) F&F TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 34 – R$ 2,60 para R$ 2,78
Rota 45 R$ 2,53 para R$ 2,70 **Ass. Em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F09BCF99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 12/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) ALVIMAR CORDEIRO MARRA – ME.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 02 – R$ 4,85 para R$ 5,18 **Ass. Em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A257D2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 15/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) DIVIBUS TRANSPORTES LTDA – ME.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 30 – R$ 9,02 para R$ 9,64 **Ass em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFE3541D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 28/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) MÁRCIA CRISTINE VASCONCELOS DALDEGAN.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 20 – R$ 17,15 para R$ 18,33
Rota 48 – R$ 3,67 para R$ 3,92
Rota 51 – R$ 14,57 para R$ 15,57 **Ass em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E356C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 13/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) AUTO VIAÇÃO ALINE LTDA.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:

Rota 24 – R$ 12,59 para R$ 13,45 **Ass em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7CEDF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 24/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) VILSON CORDEIRO MARRA – ME.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:

Rota 11 – R$ 7,46 para R$ 7,98
Rota 18 – R$ 5,00 para R$ 5,34 **Ass em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43AAC0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 19/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) TRANSGIL LTDA.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 42 – R$ 2,44 para R$ 2,61
Rota 44 – R4 2,48 para R$ 2,65 **Ass em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2F33ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/17 AO CONTRATO 17/2014 PL 002/14. CONTRATADO (A) MEIRE SOUSA SANTOS – ME.

Objeto: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 21/03/17, em 6,87%, conforme índice da média aritmética entre INPC e o IGP-DI do período de JAN/16 a DEZ/16, conforme lei federal nº 10.192/01, que passará para:
Rota 08 – R$ 9,87 para R$ 10,55
Rota 15 – R$ 7,10 para R$ 7,59 **Ass em 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3494BA8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 058 /2017 – SEMUSA

Designa servidores para o exercício da função de Auditor da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Rogério Barbieri Sichieri, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde pela gestão do Sistema Único de Saúde e os esforços para desenvolver e fortalecer o SUS no município de Divinópolis;

CONSIDERANDO a auditoria das ações e serviços, e da aplicação dos recursos como área indispensável para apoiar a qualificação da gestão, disponibilizando informações técnicas de modo a orientar, colaborar, corrigir impropriedades, coibir irregularidades, e avaliar o impacto das ações, visando à tomada de decisão para melhor aplicação dos recursos, repercutindo na melhoria da assistência e na qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a Avaliação e auditoria como uma ferramenta importante na garantia da efetividade do controle interno, interferindo positivamente nas definições de políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, inciso XIX e 17, inciso XI, da Lei Federal 8.080/90 e no artigo 42 da Lei Complementar 141/12;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o Serviço de Auditoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo-lhe estrutura física e de Recursos Humanos para realização dos trabalhos e ações inerentes à natureza do serviço;
RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a coordenação do primeiro, ficam designados os servidores abaixo elencados, para o exercício da função de Auditor, junto à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, a saber:
1. **Adriana Aparecida Gomes** – Matrícula 97027758
2. **Claudini Lacerda Marques de Freitas Sichieri** – Matrícula 98014580
3. **Flávia Valério Nascimento Guimarães** – Matrícula 99017259
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2017.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12/2016 – SEMUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nos dia 31/03/2016, edição 1717.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F05D340

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2017 – ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS:

Vanessa Tavares Fagundes, Ester Aparecida Borges Mesquita, Brenda Maria Pereira, Samara Goncalves Lemes, Gabriela Maria Soares Bulhoes, Gabriela Goncalves de Morais, Gabriela Larissa Gomes, Larissa Ribeiro da Silva, Wagner Candido de Carvalho, Alicia Raimundo de Oliveira. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 13/02/2017 A 30/07/2017

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI.
Secretaria Municipal de Saúde/FMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC62559C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 08/2017

Nomeação de Chefe de Setor Financeiro da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Guilherme Santos Lima, para o cargo comissionado de Chefe de Setor Financeiro da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral
EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9D64BBB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 09/2017

Nomeação de Chefe de Setor Administrativo da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª Márcia Regina Ribeiro da Silva, para o cargo comissionado de Chefe de Setor Administrativo da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral
EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E03FBC0C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 10/2017

Nomeação de Chefe de Setor de Serviços Gerais da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srº Maurício Vasconcelos de Almeida , para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Serviços Gerais da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral
EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBB23CE3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 11/2017

Nomeação de Chefe de Setor de Obras da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srº Ruy Pereira de Araújo, para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Obras da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral
EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F846357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 005/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 003/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 005/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 003/2017. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), em atendimento às demandas operacionais da Administração Municipal em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do processo licitatório e extrato da ata de registro de preços n°: 04/2017, tendo como vencedores os seguintes licitantes: COMERCIAL OLA LTDA - ME CNPJ: 11.147.559/0001-65. Total estimado para este fornecedor R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais); DEIVISON RAMOS DE LIMA EIRELI-ME CNPJ: 26.623.632/0001-03. Total estimado para este fornecedor R$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais); RNS COMERCIO LTDA-ME CNPJ: 22.202.833/0001-78. Total estimado para este fornecedor R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais); SUPRISOLDAS LTDA – ME CNPJ: 10.972.584/0001-10. Total estimado para este fornecedor R$ 9.965,00 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:6A0E7E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 006/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 004/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 006/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 004/2017. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do processo licitatório e extrato da ata de registro de preços n°: 02/2017, tendo como vencedor o seguinte licitante: CENTRO AUTOMOTIVO BH SUL LTDA CNPJ: 00.058.752/0005-37. Total estimado para este fornecedor R$ 985.022,40 (novecentos e oitenta e cinco mil vinte e dois reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:C7CEB957

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 007/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 005/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 007/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 005/2017. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de baterias com prata, seladas, sem manutenção, para atender as necessidades operacionais da Frota da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do processo licitatório e extrato da ata de registro de preços n°: 03/2017, tendo como vencedores os seguintes licitantes: AUTO POSTO ESTRELA LTDA CNPJ: 23.185.689/0001-71. Total estimado para este fornecedor R$ 11.000,00 (onze mil reais).

MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-ME CNPJ: 04.335.223/0001-60. Total estimado para este fornecedor R$ 9.562,60 (nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:C13BE1D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 008/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 006/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 008/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 006/2017. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do processo licitatório e extrato da ata de registro de preços n°: 05/2017, tendo como vencedores os seguintes licitantes: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME CNPJ: 11.383.230/0001-01. Total estimado para este fornecedor R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). ARTES GRÁFICAS INDAIÁ - ME CNPJ: 65.221.277/0001-90. Total estimado para este fornecedor R$ 27.077,00 (vinte e sete mil e setenta e sete reais). FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 02.253.928/0001-03. Total estimado para este fornecedor R$ 1.284,50 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME CNPJ: 17.097.702/0001-38. Total estimado para este fornecedor R$ 21.827,50 (vinte e um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). GRÁFICAIGUACU LTDA - ME CNPJ: 20.949.657/0001-07. Total estimado para este fornecedor R$ 18.724,00 (dezoito mil setecentos e vinte e quatro reais). REFLEXO GRAFICA EDITORA LTDA - ME CNPJ: 04.188.691/0001-50. Total estimado para este fornecedor R$ 14.835,10 (quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos). SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME CNPJ: 23.341.349/0001-92. Total estimado para este fornecedor R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:6F96ABAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 013/ 2017

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I do mês de janeiro, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, com ressalvas de incorreções nos números apresentados.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1533897B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 014/ 2017

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II do mês de jeneiro, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, com ressalvas de incorreções nos números apresentados.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DDCF6A72

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 015/ 2017

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do mês de janeiro, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D6D4BFE6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 016/ 2017

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referentes aos meses de **dezembro**, de **dois mil e dezesseis** e **janeiro** de **dois mil e dezessete**.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foram aprovados por Unanimidade, com ressalva de que o Banco de Alimentos mantêm um saldo alto em caixa, com baixa prestação de Serviços.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5F6FF9BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 017/ 2017

"Dispõe sobre a Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem as equipes de referência utilizando recursos vinculados"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Resolve:
Artigo 1º- Aprovar o pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Serviço de Proteção Básica – PSB / Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Equipe Técnica do Serviço Volante do Centro de Refêrencia de Assistência Especial – CRAS I, utilizando recurso vinculado recebido do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Artigo 2º- O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através do recurso financeiro: 2.347: Manutenção do Serviço Volante CRAS I – PBV III (BL PSB) – C/C 216-4.

Artigo 3º - O pagamento foi aprovado, sem ressalva.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:44B31977

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 018/ 2017

"Dispõe sobre a Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem as equipes de referência utilizando recursos vinculados"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Resolve:
Artigo 1º- Aprovar o pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Serviço de Proteção Básica – PSB / Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Equipe Técnica do Serviço Volante do Centro de Refêrencia de Assistência Especial – CRASII, utilizando recurso vinculado recebido do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Artigo 2º- O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através do recurso financeiro: 2.348: Manutenção do Serviço Volante CRAS II – PBV III (BL PSB) – C/C 206-4.

Artigo 3º - O pagamento foi aprovado sem ressalva.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6B4BC4EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 019/ 2017

"Dispõe sobre a Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem as equipes de referência utilizando recursos vinculados"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Resolve:
Artigo 1º- Aprovar o pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Serviço de Proteção Básica – PSB / Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Equipe Técnica do Centro de Refêrencia de Assistência Social – CRAS I, utilizando recurso vinculado recebido do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Artigo 2º- O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através do recurso financeiro: 2.303: Manutenção das Atividades do CRAS I – MDSPBF (BL PSB) – C/C 251-2.

Artigo 3º - O pagamento foi aprovado, sem ressalva.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9511CD02

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 020/ 2017

"Dispõe sobre a Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem as equipes de referência utilizando recursos vinculados"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:
Artigo 1º- Aprovar o pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Serviço de Proteção Básica – PSB / Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Equipe Técnica do Centro de Refêrencia de Assistência Especial – CRAS II, utilizando recurso vinculado recebido do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Artigo 2º- O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através do recurso financeiro: 2.304: Manutenção das Atividades do CRAS II – MDSPBF (BL PSB) – C/C 251-2.

Artigo 3º - O pagamento foi aprovado.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6D4FA541

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 021/ 2017

"Dispõe sobre a Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem as equipes de referência utilizando recursos vinculados"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Resolve:
Artigo 1º- Aprovar o pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Serviço de Proteção Básica – PSB. Equipe Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, utilizando recurso vinculado recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Artigo 2º- O pagamento das despesas supracitadas ocorrerá através do recurso financeiro: 2.257: Manutenção das Atividades do SCFV – PBV (BL PSB) – C/C 252 – C/C - 0.

Artigo 3º - O pagamento foi aprovado, sem ressalva.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - Cmas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E6677E9D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 022/ 2017

"Dispõe sobre a Aprovação para Ajuda de Custo aos Comissariados de Menores."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Resolve:
Artigo 1º- Aprovar o pagamento de Ajuda de Custo aos Comissariados de Menores no exercício de suas funções, nomeados pelo Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, da Comarca de Formiga. O pagamento será feito mensalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Artigo 2º- O pagamento das despesa supracitada ocorrerá através de dotação orçamentária própria do Orçamento Vigente.

Artigo 3º - O pagamento foi aprovado, com a ressalva de que seja apresentado a este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a Prestação de Contas.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1CE87E83

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 023/ 2017

"Dispõe sobre a Aprovação na Ordenação dos Números de Inscrições, das Entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – MG."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Resolve:
Artigo 1º- Aprovar a Ordenação dos Números de Inscrições, das Entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – MG, pelo fato de encontrarem desordenadas. Definidas com as numerações a seguir, dando prosseguimento nas numerações das próximas Inscrições.
Artigo 2º- Definição das Numerações das Entidades:.

Entidade	Número Inscrição
Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga - **APROMID**	**001**
Associação de Auxilio ao Deficiente Físico - **ASADEF**	**002**
Associação no Combate ao Câncer em Formiga – **Mão Amiga**	**003**
Associação **Tatame do Bem**	**004**
Asilo São Francisco de Assis da S.S.V.P.	**005**
Associação de Pais e Amigos dos Excepicionais de Formiga - **APAE**	**006**
Associação de Assistência aos Menores de Formiga – **Patronato São Luiz**	**007**
Associação dos Moradores dos Bairros Santo Antônio e Novo Santo Antônio	**008**

Artigo 3º - A aprovação da Ordenação dos Números de Inscrições, das Entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – MG foi aprovada, sem ressalva. As próximas Entidades a realizarem suas Inscrições neste CMAS, seguirá em numeração ordenada, conforme Cronograma de Numeração Sequencial de Certificação
Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5DBBEA98

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3170, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Atualização do Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Procuradora Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Atualização do Código Tributário Municipal.

I) Representantes do Gabinete do Prefeito:
a) Titular: Thiago Leão Pinheiro
b) Suplente: Rejane Santos Fróes de Souza

II) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Débora Cristina Valadão Guimarães Almeida
Suplente: Janaína de Cassia Mendonça

III) Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Vereador Flávio Santos do Couto
Suplente: Vereador José Geraldo da Cunha

IV) Representantes da Procuradoria Municipal
Titular: Pedro Gustavo Pires Faleiro
Suplente: José Ferreira de Oliveira Neto

V) Representantes da 16ª Subseção da OAB/MG
Titular: Filipe Pinto Monteiro
Suplente: Arthur Vaz Ribeiro

VI) Representantes do Sindicato dos Contabilistas de Formiga:
a) Titular: Maurício Canto Junior
b) Suplente: Ronildo José Guimarães

Art. 2º. A presente Comissão funcionará sob a coordenação do representante do Gabinete, Thiago Leão Pinheiro.

Art. 3º. A participação na Comissão de Atualização do Código Tributário Municipal não será remunerada.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CBDAD54D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3180, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através da Comunicação Interna nº. 011/2017 de 15 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO RODRIGUES FIGUEIREDO, para fiscalizar o processo licitatório – registro de preço, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, para futura aquisição de pneus novos, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CC7446F0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3181, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através da Comunicação Interna nº. 010/2017 de 15 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CAMILA MORAIS SANTOS, para fiscalizar o processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, objetivando o adequado acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda, na apuração do Valor Adicional Fiscal – VAF, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A27FC970

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3182, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Decreto n° 3.912, de 05 de maio de 2008 e considerando a solicitação da Diretora de Compras através da Comunicação Interna nº. 32, de 16 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Servidores Públicos abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro.

I – Titulares, com ônus adicional para o erário:
- Cecília Campos Paiva;
- Deise Graziela Arantes;
- José Ronaldo do Couto;
- Jaqueline Cravo;

- Eliana Maria de Souza Moraes.

II – Suplentes, sem ônus adicional para o erário:
- Luiz Carlos Caetano de Menezes;
- Diana das Graças Faria Silva.

Art. 2º Revogam-se as Portarias 2708 de 13 de maio de 2013, Portaria 2806 de 22 de novembro de 2013, Portaria 2959 de 15 de janeiro de 2015, Portaria 3050 de 30 de novembro de 2015 e Portaria 3060 de 25 de janeiro de 2016 e Portaria 3161 de 06 de fevereiro de 2017 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 16 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4A8EED3E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÕES - SAAE DE FORMIGA
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2017, Processo autuado sob o nº 010/2017, para a contratação da empresa ***SELETRO LTDA*** *inscrita no CNPJ sob o nº* 20.357.968/0001-87, *referente* aquisição de bomba submersa para bombeamento de sulfato, do reservatório subterrâneo, para o reservatório interno da ETA-I, desta Autarquia, o valor da aquisição é de R$319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos). *Ratifico e autorizo a contratação da Empresa* ***SELETRO LTDA****, com fundamento legal nos termos do artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:* **17 512 0001 5.004 código 4490 52 F/ 38 – AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA ETA-I** – Equipamento e Material Permanente.

Formiga, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0E170555

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2140 DE 16/02/2017

Nomeia servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº: 8.666/93 e Lei Municipal nº: 4.218, de 14 de Setembro de 2009 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º- **NOMEAR** como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a partir de **16 de Fevereiro de 2017**, os seguintes servidores:
Silvânia de Fátima Alves Presidente
Cleide Maria Lamounier Souza Membro
Marcelo de Mendonça Marques Membro
João Pedro de Oliveira Membro
Solange Aparecida da Silva Membro
Déni Carvalho Santos Membro
Jorge Augusto de O. Mendonça Membro
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0A905EED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2141 DE 16/02/2017

Nomeia Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providências.
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº: 10.520, de 17 de Julho de 2002,
Resolve:
Art. 1º-**NOMEAR** como **PREGOEIROS e respectiva EQUIPE DE APOIO**, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, a partir de **16 de Fevereiro de 2017**, os seguintes servidores:
Pregoeiros WainyKeitman Torres
Záira de Oliveira Arantes Rangel

Equipe de Apoio Silvânia de Fátima Alves
Cleide Maria Lamounier Souza
Marcelo de Mendonça Marques
João Pedro de Oliveira
Solange Aparecida da Silva
Déni Carvalho Santos
Jorge Augusto de O. Mendonça
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:40404C9C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **GREEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP,** referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 perfazendo o valor total de R$ 287.828,00 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais), vencedora no PRC- 003/17, Pregão- 002/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:238756FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 01/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 01/2017 Nº PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2017. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** A Presidente da comissão de Licitação que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017 referente ao processo 06/2017 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa REACÃO SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - ME – CNPJ – 14.696.067/0001-17, situada na RUA DOM ELIZEU n° 630 Bairro Bela Vista na cidade de PARACATU MG, CEP- 38.600-000, no valor unitário de - item 01 R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, item 02 R$ 2.900,00 (dois mil reais) mensais, item 03 R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, item 04 R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) anual e item 05 R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) a serem pagos conforme necessidade para custear despesas e deslocamento; O valor geral estimado é de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais). Conforme proposta de preços da empresa. FORMOSO MG, 16 de fevereiro de 2017. **Wanessa Crystine Horácio Rodrigues. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria n° 002/2017.**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O prefeito Municipal de Formoso - MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Presidente da comissão de Licitação Leuseni Silva Costa, devidamente designado pela Portaria nº 002/2017, para conduzir a sessão pública da TOMADA DE PREÇOS 01/2017, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 06/2017 - Modalidade: Tomada de Preços nº 01//2017. **Dotação Orçamentária:** 02.01.01.04.122.0002.3001.3.3.90.39.00 – ficha – 37; 02.03.01.04.122.0402.2023.3.3.90.35.00 – ficha – 167. Data da Adjudicação: 16 de fevereiro de 2017. Data da Homologação: 16 de fevereiro de 2017. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedor –** REACÃO SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - ME – CNPJ – 14.696.067/0001-17, situada na RUA DOM ELIZEU n° 630 Bairro Bela Vista na cidade de PARACATU MG, CEP- 38.600-000, no valor unitário de - item 01 R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, item 02 R$ 2.900,00 (dois mil reais) mensais, item 03 R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, item 04 R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) anual e item 05 R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) a serem pagos conforme necessidade para custear despesas e deslocamento; O valor geral estimado é de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais). Conforme proposta de preços da empresa. **AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. **DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Formoso.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:D2E92E22

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º13/2017. Onde se Lê valor global de R$ 179.600 – o correto é R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) global, em parcelas mensais de R$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais) Formoso MG, 17 de fevereiro de 2017 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Formoso.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:01CC3E01

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11/2017. Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11/2017. Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2017. OBJETO: A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial N° 11/2017 referente ao processo N° 17/2017 que trata DO REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, REFRIGERANTES EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE FORMOSO - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seu objeto a empresa NADILSON DE ARAÚJO ORNELAS JUNIOR MEI -CNPJ –26.943.195.0001-05 situada à Rua Alagoas N° 255 Bairro: Santa Luzia –CEP: 38690.000 Formoso-MG. O valor global de R$ 295.300.00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais). Conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora e empresa atribui-se ao certame o valor global de R$295.300.00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) - FORMOSO MG, 17 de fevereiro de 2017 - Leuseni Silva Costa - PREGOEIRO Oficial - Portaria 001/2017.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O prefeito Municipal de FORMOSO MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa portaria 001/2017, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 08/2017, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 17/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2017. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.04.02.2016.3.3.90.30.00 FICHA 333- 02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 FICHA 108 - 02.06.01.10.301.1002.2062.3.3.90.30.00 FICHA 500 - Data da Adjudicação: 17 de fevereiro de 2017 - Data da Homologação: 17 de fevereiro de 2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, REFRIGERANTES EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE FORMOSO - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedores – conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora e empresa NADILSON DE ARAÚJO ORNELAS JUNIOR MEI -CNPJ – 26.943.195.0001-05 situada à Rua Alagoas N° 255 Bairro: Santa Luzia – CEP: 38690.000 Formoso-MG o valor global de R$295.300.00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 295.300.00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa

vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93. FORMOSO MG, 17 de fevereiro de 2017. Luiz Carlos da Silva – Prefeito de Formoso MG.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:024C9AA0

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017
SERVIÇOS MÉDICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017 Serviços Médicos
Município de FORMOSO - MG - Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 14/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 06 de Março de 2017, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. Cujo objeto é o a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços Médicos em geral com atendimento ambulatorial e especialidades/ Plantões, para atendimento nas unidade de saúde., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail
formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 16 de fevereiro de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria 001/2017.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:4E56CB66

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017
AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017 Aquisição de Oxigênio Medicinal.
Município de FORMOSO - MG - Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 15/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 08 de Março de 2017, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço para Registro de Preços. Cujo objeto é o a Contratação de empresa Para Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal para manutenção nas unidades e Tratamento domiciliar. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 16 de fevereiro de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria 001/2017.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:1BA9D529

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO – DISTRITO DE GOIAMINAS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2017 Prestação de serviços de coleta de Lixo – Distrito de Goiaminas.
Município de FORMOSO - MG - Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 16/2017, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 08 de Março de 2017, a partir das 10h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. Cujo objeto é o a Contratação de empresa Para Prestação de serviços de Recolhimento de Lixo (serviços executados carroça) serviços executados no Distrito de Goiaminas, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 16 de fevereiro de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria 001/2017.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:5DE8C60D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2017
CHAMADA PUBLICA 002/2017

A Prefeitura Municipal de Funilândia, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada na data de 23 de janeiro de 2017, através da Chamada Pública 002/2017, para credenciamento PESSOAS JURÍDICA, destinados a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), PLANO DIGITAL PÓSPAGO, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacoes@funilandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:305A8B12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2017 PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

O MUNICIPIO DE FUNILANDIA/MG, torna público o Processo Licitatório 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2017,Do tipo menor preço item, objetivando Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritorio, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Funilândia/MG, a realizar-se no dia 03/03/2017 as 13h00min.. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:D53F6519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

O MUNICÍPIODE FUNILÂNDIA/MG, torna público o Processo Licitatório 019//2017 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2017,Do tipo menor preço item objetivando,Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza , em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Funilândia/MG, a realizar-se no dia 08/03/2017 as 08h30min.. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:9D679356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 004/2017**, Objeto: contrato tem por objeto a prestação dos serviços de coordenação e apoio à Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Comarca de Grão Mogol, Contratado**: ELEAZARO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 586.456.596-20 e RG M-5.559.018, residente na Rua Luiz Gonçalves nº 29, Centro, Grão Mogol-MG - valor global **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C806B9AD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 020/2017

ACRESCENTA NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, especialmente no Art. 9º. da Lei Municipal no. 863/2015 e no Edital do concurso 001/2015 ítem 10.6.

CONSIDERANDO que já foram disponibilizadas no concurso 001/2015, homologado através do Decreto no. 081/2015 vigente a partir do dia 17/12/2015, 03 vagas para o cargo de Psicólogo (CAS) – todo município.
CONSIDERANDO que as vagas disponibilizadas no concurso foram insuficientes para atender a demanda do município.

DECRETA:

Art. 1º – O número de vagas ofertadas no concurso 001/2015 fica alterada conforme descrito abaixo:

De 03 vagas para o cargo de Psicólogo (CAS) – todo município para 04 vagas;

Art. 2º – De conformidade com o disposto no item 10.6 do edital do Concurso Público nº 001/2015 fica autorizada a convocação de candidatos aprovados dentro do limite das vagas contidas no artigo anterior e desde que obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol (MG), 15 de fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F5D57FE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017 – PRC Nº. 051/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017 – PRC Nº. 051/2017. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco na medida de 10 x 8 m de profundidade, em lonas antichamas, para atender as festividades do Carnaval 2017, conforme apresentado na requisição em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS EIRELI EPP.,** inscrita no CNPJ n.º 07.851.262/0001-09, com sede a Rua Governador Valadares, n.º317, Sala 317, centro, CEP36.600-000, Bicas/MG, para a prestação do serviço acima descrito, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 17 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DC8C16CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 029/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 029/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA.-
CNPJ: 07.851.262/0001-09
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco na medida de 10 x 8 m de profundidade, em lonas antichamas, para atender as festividades do Carnaval 2017.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é por 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 17/2/2017.
Dispensa nº 009/2017 – Processo Administrativo nº 051/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VINICIUS CERDEIRA GUARNIERI

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:56E6A7D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 029/2017 – PRC N.º 044/2017

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 029/2017 – PRC n.º 044/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas especializada em manutenção e retífica de motores para conserto da Retro escavadeira Randon, série 406, pertencente às estradas vicinais, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 14/03/2017 às 13:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail
licitação@guarani.mg.gov.br.
Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de fevereiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E400918F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 026/2017 – PRC N.º 039/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 026/2017 – PRC n.º 039/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material descartável e permanente para atender ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), durante o ano de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 29/03/2017 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*.
Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Guarani, MG, aos 16 de fevereiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:409A0756

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 021/2017 – PRC N.º 033/2017

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 021/2017 – PRC n.º 033/2017. Objeto: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2017, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 22/03/2017 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Guarani, MG, aos 16 de fevereiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E8150420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 027/2017 – PRC N.º 040/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 027/2017 – PRC n.º 040/2017. Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada em atender futuros e eventuais serviços de sonorização, iluminação, projeções em eventos e propaganda volante, para atender festas tradicionais locais e distritais, comemorações e eventos em geral, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 29/03/2017 às 13:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de fevereiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8093BE1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 030/2017 – PRC N.º 045/2017

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 030/2017 – PRC n.º 045/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais para atender Oficina de Depilação, projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 29/03/2017 às 14:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de fevereiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

PAULO CÉSAR SANTOS NEVE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9FB2AD20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Processo nº17/2017 – Dispensa 01/2017 Contratado Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Micro Região do Alto Paranaíba – CISALP CNPJ 02.319.394 0001-70 Valor R$60.000,00. DOTAÇÃO 02.05.01.10.302.1003.2033.3.3.72.39.00-1.02.00
Vigência 31/12/2017. Objeto: Prestação de exames diversos e consultas especializadas procedimentos constantes da tabela de serviços CISALP. Informações setor de compras e licitação da prefeitura municipal :Rua Goiás,166 centro cep 38.570-000 fone 38-3673-1166 site
www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor,17 de Fevereiro de 2017

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Presidente
CPL

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F3A26FAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 17/2017, Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços- Nº 11/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DIVERSOS DA FROTA MUNICIPAL. Menor preço por LOTE JULGAMENTO: 07/03/2017 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com Pregoeiro Gabriel Souza Braga. Guarda Mor, 17 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:823CB070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL

Processo n.º 3/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Edital n.º 3/2017
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

A Câmara Municipal de Indianópolis torna pública a realização de licitação no dia 9 de março de 2017, às 9:00 h, a realizar-se no prédio da Câmara Municipal de Indianópolis, situado à Rua Saint Clair de Melo, n.º 207, Centro, Indianópolis – Minas Gerais, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis-MG em conformidade com as condições e especificações constantes do edital, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no telefone: (34) 3245-1367/3245-1603, ou pelo email: camaraindianopolis@gmail.com .

Indianópolis-MG, em 20 de fevereiro de 2017

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:4633183E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 009/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene de forma emergencial para o período de 03 meses para atender as necessidades das secretarias municipais de Indianópolis - MG, podendo se romper antes caso seja homologado o pregão a ser realizado pela municipalidade, nos termos da Dispensa 003/2017, tendo como contratada **RONALDO CESAR DA SILVA ME** pelo valor global de R$ 9.124,03 (Nove mil cento e vinte e quatro reais e três centavos), nas dotações orçamentárias: 02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; 02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; 02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; 02.01.06.00.15.451.0001.12.2016.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; 02.01.08.00.04.122.0001.16.2020.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; 02.01.10.00.04.122.0001.20.2024.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de março de 2017.

Indianópolis/MG, 20 de Fevereiro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:95D6D905

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 010/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene de forma emergencial para o período de 03 meses para atender as necessidades das secretarias municipais de Indianópolis - MG, podendo se romper antes caso seja homologado o pregão a ser realizado pela municipalidade, nos termos da Dispensa 003/2017, tendo como contratada **AGROIND RURAL LTDA** pelo valor global de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinqüenta reais), nas dotações orçamentárias:
02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.06.00.15.451.0001.12.2016.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.08.00.04.122.0001.16.2020.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.10.00.04.122.0001.20.2024.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de março de 2017.

Indianópolis/MG, 20 de Fevereiro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CB16D253

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 011/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Chamada Publica 001/2017, tendo como contratada **SERGIO DE SOUSA BORGES** pelo valor global de **R$10.050,24 (Dez mil e cinqüenta reais e vinte e quatro centavos)**, nas dotações orçamentárias:
02.01.03.00.12.306.0016.02.2078.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.03.00.12.361.0016.01.2077.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;

com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 20 de Fevereiro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AD9F46E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 012/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Chamada Publica 001/2017, tendo como contratada **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS** pelo valor global de **R$15.515,81 (Quinze mil quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**, nas dotações orçamentárias:
02.01.03.00.12.306.0016.02.2078.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.03.00.12.361.0016.01.2077.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 20 de Fevereiro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2B7EC63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 013/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Chamada Publica 001/2017, tendo como contratada **JOÃO BATISTA RIBEIRO** pelo valor global de **R$ 6.242,07 (Seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos)**, nas dotações orçamentárias:
02.01.03.00.12.306.0016.02.2078.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.03.00.12.361.0016.01.2077.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 20 de Fevereiro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5BB8D82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 014/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Chamada Publica 001/2017, tendo como contratada **NELCI JOSÉ PAULINO** pelo valor global de **R$ 15.999,60 (Quinze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, nas dotações orçamentárias:
02.01.03.00.12.306.0016.02.2078.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.03.00.12.361.0016.01.2077.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 20 de Fevereiro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:39371060

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 015/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo que Constitui objeto da presente licitação a Locação de Sistemas, incluindo a implantação, migração e/ou Conversão das Bases de Dados, bem como assistência técnica e treinamentos para atender as necessidades da Administração Municipal, nos termos do Pregão 004/2017, tendo como contratada **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA** pelo valor global de **R$129.600,00 (Cento e vinte nove mil e seiscentos reais)**, na dotação orçamentária:
02.01.02.00.04.122.0001.06.2010.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 20 de Fevereiro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:73ADF48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 002/2017 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Renata Custodia Borges, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum e diesel comum) para abastecimento dos veículos da frota municipal utilizados pela secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis/MG, pelo período de 03 meses para o ano de 2017, nos termos da Dispensa 002/2017, tendo como contratada a empresa POSTO INDIANÓPOLIS LTDA EPP**,** pelo valor global de **R$ 30.860,00 (trinta mil oitocentos e sessenta reais)**, na dotação orçamentária
02.03.12.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 26 de Abril de 2017.

Indianópolis/MG, 20 de fevereiro de 2017.

RENATA CUSTODIA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7C54006B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N°001/2017. Neste ato representado pela sua gestora, Sra. Renata Custódia Borges, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará processo de inexigibilidade n°001/2017 por credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2017: Prestação de serviços de plantões médicos de 12(doze) horas, conforme especificações constantes do edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 3.709/2017, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A primeira reunião para abertura dos envelopes será realizada em 09/03/17, às 09h00min horas. O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone: 0(xx)34-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com Prefeito: LINDOMAR AMARO BORGES - CNPJ: 18.259.390/0001-84. Gestora: RENATA CUSTÓDIA BORGE - CNPJ: 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:921041F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N°002/2017, neste ato representado pela sua gestora, Sra. Renata Custódia Borges, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará processo de inexigibilidade n°002/2017 por credenciamento de pessoa jurídica e física para prestação dos seguintes serviços na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2017: Prestação de serviços médicos nas especialidades de cardiologia, pediatria, ginecologia e psiquiatria para atendimento ambulatorial, conforme especificações constantes do edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 3.709/2017, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A primeira reunião para abertura dos envelopes será realizada em 09/03/2017, às 13h30min. O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone: 0(xx)34-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com Prefeito: LINDOMAR AMARO BORGES - CNPJ: 18.259.390/0001-84. Gestora: RENATA CUSTÓDIA BORGES - CNPJ: 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DDAEB9C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, Assunto: Contrato Administrativo – Processo Licitatório nº. 004/2017, Pregão Presencial nº. 001/2017, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, Lubrificantes, Fluídos, óleos e filtros para manutenção dos veículos da frota municipal (itens 03/04/06/07/09/11/12/14/19/20, 22 a 29, 32 a 36, 38, 40 a 53, 55, 58 a 61, 63 a 65, 67 a 76, 78 a 80), Contratante: Município de Itanhomi, Contratada: Luiz Mariano Teixeira – Posto Queiroga, Valor R$ 424.232,70, Dotação Orçamentária: Diversas.

Itanhomi/MG, 17 de fevereiro de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:75B2DB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO E CONCESSÃO DIREITO DE USO DE SOFTWARES, Processo Licitatório Nº. 049/2014 – Pregão Presencial Nº. 029/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG – Contratante.
Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda – Contratada.
- Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, Inciso I e II, parágrafo primeiro, artigo 57 Inciso IV, artigo 58 Inciso Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 029/2014".
- Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R$ 32.157,12** (trinta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo **R$ 92.157,12** (noventa e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos), perfazendo um aumento de 7,19% ao valor contratado, dentro do limite legal.
- Do prazo: 02-01-2017 a 31-12-2017
- Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 17 de fevereiro de 2017.
Assinam: Dr. Jaeder Carlos Pereira – Prefeito Municipal – Contratante.
Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistema Ltda – Contratada.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:BE6E98E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
PROCESSOS SELETIVOS - 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2017

A Prefeitura Municipal de Itapeva/MG informa que estão abertos processos seletivos simplificados para contratações temporárias de pessoal para os seguintes cargos:

PROCESSO 003/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: Professores PLF (Música)
SALÁRIO: R$ 17,0420 hora/aula
CARGA HORÁRIA SEMANAL: diversas, de acordo com o expresso no Edital.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 20 a 22 de fevereiro de 2017

PROCESSO 004/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: Professores PNM
SALÁRIO MENSAL: R$ 1.591,80
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas/aula
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 20 a 22 de fevereiro de 2017

PROCESSO 005/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: Nutricionista

SALÁRIO MENSAL: R$ 2.2263,31
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas (Obs.: A partir de março/2017, a carga horária semanal mudará para 40 horas, contudo será mantido o salário atual).
CARGO: Monitor de Creche
SALÁRIO MENSAL: R$ 1.065,46
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 20 a 22 de fevereiro de 2017

PROCESSO 005/2017 – SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: Médico Saúde da Família
SALÁRIO: R$ 13.999,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 20 a 24 de fevereiro de 2017

PROCESSO 006/2017 – SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: Técnico de Enfermagem do Pronto Atendimento
SALÁRIO: R$ 1.400,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 20 a 22 de fevereiro de 2017

Os editais e maiores informações estarão disponíveis nos sites da Prefeitura de Itapeva, Associação Mineira dos Municípios e nos murais dos respectivos órgãos requisitantes.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:DF059235

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 186.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 020/2017
Processo Licitatório **040/2017**, Edital **022/2017**, Pregão Presencial **020/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para atender necessidades da Secretaria de Saúde. A sessão realizar-se às **09 horas de 09 de março de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:508D5BA0

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 186.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 011/2017
Processo Licitatório 023/2017, Edital 017/2017, Pregão Presencial 015/2017 Objeto: **aquisição de uma ambulância zero quilômetro para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde**. Homologada em **15/02/2017**. Empresa Contratada: **Saint Emilion Automóveis Peças e Serviços LTDA** CNPJ**: 12.579.490/0002-92**, Valor do Contrato: **R$ 118.400,00**. Vigência: **15/02/2017 a 31/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:86C35CBF

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 186.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 007/2017
Processo Licitatório **013/2017**, Edital **013/2017**, Pregão Presencial **011/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de manilhas em geral e afins para a Diretoria de Obras. Homologada em **25/10/2016**. Empresa Registrada: **Artefatos de Cimento P. A. EIRELI - EPP**, CNPJ 03.599.197/0001-15, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 15.800,00**. Vigência: **14/02/2017 a 13/02/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:1629331B

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 186.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 008/2017
Processo Licitatório **013/2017**, Edital **013/2017**, Pregão Presencial **011/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de manilhas em geral e afins para a Diretoria de Obras. Homologada em **25/10/2016**. Empresa Registrada: **Carlos Crabi - EPP**, CNPJ 05.556.039/0001-03, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 32.700,00**. Vigência: **14/02/2017 a 13/02/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:57EDFAC5

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 186.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 009/2017
Processo Licitatório **013/2017**, Edital **013/2017**, Pregão Presencial **011/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de manilhas em geral e afins para a Diretoria de Obras. Homologada em **25/10/2016**. Empresa Registrada: empresa **Vanilda Ferreira de Freitas da Silva - ME**, CNPJ 02.607.907/0001-49, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 18.260,00**. Vigência: **14/02/2017 a 13/02/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6EF118F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE CONTINUIDADE DE REUNIÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 - CONVITE Nº 001/2017 - ESTRUTURA PARA EVENTO

Às 13:00 horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 036/2017, para dar continuidade à Licitação, cujo objeto é a **"**Contratação de empresa especializada para realizar serviço de produção, organização e locação de estrutura p/ Evento do Aniversário do Município de Japaraíba nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017". Aguardou-se cerca de quinze minutos para o comparecimento das empresas Premium Tendas e Eventos LTDA-ME, LS Eventos Ltda – ME, Tibúrcio Shows Ltda – ME e Ronaldo Aparecido - ME, para a continuidade do certame, porém nenhuma empresa se fez representar. Conforme ata do dia 14 de fevereiro de dois mil e dezessete, por estarem as empresas Premium Tendas e Eventos LTDA-ME, LS Eventos Ltda – ME, Tibúrcio Shows Ltda – ME e Ronaldo Aparecido – ME, inabilitadas foi aberto o prazo de três dias úteis para regularização dos mesmos conforme Art. 48 inc. III da Lei 8.666/93. Durante o período em questão as empresas regularizaram sua situação sendo protocolado por este setor conforme anexo pasta do processo. Assim, ato contínuo, procedeu-se a assinatura e conferencia da documentação pelos membros desta comissão e procedeu-se a abertura dos envelopes proposta. Ato contínuo procedeu-se a abertura das propostas das empresas Ronaldo Aparecido - ME que apresentou o preço global de R$44.740,00, a

proponente LS Eventos Ltda – ME que apresentou o preço global de R$41.900,00, e a proponente Tibúrcio Shows Ltda – ME que apresentou o preço global de R$48.400,00. Após análise das propostas constatou-se que foram apresentadas de acordo com o Edital. Assim a CPL declara classificada em primeiro lugar a proponente LS Eventos Ltda-ME com preço de R$41.900,00,; em segundo lugar a proponente Tibúrcio Shows Ltda-ME com preço de R$48.400,00, e a empresa Ronaldo Aparecido - ME que apresentou o preço global de R$44.740,00. Os representantes legais manifestaram-se pela não interposição de recursos também nesta fase de classificação, mediante termo de renúncia englobando as fazes habilitação e classificação. Esta Ata será publicada no diário municipal AMM para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Presidente CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO
Membro CPL

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Membro CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

Proponentes:

PREMIUM TENDAS E EVENTOS LTDA-ME

LS EVENTOS LTDA – ME

TIBÚRCIO SHOWS LTDA – ME

RONALDO APARECIDO - ME

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:E13164C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 053/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DO DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, Autarquia Municipal, estabelecido na Rua Duque de Caxias nº 192, Bairro José Elói, João Monlevade, CEP 35.930-198, CNPJ nº 17.058.108/0001-38, no uso de suas atribuições legais contidas na alínea "e" do § 2º e art. 6º da Lei 238 de 20 de outubro de 1970 e § 1º do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº. 01/2016 para o provimento de cargos públicos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade/MG já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo para interposição de recurso.
Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2016 é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o art. 37, inciso III da Constituição Federal.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de fevereiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:092989F2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO 13/2017

TERMO DE CONVÊNIO 13/2017 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PIRACICABA – AMEPI -

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Alvorada, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste instrumento denominado apenas MUNICÍPIO e representado pela Sra. Prefeita, SIMONE CARVALHO, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04 e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO PIRACICABA – AMEPI, com sede na Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.266.551/0001-67, neste instrumento denominada apenas AMEPI e representada por seu presidente, LERIS FELISBERTO BRAGA- **DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** O presente Termo está fundamentado, no artigo 116 da Lei 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 1.674/2006 e na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a cooperação mútua entre as partes visando promover a ampliação e fortalecimento da capacidade econômica, social, política e administrativa do MUNICÍPIO mediante a prestação de assistência técnica nas áreas de atuação da AMEPI conforme previsto em seu estatuto social, tendo por finalidade precípua o desenvolvimento da cooperação municipalista. **VIGÊNCIA** Este Convênio terá duração até 31/12/2017 com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado através de termo aditivo, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas. **Valor e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa estimada do MUNICÍPIO decorrente do presente instrumento para o ano de 2016 será de 12 (doze) parcelas fixas de R$ 23.803,00 (vinte e três mil oitocentos e três reais), totalizando R$ 285.636,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais) e correrão por conta da dotação orçamentária nº. 04.123.0401.2023, elemento de despesa nº. 3.3.50.41.00, ficha nº. 198, fonte nº. 1.00.00 do Orçamento Vigente e/ou as que vierem substituir noutro exercício.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EF681775

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016.

Decreto Nº. 25/2017
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI da Lei orgânica Municipal de 29 de abril de 1990; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº. 01/2016 para o provimento de cargos públicos do Município de João Monlevade/MG já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo para interposição de recurso.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2016 é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o art. 37, inciso III da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de fevereiro de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Assessora de Governo

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6021EB68

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 18/2017**, modalidade **CONVITE Nº 02/2017**, cujo objeto é **"Contratação de serviços médicos para atendimentos clínicos de medicina do trabalho, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração",** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Unitário	Valor Global
"Silva e Morais Ltda."	R$ 25,00	R$ 7.500,00

João Monlevade, em 17 de fevereiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D621ACC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo van, 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Ação Social. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e lei complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, a seguinte proponente: **Retha Máxima Ltda. - EPP. -** com valor total de **R$ 127.799,00** (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais). Publique-se. João Pinheiro, 17 de fevereiro de 2017**.**

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1B38D933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/17 : O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação nos termos do art. 25, Caput Lei nº 8.666/93, junto a empresa CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE LAGOA DA PRATA, visando a contratação de serviços cartoriais para atender a demanda do Setor de Patrimônio, no valor de R$15.000,00
(Quinze mil reais).

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro 2017

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:76473B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 013/17

Torna Público a abertura do Pregão Presencial RP 013/17 no dia 08/03/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para aquisição e implantação de sistema de vídeomonitoramento para unidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, utilizando circuito fechado de televisão (CFTV), compreendendo o ornecimento e a instalação de equipamentos, softwares, materiais, a prestação de serviços (instalação, configuração, implantação, recuperação e reparo no local da implantação) a manutenção e garantia dos serviços e equipamentos. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6EF36371

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A/CONTRATO 079/13 – DL 043/13

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Connect Idiomas e Participações Ltda - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e redução do valor e 3,53%.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:ED2F6E4A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A/CONTRATO 058/14 – DL 022/14

Partes: Mun. de Lagoa Santa e os Srs. Camilo Viana Magalhães, Luciene Viana e Geraldo Viana Magalhães - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo por 09 (nove) meses, vigorando até 05/11/2017.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:0F9F0B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO CMS

Resolução 01/2017

"Que aprova o Plano de Contingência Municipal Contra a Dengue, Zika e Chikungunya do Município de Lambari – MG para o ano de 2017"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais, e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária ocorrida em 15 de fevereiro de 2017, que apreciou o Plano de Contingência Municipal Contra a Dengue, Zika e Chikungunya do Município de Lambari – MG para o ano de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Contingência Municipal Contra a Dengue, Zika e Chikungunya do Município de Lambari – MG para o ano de 2017, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 15 de fevereiro de 2017.

MÔNICA BRITO
Presidente do CMS

Em 15 de fevereiro de 2017
Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:39776B43

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO CMS

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2017

"Que aprova o Relatório Anual de Gestão do ano de 2014 do Município de Lambari – MG"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais, e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária ocorrida em 15 de fevereiro de 2017, que apreciou o Relatório Anual de Gestão do ano de 2014 do Município de Lambari – MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão do ano de 2014 do Município de Lambari – MG.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 15 de fevereiro de 2017.

MÔNICA BRITO
Presidente do CMS

Em 15 de fevereiro de 2017
Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:27660015

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

"Que aprova a Agenda de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lambari – MG para o ano de 2017"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária ocorrida em 15 de fevereiro de 2017, que apreciou a Agenda de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lambari – MG para o ano de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a Agenda de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lambari – MG para o ano de 2017, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 15 de fevereiro de 2017.

MÔNICA BRITO
Presidente do CMS

Em 15 de fevereiro de 2017

Homologo a presente resolução.
Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:4CD4D956

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO 04/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Que aprova a indicação da Conselheira Célia Regina de Oliveira para representar o Conselho Municipal de Saúde de Lambari – MG junto ao Sargsus – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária ocorrida em 15 de fevereiro de 2017, que apreciou a Indicação da Conselheira Célia Regina de Oliveira para representar o Conselho Municipal de Saúde de Lambari – MG junto ao Sargsus – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a indicação da Conselheira Célia Regina de Oliveira para representar o Conselho Municipal de Saúde de Lambari – MG junto ao Sargsus – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 15 de fevereiro de 2017.

MÔNICA BRITO
Presidente do CMS

Em 15 de fevereiro de 2017

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:35BA37D1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO 05/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Que aprova a alteração da pactuação do repasse dos recursos financeiros de financiamento do CBAF – Componente Básico da Assistência Farmacêutica, entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Lambari – MG, de Totalmente Centralizada no Estado (TCE) para Totalmente Centralizada no Município (TCM).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária ocorrida em 15 de fevereiro de 2017, que apreciou a proposta de alteração da pactuação entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Lambari - MG referente à forma de gestão dos recursos financeiros de financiamento do CBAF – Componente Básico da Assistência Farmacêutica,

Considerando a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite CIB-SUS/MG nº. 2.416, de 17 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração da pactuação do repasse dos recursos financeiros de financiamento do CBAF – Componente Básico da Assistência Farmacêutica, entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Lambari – MG, de Totalmente Centralizada no Estado (TCE) para Totalmente Centralizada no Município (TCM).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 15 de fevereiro de 2017.

MÔNICA BRITO
Presidente do CMS

Em 15 de fevereiro de 2017

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:F759D2C0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO 06/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Que aprova a adesão do Município de Lambari – MG à ERAF – Estratégia da regionalização da Assistência Farmacêutica do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Programa Farmácia de Todos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária ocorrida em 15 de fevereiro de 2017, que apreciou a proposta de adesão do Município de Lambari – MG à ERAF – Estratégia da regionalização da Assistência Farmacêutica do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Programa Farmácia de Todos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais,

Considerando a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite CIB-SUS/MG nº. 2.416, de 17 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a adesão do Município de Lambari – MG à ERAF – Estratégia da regionalização da Assistência Farmacêutica do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Programa Farmácia de Todos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 15 de fevereiro de 2017.

MÔNICA BRITO
Presidente do CMS

Em 15 de fevereiro de 2017

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:C60F4765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 para a adesão deste Município e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS".

O Prefeito Municipal de Lamim/MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, especialmente aquela prevista no inciso IX, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Lamim, considerando o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, na

Portaria Ministerial nº. 1.555, de 30 de julho de 2013 e na Deliberação da Comissão de Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº. 2.416, de 17 de novembro de 2016, **decreta**:

Art. 1º. Este decreto estabelece normas para a adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Na hipótese de adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº. 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais e suas posteriores alterações.

Art. 3º. O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lamim/MG, segunda-feira, 16 de fevereiro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Pereira Xavier
Código Identificador:2C355832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa integrantes de Comissão para Acompanhar, Vistoriar, Fiscalizar e Atestar Serviços de transporte escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes representantes para compor a Comissão para Acompanhar, Fiscalizar e Atestar Serviços de transporte escolar, prevista no edital regente da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial autuada sob o n° 009/2017:

I – José Geraldo Cevidanes;
II – Bruno Flores Gonçalves;
III – Ângelo Paixão Almeida;
IV – David Menezes;
V – Elton Rusevel da Silva Guimarães;

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Prefeitura de Leopoldina, 15 de fevereiro de 2017.
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D46818D0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA EM FAVOR DO PRESÍDIO DE LEOPOLDINA – SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.

O presente termo tem por objeto a **DOAÇÃO DE BEM MÓVEL** pertencente ao MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, com sede na Rua Lucas Augusto, nº 68, centro, Estado de Minas Gerais, doravante denominada**DOADOR,** neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Sr. José Roberto de Oliveira, em favor do **DONATÁRIO,** SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - PRESÍDIO DE LEOPOLDINA, neste ato representadopelo Diretor Prisional Sr. Valdiney Nunes Mariano**,** mediante as seguintes condições:

CLAUSUA PRIMEIRA

O DOADOR disponibilizará ao DONATÁRIO o seguinte bem:
20 TELHAS DE AÇO, ZINCADA, na espessura de 0,50 mm, à Unidade Prisional de nosso município.

A utilização das telhas, terá a finalidade exclusiva de atender a cobertura do almoxarifado desta Unidade Prisional.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações do DONATÁRIO:

2.2. Zelar pela integridade dos bens, conservando-o em perfeito estado,

2.3. Utilizar os bens móveis, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades, por inteira conta e responsabilidade;

2.7. Constituem obrigações do DOADOR:

2.8. Dar publicidade ao presente Termo de DOAÇÃO, com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

4.1. É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Doação.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO BEM

6.1. Conforme parecer jurídico, bem como laudo técnico (doc. anexo Memorando SECOBRAS n.º 013/2017), o bem ora doado, a que se refere, 20 unidades (4,00 x 1,00 m) R$ 23,68 m² custo unitário desonerado – referencial SINAPI/Dezembro de 2016, sendo 70% do valor total correspondente ao desgastes e utilização do bem, ou seja, o custo total das telhas levando em consideração uma depreciação de 30% inserida no cálculo devido a ser material de reutilização, totaliza ao final uma valor total de **R$1.326,08 (Hum mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Leopoldina – MG, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente**Termo de DOAÇÃO**de Bem(ns) em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:

Leopoldina, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Município de Leopoldina
Doador

Presídio de Leopoldina - Secretaria de Estado de Defesa Social,
Diretor Prisional
VALDINEY NUNES
Doanatário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:854F1788

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 019/17, PRC 0059/17. Objeto: aquisição de refeições durante o exercício de 2017, necessários para atender servidores prestando serviços extraordinários ou fora da Sede do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Obras, Serviços Urbanos, Cultura, Administração, Fazenda, Esporte Lazer e Turismo e Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, desta Prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 08/03/2017, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 17 de fevereiro de 2017.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D4417379

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO E MUDANÇA DE LOTAÇÃO PROFESSORES - EDITAL 001/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL BOTELHO REIS
TURNO: MANHÃ
01- SAYONARA MELO MIRANDA ROGEL
02- MARISA EQUI COUTINHO
03- ANGELA MARIA DA ROCHA LOPES COSTA
04- SONIA MARA MOTTA
05- REGINA REZENDE VIEIRA
06-AMENIA MARIA LACERDA PEREIRA
07- JUCÉLIA MARIA FIGUEIRA DE MORAIS FARINAZO
08- SANDRA DE OLIVEIRA VALENTIM
09- LÊDA DA SILVA PEREIRA
10-CRISTINA MACHADO DE AZEVEDO MORAES
11- ELIANE PEREIRA M. VALE
12- REGINA MACHADO ZAMAGNO
13- GENILDA IZABEL

ESCOLA MUNICIPAL BOTELHO REIS
TURNO: TARDE
01- SAYONARA MELO MIRANDA ROGEL
02-DALCIMAR DOS SANTOS WERNECK
03- DEISE BARBOSA PACHECO NOGUEIRA
04- ANA PAULA IPÓLITO FREIRA OLIVEIRA
05-SONIA MARA MOTTA
06- ISLENE RESENDE ROCHA SILVA
07- JOSIANI APARECIDA SCHETTINI MONTEIRO TEIXEIRA
08- SONIA MARIA MONTES DA FONSECA
09- ELIANE MARIA LACERDA PEREIRA
10- ROSEMARY HELENA DE SOUZA RAMOS DUTRA
11- SANDRA HELENA MONTES LUPATINI BETTO
12- ROSIMEIRY APARECIDA AMARAL DE CARVALHO
13-JULIENE FERREIRA DE OLIVEIRA
14-ALDIRA APARECIDA PIRES DE MELO
15- ANGELA APARECIDA DO CARMO DUTRA OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL CARLOS RUBENS DE CASTRO MEIRELES
TURNO: MANHÃ
01- DAÚRIA DO CARMO FURTADO DE REZENDE
02- MARIAN RAMOS SILVA
03- GRAZIELA LAMIM GARCIA PIRES

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PINHEIRO DE LACERDA
TURNO: MANHÃ
01- HELEMCRISTY SILVA BEZERRA
02- VALÉRIA MARIA AZEVEDO COUTINHO
03- ANDREIA APARECIDA MACHADO

TURNO: TARDE
01- CRISTIANE ANDRADE FERREIRA RESENDE

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE RESENDE
TURNO: MANHÃ
01- RITA DA COSTA SIMÕES VALVERDE
02- ANA ELIZA PIMENTEL NETTO
03- VILMA FÁTIMA GOMES DA SILVA
04- ANA LÚCIA BUSTAMANTE BARBOSA
05- VÂNIA FÓFANO DE BRITTO
06- VALÉRIA MACHADO BORGES
07- LUCRÉCIA DOS SANTOS ROCHA
08- SONIA MARIA DA COSTA DE ALMEIDA
09- EVA APARECIDA DA SILVA
10- MARILZA APARECIDA FERREIRA DUARTE BELLA

TURNO: TARDE
01- RITA DA COSTA SIMÕES VALVERDE
02- REJANE MARA BRITO AZEVEDO
03- ROSINEY MARTINS MEDINA
04- ANA LUCIA BUSTAMANTE BARBOSA
05- VÂNIA FÓFANO DE BRITTO
06- ANA PAULA ANDRÉ DE ANDRADE
07- OLGA DA SILVA MARTINS
08- MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES

ESCOLA MUNICIPAL ROTARY
TURNO: MANHÃ
01- ÉRICKA BEATRIZ DA COSTA DELFIM
02- VANDERLY FÁTIMA LESSA
03-VANILSE DE ALMEIDA AZEVEDO
04-CARMEM LÚCIA CARVALHO CARRARO
05- ELMA DA PÁSCOA DOS SANTOS MARINATO
06- PATRÍCIA DE ALMEIDA VILELA
07- LÍVIA DA SILVEIRA BARTOLE CAETANO

TURNO: NOITE
01- ISA MARIA ROCHA PEREIRA
02-SIRLEY CARVALHO DA SILVA LACERDA

ESCOLA MUNICIPAL JUDTIH LINTZ GUEDES MACHADO
TURNO: MANHÃ
MARLY DO CARMO MORAES RODRIGUES
MICHELA ROSA VALENTIM
CLAUDIA DE PAULA MENDES
MARIA DE FÁTIMA ALVES
MARIA INÊS DO NASCIMENTO
MARÍLIA FONTES DIAS RODRIGUES
MARTA LÚCIA DIAS NUNES
DELÂNDIA DO CARMO FREITAS DA SILVA
MARIA CÉLIA DA SILVA
SHEYLA COSTA FONTES PAIXÃO
IZABEL APARECIDA DIOGO PORTO
ELIZAN SANTOS MACEDO SALES
ANGELA MARIA BEDIM FERNANDES
VANESSA DE OLIVEIRA LACERDA

TURNO: TARDE
ESTER PEREIRA DE MORAIS GUIMARÃES

ELIZANDIA FIGUEIRA DE REZENDE RODRIGUES
ADRIANA MEDEIROS SOUZA PACHECO

TURNO: NOITE
SANDRA MARIA DA SILVA
TAÍS MERIJ MÁRIO
MARIA MADALENA DA SILVA MAXIMIANO
TEREZINHA DAS GRAÇAS RAIMUNDO SILVINO
IRIS DALVA GUEDES MEIRELLES
ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRO JUNQUEIRA
TURNO: MANHÃ
JAQUELINE ZAQUINE DA COSA REZENDE
SORLE FERREIRA GUERRA DE REZENDE
ERLAINE MARTINS VELASCO
ANA MARIA VALVERDE PEREIRA
KARLA DE OLIVEIRA DANIEL PIMENTEL
ROSA MARIA VASSALI DE BARROS
MÔNICA RODRIGUES DE ALMEIDA
LILIANE TORRES ALMEIDA MOTA
RENATA GOUVEA FRANCO DOMINGUES
FRANCISLANDA DE ALMEIDA FREITAS SOARES
ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA DO BEM MENEGUITI
JOSIANI APARECIDA DO REGO BARBOSA
LEONICE REZENDE COELHO
RITA DE CÁSSIA PEREIRA PINA
CEILA EVANGELISTA LUPATINI
FABÍOLA ABREU VIDAL ZAMBELLI
ANNA PAULA COSTA REIS

TURNO: TARDE
JOYCE BASTOS ÁVILA
MARIA APARECIDA DO BEM MENEGUITI
DANIELE DO VALLE SIQUEIRA FERRAZ
TURNO: NOITE
MAUREMA OLIVEIRA ZAQUINE

CMEI MARIA APARECIDA DA SILVA CONTE
TURNO: MANHÃ
CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
PATRÍCIA DO CARMO DE PAIVA PEREIRA
NICOLE SOUZA NETO MACHADO
VIVIANI RODRIGUES DE OLIVEIRA
ROGÉRIA CÉSAR AMORIM SILVA
JANE CLEIDE SANTANA
LILIAN LOPES HORTA MONTEIRO
ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

TURNO: TARDE
PATRÍCIA DO CARMO PAIVA PEREIRA
ELOISA SOARES FIALHO PORTUGAL
ANA MARIA GOUVEA COUTINHO
ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA
CLAUDIA APARECIDA NETO FREITAS
JOSABET DE SOUZA FURTADO
ESCOLA MUNICIPAL OSMAR LACERDA FRANÇA
TURNO: MANHÃ
FLÁVIA DE ARAÚJO REIFF
SONIA MARIA MONTES DA FONSECA

TURNO: TARDE
IRACI VITAL FERNANDES
FLAVIANA GAUDÊNCIO
ROSINEI BARBOSA DA SILVA COELHO BONIM
MARLENE DE FÁTIMA ROCHA MENDES
ADRIANA DIAS MALAQUIAS
SANDRA APARECIDA GOUVEA CARRARO
MARA SUELI DA SILVA
ROSA MALENA FONSECA ZAMPIER
VITÓRIA DE SOUZA AMARAL
VANIA LUCIA CAMPOS ANDRADE
ANGELA MÁRCIA FAJARDO BERNARDO MENEGUITTI
DANÚBIA PEREIRA PATROCÍNIO
SHIRLEY DE FÁTIMA CARMINATI BARBOSA
FERNANDA REZENDE GUERSON

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LOMBA JUNIOR

TURNO: TARDE
DEISE DA SILVA DO NASCIMENTO MOTA

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FERREIRA BRITO

TURNO: MANHÃ
SONIA MARIA DA SILVA REZENDE
JORDANA VIEIRA GOMES CRUZ

CMEI SENHORITA CARMEM SPÍNOLA
TURNO: MANHÃ
STELLA PENHA MATTOS
SOLANGE DE MELO
IVONESA APARECIDA DE ALMEIDA COUTO
MARIA JOSÉ PIRES NOGUEIRA

TURNO: TARDE
CINTIA DA SILVA GUALBERTO COUTINHO
JUSSARA DE ALMEIDA WERNECK
STELLA PENHA MATOS

PEM. PICA PAU – CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA
TURNO: MANHÃ
CINTIA DA SILVA GUALBERTO COUTINHO
ELIANE DO CARMO NETTO LACERDA FURTADO
SHEILA SILVA MARINATO
DULCE REGINA CAMPOS VASCONCELOS CORREA

TURNO: TARDE
SILVANA ALMEIDA VIEIRA
MARA CUNHA LOPES
SANDRA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA LOPES
MARIA CRISTINA FAJARDO DO NASCIMENTO
LYDYANELY IVO DE SOUZA BONIM

CMEI SEBASTIÃO GUEDES MORAES DE MENDONÇA

TURNO: MANHÃ
CAMILLA DE OLIVEIRA CASTRO
HELIENE DE OLIVEIRA BARBOSA MEDEIROS
NARA MORAES REZENDE
MARCIELE BONIM DIAS
THAÍS LORENZETO PEREIRA SILVA

PEM. GATO DE BOTAS – CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
TURNO: MANHÃ
ARLETE SAMUEL DE SOUZA RABELO
SIRLEY APARECIDA REIS DE OLIVEIRA
ALINE DIOGO PORTO
ALEXANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA MELO
VANIA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DORIGO TITO
TURNO: MANHÃ
MARIA APARECIDA NETTO DUARTE REIS
MARIA JOSÉ THIAGO CARNEIRO
SILVENE APARECIDA PIMENTEL BASTOS
ANA MARIA LACERDA NETO

ESCOLA MUNICIPAL CIRENE FERNANDES VALENTIM
TURNO: MANHÃ
CLAUDIA APARECIDA DUQUE DE CARVALHO
JOÃO CLINEU SERRA PORTUGAL
GISELLE DE PAULA NUNES

PEM. SACI PERERE – ESCOLA MUNICIPAL LAISE LESSA VALENTIM

TURNO: TARDE
MICHELE MARIE MARÇAIS LADEIRA
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APARECIDA SILVA DO BEM

TURNO: TARDE
DILEUSA APARECIDA DO CARMO

CMEI JARDIM DOS BANDEIRANTES

TURNO: MANHÃ
LUCIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO
ÉRIKA CORREIA RODRIGUES RECHE
VERA MARIA FERREIRA REZENDE

TURNO: TARDE
MARLENE DE FÁTIMA SOARES
FÁTIMA TEREZINHA LACERDA PACHECO
ANDREIA MORAIS PEREIRA MEDEIROS

APAE

TURNO: MANHÃ
1- VANIA BITENCOURT AZEVEDO

TURNO: TARDE
1- ROSANY LUZIA MANCA TEIXEIRA

TURNO: NOITE
1- ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
2- ANÍZIA ROSA FERREIRA VIEIRA

ESCOLA MUNICIPAL VARGEM LINDA

TURNO: MANHÃ

MARIA CLARA FAJARDO CAMPOS DA COSTA
LAURA DA SILVA ROCHA

ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO REIS JUNQUEIRA

TURNO: MANHÃ
ELZIRA MARIA DA SILVEIRA BATISTA
MARIA MERCEDES MARINATO MACEDO
ELAINE DE OLIVEIRA ROCHA
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA MORAIS

CMEI LUCIANA COSTA CÉSAR TAVARES

TURNO: TARDE

ROZANA ÁVILA DOS REIS
MÁRCIA CÉSAR DE CARVALHO
DEUSELY DE OLIVEIRA

PEM. CANTINHO DA AMIZADE – CRECHE ANITA BORELA

TURNO: MANHÃ
EVELINE HILDA DA COSTA DELFIM
LUZIA APARECIDA DA CRUZ RÉGIS
LUCELY BARBOSA DE OLIVEIRA
ANDREA VASCONCELOS RODRIGUES GESUALDO

PEM. MUNDO ENCANTADO – CRECHE SANTA LUZIA

TURNO: MANHÃ
VALÉRIA FERRAZ JACOB
IZABEL CRISTINA ARLEO REZENDE PRADO

TURNO: TARDE
ELIANE DE JESUS COSTA
IZABEL CRISTINA ARLEO REZENDE PRADO

CMEI MARIA AMÉLIA DO AMARAL CARVALHO

TURNO: MANHÃ
LENINA DE FÁTIMA PRADO SILVA
DANIELA DE OLIVEIRA NETTO SIQUEIRA

TURNO: TARDE
MARIA DE FÁTIMA GOUVEA MAGALHÃES
CMEI ADILON MACHADO

TURNO: MANHÃ

IVONE LAMOIA MACHADO PIMENTEL

TURNO: TARDE
ANA MARIA LACERDA NETO

PEM PITUCHINHA

TURNO: MANHÃ

MARIA APARECIDA SOARES DA MATA CAMPOS

TURNO: TARDE
1- JANIA APARECIDA CAMPOS VASCONCELOS FAJARDO

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F76F01B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2243/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 42.647, de 07 de outubro de 2016, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Milton Macedo, no bairro Monsenhor Parreiras; de inscrições cadastrais originárias nº. 00.02.202.0110.0000 e 00.02.202.0124.0000, com área de 700,00 m² (setecentos metros quadrados); com as medidas e confrontações de procedência, conforme descritas na matrícula nº. 19.032 e AV-01, livro 2-CC, fls. 227 e descritas no memorial de proposta do desmembramento com frente de 28,00 metros lineares para a Rua Milton Macedo; fundo com 28,00 metros lineares confrontando com o lote de propriedade da sociedade empresária ATR + Construtora e Ergue Empreendimentos Imobiliários Ltda; 25,00 metros lineares pelo lado direito confrontando com o lote de propriedade da sociedade empresária ATR + Construtora e Ergue Empreendimentos Imobiliários Ltda; 25,00 metros lineares pelo lado esquerdo confrontando com o lote de propriedade de Vanessa Rosa Batista. Sendo este imóvel de propriedade de ÉDER SILVA FERREIRA, inscrito no CNPF/MF nº. 086.616.566-56; fica desmembrado em:
LOTE A com área total de 235,00 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados). Frente com 9,40 metros lineares para a Rua Milton Macedo; pelo fundo confronta com o lote de propriedade da sociedade empresária ATR + Construtora e Ergue Empreendimentos Imobiliários Ltda por uma extensão de 9,40 metros lineares; pelo lado direito confronta com o lote de propriedade da sociedade empresária ATR + Construtora e Ergue Empreendimentos Imobiliários Ltda por

uma extensão de 25,00 metros lineares e pelo lado esquerdo confronta com o lote B por uma extensão de 25,00 metros lineares.

LOTE B com área total de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois vírgula cinquenta metros quadrados). Frente com 9,30 metros lineares para a Rua Milton Macedo; pelo fundo confronta com o lote de propriedade da sociedade empresária ATR + Construtora e Ergue Empreendimentos Imobiliários Ltda por uma extensão de 9,30 metros lineares; pelo lado direito confronta com o lote A por uma extensão de 25,00 metros lineares e pelo lado esquerdo confronta com o lote C por uma extensão de 25,00 metros lineares.

LOTE C com área total de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois vírgula cinquenta metros quadrados). Frente com 9,30 metros lineares para a Rua Milton Macedo; pelo fundo confronta com o lote de propriedade da sociedade empresária ATR + Construtora e Ergue Empreendimentos Imobiliários Ltda por uma extensão de 9,30 metros lineares; pelo lado direito confronta com o lote B por uma extensão de 25,00 metros lineares e pelo lado esquerdo confronta com o lote de propriedade de Vanessa Rosa Batista por uma extensão de 25,00 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 42.647/16 de 07 de outubro de 2016, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:60F1F18B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE CONTRATO º 02/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
CONTRATO Nº 02/2017
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2017
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ SAAE LUZ/MG
CONTRATADA: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA - CNPJ sob o nº 04.225.153/0001-98
OBJETO: Locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Windows, módulo Desktop (automação de coleta de leituras) e módulo Mobile (automação de coleta de leituras), com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I
PRAZO: 09/02/2017 a 08/02/2018
VALOR GLOBAL: R$ 8.640,00 pelos 12 meses de locação dos softwares, sendo R$ 720,00 por mês
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.17.122.2024.2222.33.90.39 – ficha 7
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 02/2017, modalidade Pregão presencial nº 01/2017 e Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5ACA93ED

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 38/17. PRC Nº. 004/2017 – PREGÃO: 002/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: ODILON GONÇALVES MIRANDA 04928444612. OBJETO: "prestaÇÃO de serviços DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO para manutenção das atividades do serviço de apoio a melhoria habitacional e demais secretarias municipais do municipio para o exercício de 2017/2018"- VALOR GLOBAL R$ R$146.850,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 14.02.2017 -

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BC663CD6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 004/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRC nº. 004/17**
Modalidade: Pregão nº. 002/17

Objeto: **"prestaÇÃO de serviços DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO para manutenção das atividades do serviço de apoio a melhoria habitacional e demais secretarias municipais do municipio para o exercício de 2017/2018".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 2.218/2017 de 02.01.17, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 004/2017 – Pregão nº. 002/17, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0105/17 de 13 de fevereiro de 2017,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

EMPRESA ODILON GONÇALVES MIRANDA 04928444612 foi vencedora do item: **Serviços Pedreiro** no valor de R$ 13,50 (treze reais e cinqüenta centavos) a hora e **Serviços de Servente de Pedreiro** no valor de R$ 7,00 (sete reais) a hora, sendo o **valor global de R$ 146.850,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta reais).**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Fevereiro de 2017

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:22B9BDC2

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01914/14

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01914/14 – DISPENSA Nº. 003/14, PRC Nº. 339/14. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS –OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2018, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FDB6C344

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 002/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG); ao disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e atendendo decisão do Poder Judiciário contida nos autos dos Processos nº 0388.15.002.837-0 e 0388.15.002.773-7, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para no período de **20 de fevereiro de 2017 a 2 de março de 2017,** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de posse no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃ

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU

NOME
Cleber Vitor Pinto Ferreira

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA

NOME
Lázaro Silva Chaves Neri

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
...

...

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
EXCLUÍDO
EXCLUÍDO
Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
Fotocópia do CPF;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
EXCLUÍDO
Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
EXCLUÍDO
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Apresentar uma cópia simples e original dos documentos solicitados acima para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:29471945

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 001/2017

CONVÊNIO Nº. 001/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **HOSPITAL SENHORA APARECIDA. VALOR: R$ R$ 2.069.912,84 (dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)**. **VIGÊNCIA:** 10/02/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0428CED4

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 002/2017

CONVÊNIO Nº. 002/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **APAE. VALOR: R$ 33.902,40 (trinta e três mil e novecentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 10/02/2017 A 31/01/2018

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CE9C1E37

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 003/2017

CONVÊNIO Nº. 003/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **APAE. VALOR: R$ 193.898,52 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos)**. **VIGÊNCIA:** 10/02/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:488732BD

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 004/2017

CONVÊNIO Nº. 004/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **APAE. VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 10/02/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FE5DA73C

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 005/2017

CONVÊNIO Nº. 005/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **APAE. VALOR: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**. **VIGÊNCIA:** 10/02/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:145534B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE FERRAGENS EM GERAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 14/03/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **compra de ferragens em geral**, **para atenderem aos serviços de obras da administração para o exercício de 2017.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 17 de fevereiro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A73BC913

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CALÇAMENTO, RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTOS EXISTENTES, CONFECÇÃO DE SARJETA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 15/03/2017 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **prestação de serviço de mão de obra para calçamento, restauração de calçamentos existentes, confecção de sarjeta, utilizando placa vibratória e compactador de solo.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha 17 de fevereiro de 2017

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F3C8A1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:4932D9E8

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
TERMO DE CESSÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE MATUTINA.INICIANDO EM 01 DE JANEIRO DE 2017 E ENCERRANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
PAD Nº 1306990/2013
TERMO DE CESSÃO Nº 063/13 TREMG

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:5296099F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato n°. 07/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e Paver Systems Prestação de Serviços em Construção Civil Ltda – ME, CNPJ: 01.392.348/0001-34. Valor global: R$ 192.802,76 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos). Processo Administrativo Licitatório nº 75/2016, Pregão nº 07/2016. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação de vias públicas, compreendendo a execução de obras nas ruas Joaquim Flausino e José Agripino Lopes, Bairro Flórida - sede do Município, conforme contrato de Repasse nº. 830454/2016, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e a União, por intermédio do Ministério das Cidades. Dotações Orçamentárias:
3100.100.000.0596.4.4.90.51.00.00 e
3100.124.000.0598.4.4.90.51.00.00.

Vigência: 10/02/2017 a 31/12/2017.

Mendes Pimentel, 16 de fevereiro de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F525D5F3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato n°. 08/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e Paver Systems Prestação de Serviços em Construção Civil Ltda – ME, CNPJ: 01.392.348/0001-34. Valor global: R$ 199.642,89 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Processo Administrativo Licitatório nº 76/2016, Pregão nº 08/2016. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação de vias públicas, compreendendo a execução de obras na rua Celso Rodrigues, Bairro Esperança - sede do Município, conforme contrato de Repasse nº. 830442/2016, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.
Dotações Orçamentárias:
3100.100.000.0596.4.4.90.51.00.00 e
3100.124.000.0598.4.4.90.51.00.00.
Vigência: 10/02/2017 a 31/12/2017.

Mendes Pimentel, 16 de fevereiro de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D338C0C8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato n°. 06/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e a empresa Astroluz Serviços e Comércio Ltda – ME, CNPJ: 16.927.841/0001-89, no valor global de R$: 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais), para a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública. Dot. Orçamentárias: 3100.100.000-0587-3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica e 2500.117.000-0100-3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica. Vigência: 07/02/2017 a 31/12/2017.

Mendes Pimentel, 17 de fevereiro de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:C1DA2412

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do contrato administrativo nº. 01/2017, oriundo do processo administrativo de licitação nº. 02/2017, Modalidade Pregão n°. 02/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel /MG e a empresa: Laet Conde de Oliveira – ME, CNPJ: 21.999.776/0001-37, no valor global de R$: 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), referente a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atendimento dos alunos dos cursos profissionalizantes do "Programa Escola Móvel SESI/SENAI". Dot. Orçamentária: 3010.100.000-0488.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Vigência: 28 de fevereiro de 2017.

Mendes Pimentel, 17 de fevereiro de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:CAC0DE05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 027/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "CHEIRO DE AMOR", DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL BOM DEMAIS EM MINAS NOVAS, NAS AVENIDAS E CENTRO DA CIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. VENCEDOR(ES): VERBENIA BORGES BONFIM-ME. CNPJ:12.691.998/0001-05.VALOR R$ 81.500 (OITENTA E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA RATIFICAÇÃO: 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:496F5405

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 027/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO: SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "CHEIRO DE AMOR", DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL BOM DEMAIS EM MINAS NOVAS, NAS AVENIDAS E CENTRO DA CIDADE. CONTRATADO(S): VERBENIA BORGES BONFIM-ME. CNPJ:12.691.998/0001-05. VALOR R$ 81.500 (OITENTA E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINADO(S): 16 DE FEVEREIRO DE 2017. PRAZO: 16/03/2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C3D7D628

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "BARCO A VELA", DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL BOM DEMAIS EM MINAS NOVAS, NAS AVENIDAS E CENTRO DA CIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. VENCEDOR(ES): FANADEIROS PRODUÇÕES LTDA. CNPJ:14.263.437/0001-22. VALOR R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). DATA RATIFICAÇÃO: 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6EA71946

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO: SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "BARCO A VELA", DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL BOM DEMAIS EM MINAS NOVAS, NAS AVENIDAS E CENTRO DA CIDADE. CONTRATADO(S): FANADEIROS PRODUÇÕES LTDA. CNPJ:14.263.437/0001-22. VALOR 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). ASSINADO(S): 16 DE FEVEREIRO DE 2017. PRAZO: 16/03/2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:DC4A4BAD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 031/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "SWINGÃO DO GUETO", DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL BOM DEMAIS EM MINAS NOVAS, NAS AVENIDAS E CENTRO DA CIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. VENCEDOR(ES): EDSON DIAS CORREA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME. CNPJ: 21.475.019/0001-64. VALOR R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). DATA RATIFICAÇÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EB2C6420

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 031/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO: SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "SWINGÃO DO GUETO", DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL BOM DEMAIS EM MINAS NOVAS, NAS AVENIDAS E CENTRO DA CIDADE. CONTRATADO(S): EDSON DIAS CORREA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME. CNPJ:21.475.019/0001-64. VALOR R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). ASSINADO(S): 16 DE FEVEREIRO DE 2017. PRAZO: 16/03/2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:42A88B5B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 013/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual aquisição de cestas básicas**, com abertura às 09:00 horas do dia 03 de março de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 17 de fevereiro de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:70E51403

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 014/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da Administração Municipal**, com abertura às 09:00 horas do dia 06 de março de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 17 de fevereiro de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F3E9A9E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 052/2017

O Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa (IN) nº 09/2003 de 31 de Dezembro de 2003 atualizada pela IN nº 06/2013 de 23 de outubro de 2013, que dispõe sobre a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia (GEO-OBRAS/TCEMG), de informações, documentos e imagens relativos à licitação, a contrato e execução de obras e serviços de engenharia;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das obras por pessoal técnico e burocrático para entrega de Termo de Conclusão de Obra Definitivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Públicas assim composta:

PRESIDENTE: ***Geraldo Vergilino de Freitas Junior*** – Coordenação geral dos trabalhos da Comissão; responsabilidade conjunta pela liquidação financeira dos contratos de obras por administração indireta, materiais e equipamentos alugados por administração direta; responsável pela autorização do início da obra, que seja por administração direta ou indireta – Anexo V.
ENGENHEIROS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: ***Daniela Murucci Monteiro (Gratificação de 20%) e Gustavo Goretti Rodrigues*** - Funções: Elaboração prévia dos levantamentos, projetos, cálculos, orçamentos detalhados e especificações técnicas necessárias à realização de obras e serviços de engenharia; acompanhamento das obras, com manutenção dos diários de obras devidamente atualizados –
Anexos VI-a e VI-b; realização das medições previstas nos Cronogramas Físico-Financeiros – Anexo VII; responsabilidade pela liquidação financeira da mão-de-obra e materiais referentes às obras; entrega do Termo de Recebimento Provisório – Anexo VIII.
Ficam designados os fiscais e responsáveis técnicos pelas obras de acordo com os setores abaixo discriminados, de forma que os mesmos serão corresponsáveis pelo acompanhamento e recebimento definitivo das obras:
SETOR DE ÁGUA POTÁVEL: ***Édson Antunes de Oliveira, Daniela Murucci Monteiro, Gustavo Goretti Rodrigues e Silvano Andrade de Oliveira;***
SETOR DE DRENAGEM PLUVIAL: ***Daniela Murucci Monteiro, Gustavo Goretti Rodrigues e José Maria de Marães;***
SETOR ESGOTAMENTO SANITÁRIO: ***Daniela Murucci Monteiro, Gustavo Goretti Rodrigues e José Paulo da Silva;***
SETOR DE LIMPEZA URBANA (Aterro Sanitário e Obras Afins): ***Alcemar Felizardo de Oliveira Jr., Gustavo Goretti Rodrigues e Luisa Ferolla Spyer Prates;***
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO: ***Marcilene Adriana da Silva (Gratificação de 20%), Mayrla Paula de Oliveira Brito* e *Rildo Antônio Vardiero Nery*** – Funções: Registro das obras e serviços de engenharia. Nas obras de administração direta – Adoção de sistema de controle de obras, com identificação de materiais e mão-de-obra empregados, bem como máquinas e equipamentos próprios ou alugados conforme Anexo X, com arquivamento de projetos, planilhas, cálculos e orçamentos, organizados em ordem cronológica; controle de almoxarifado com registro de entrada e saída de materiais de construção.
Art. 2º - O Termo de Entrega de Obra definitivo deverá ser assinado por todos os membros da comissão, de acordo com os respectivos setores e do responsável pela empresa contratada, sob pena de perder a sua validade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 15 de fevereiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B0A53D7C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CARONA Nº 001/2017 - IMPRESSORAS E COLETOR DE DADOS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG -TORNA PÚBLICO A ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 050/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2016 GERENCIADA PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE BOA ESPERANÇA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) IMPRESSORAS E 01 (UM) COLETOR DE DADOS, EMPRESA VENCEDORA GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ 14.393.106/0001-07, NO VALOR TOTAL DE R$ 25.640,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO: 03.01.17.122.0001.1119.4490.52.00 – DATA: 17/02/2016

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4DD32D23

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA FEVEREIRO/2017

LICENÇAS MÉDICAS
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO	1142	08/02/2017	01 DIA
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	07/02/2017	02 DIAS
WALTER DE PAULA	0775	09/02/2017	01 DIA
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	09/02/2017	01 DIA
ODAIR ERNESTO DE CARVALHO	0820	10/02/2017	10 DIAS
SOFIA DE CARVALHO	0567	10/02/2017	01 DIA
DENIS RODRIGUES DE SOUZA	1109	13/02/2017	15 DIAS
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1094	13/02/2017	01 DIA
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	06/02/2017	03 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	13/02/2017	03 DIAS
MARCIEL VIEIRA NUNES	0912	14/02/2017	01 DIA
JORGE CRESPO DE OLIVEIRA	0653	15/02/2017	15 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:76F9F8EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - Processo Administrativo 014/2017 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços Nº 001/2017 objetivando a **Contratação de Empresa Para Pavimentação em Piso de Concreto Intertravado, Confecção de Sarjeta e Travamento na Rua Pedro Lopes Fernandes - Bairro São João no Município de Natércia – MG - Convênio 1471000872/2016 - SEDRU.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 10 de março de 2017. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 17 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:C7BAECCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 013/2017 – PRC Nº 021/17 – RP 009/2017

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 013/2017 – PRC Nº 021/17 – RP 009/2017.** Objeto: Aquisição de

material de pintura. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 10/03/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 10/03/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:9859D210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0038/2016
PREGÃO Nº.: 0021/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: PEDRA BONITA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com endereço na Rua Nicolau Viana, nº 4, bairro centro, no Município de Pedra Bonita - Mg, inscrita n CNPJ/sob o nº 05.559.142/0001-07.
Objeto: contratação de serviços de pá-carregadeira em estradas vicinais do Município.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 30/05/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:79B64357

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0056/2016
PREGÃO Nº.: 0026/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Hidroquimica – Industria e Comercio Ltda – Me, estabelecida à Rua das Industrias nº 437 Timoteo – MG, CNPJ: 09.145.060/0001-77.
Objeto: aquisição de material químico para laboratório de estação de tratamento de água, para o Município de Pedra Bonita, conforme especificações constantes do anexo I.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 31/12/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:57F53A54

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0053/2016
PREGÃO Nº.: 0025/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Arilson Nobre - Me**, pessoa Jurídica, inscrita sob CNPJ nº. 13.367.845/0001-61, com endereço à Rua Tiradentes, nº.20, Nsa. Sra.Aparecida, Cidade de Manhuaçú/MG.
Objeto: contratação para prestação de serviços de organização e arbitragem de diversas modalidades amadoras nos eventos esportivos no município de Pedra Bonita/MG.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 31/06/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:685AA10D

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 007/2016
PREGÃO Nº.: 002/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **LINDAURA MARTINS DE OLIVEIRA BARROSO-ME**, estabelecida a Rua das Flores, nº 37, centro no Município de Pedra Bonita -MG, CNPJ nº 02.422.354/0001-50
Objeto: aquisição de material de limpeza, utensílios e eletrodomésticos para cantinas escolares, material de limpeza e café para as secretarias municipais e aquisição de mercadorias para compor kits de cestas básicas a serem destinadas as famílias carentes do município de Pedra Bonita.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 31/03/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:2D95D342

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0020/2016
PREGÃO Nº.: 009/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves,2.103, Bairro centro, Caratinga /MG.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de material de uso hospitalar, injetavel, odontologicos e material lúdico para atendimento psicológico e fonoaudiólogo infantil.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 14/04/2017.

Pedra Bonita, 30 dede dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6BCD7502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LATEMP - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FINS DE ELEIÇÃO DE NOVA DIREITORIA MANDATO 2017/2020

O LATEMP Lar Trabalho Escola do Menor Perdoense convoca a toda população de Perdões parar comparecer em Assembleia Geral Extaordinária a realizar-se no dia 22.02.2017 às 19:00 hora na sede da entidade situada na Rua dos Vereadores, nº 164, Bairro Vista Alegre, para realização de Eleições Gerais destinadas a composição de Nova Diretoria do LATEMP, para o Mandato 2017/2020. Admitir-se-a o Registro de Chapas para concorrerem a esta Eleição até as 17:00 horas do dia 21.02.2017 perante a sede do Latemp.

Perdões, 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A7182C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 036/2016 - DANILA GARCIA ALVES DIAS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1º Termo de Aditamento ao contrato 036/2016. Locador: Danila Garcia Alves Dias. Objeto: locação do Imóvel situado na Rua Alferes Renó, Nº 166, Canudos, Piranguinho - MG, para funcionamento do Polícia Militar e Conselho Tutelar. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar-se em 17/02/2017 a 17/02/2018**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

17/02/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:4B84CD3D

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 003/2014 - JOAQUIM MOTA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 2º Termo de Aditamento ao contrato 021/2015. Locador: **JOAQUIM MOTA DE ALMEIDA**. Objeto: locação do Imóvel situado na Praça Coronel Braz, Nº 121, Centro Piranguinho- MG. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar-se em 17/02/2017 a 17/02/2018**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

17/02/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:D320590F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 021/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

AVISO DE LICITAÇÂO

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 08 de Fevereiro de 2017, às 07hs (Sete horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, par aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para ensino infantil e ensino fundamental. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira, ou através do e-mail
licitacaopirapetinga@gmail.com.

PIRAPETINGA, 16 de Fevereiro de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:124734A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 022/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 022/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 014/2017
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das **13h00minh do dia 08 de Março de 2017**, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de merenda escolar gênero hortifrúti granjeiro para as escolas da rede municipal, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail licitacaopirapetinga@gmail.com. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 16 de Fevereiro de 2017.

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:437DBD59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 62/2017

Portaria n° 62 de 26 de Janeiro de 2017.

Ato delegatório de Movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sr. **Maurício Braga Lima**, **Presidente do IPSEMP** inscrito no CPF sob o n° 431.105.926.49 e portador da RG nº M-8. 741.139-SSP-MG, para em conjunto com **Arlete de Souza Alves Costa**, **Diretora Financeira CM02** portadora da RG nº MG-2.860.058 expedida em 20/081997 efetuar as seguintes movimentações financeiras:
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;

098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 26 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:53A2F6A9

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 112/2017

Portaria n° 112 de 08 de Fevereiro de 2017.

Ato delegatório de Movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sr. **Marcus Vinicius Cotta Drumond**, **Diretor de Controle Financeiro**, inscrito no CPF sob o n° 481.301.506-97 e portador da RG nº MG-1.570.687, expedida em 17/12/2008, para em conjunto com **Sinvaldo Alves Pereira, Secretário Municipal de Saúde,** inscrito no CPF sob o nº 233.389.706-68 e portador da RG nº M-818.768, expedida em 22/02/1994 efetuar as seguintes movimentações financeiras:
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 08 de Fevereiro de 2017.

Pirapora, 08 de Fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:637DB77D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2015.

Processo Licitatório nº 144/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria técnica para atualização, manutenção, sistematização e proteção do Patrimônio Cultural do Município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7088AF8B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 037/2017, 038/2017 E 039/2017.

Processo Licitatório nº 017/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2017.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES – EIRELI - EPP** vencedora dos itens nºs: 12 e 17, perfazendo o valor total global de **R$381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**. **FRIOS E CIA**

ITURAMA LTDA-ME vencedora dos itens nºs: 03, 06, 07, 11, 13 e 15, perfazendo o valor total global de **R$63.775,90 (sessenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 14 e 16, perfazendo o valor total global de **R$18.314,56 (dezoito mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**.
Valor total global de **R$82.472,06 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos)**.
Vigência: 17/02/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 17/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:42CE2C96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 040/2017.

Processo Licitatório nº 024/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2017.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para os respectivos itens e valores totais a seguir relacionados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168 e 169, perfazendo o valor total global de **R$193.562,88 (cento e noventa e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.
Valor total global de **R$193.562,88 (cento e noventa e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.
Vigência: 17/02/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 17/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:026F87D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017 PREGÃO 011/2017
REGISTRO DE PREÇO 007/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
REGISTRO DE PREÇO 007/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 015/2017 / Pregão Presencial nº 011/2017, Registro de Preço 007/2017 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 08/03/2017 às 08h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 15 de fevereiro de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:4A16AEF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº 077/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos de gêneros alimentícios.
EMPRESAS VENCEDORAS: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA perfazendo o valor total de R$44.528,00 ,DECIO GONÇALVES JUNIOR-ME perfazendo o valor total de R$525.947,00, FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA perfazendo o valor total de R$863.495,00, ITA MIXX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME perfazendo o valor total de R$562.024,00, JACIARA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA perfazendo o valor total de R$228.277,22, MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP perfazendo o valor total de R$ 175.401,00.
***Valores Estimados.**
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

17 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:09CECDC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 004/2017. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 004/2017, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão e Administração na Área da Saúde e Apoio Técnico ao Gestor de Saúde Municipal, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Daniel Jose da Silva 05179150655, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.886/0001-82, referente ao item 01 - R$ 39.380,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 16 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 004/2017. Homologação. Objeto: contratação para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão e Administração na Área da Saúde e Apoio Técnico ao Gestor de Saúde Municipal. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Daniel Jose da Silva 05179150655, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.886/0001-82, referente ao item 01 -

R$ 39.380,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E36B8C9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 002/2017. Homologação. Objeto: prestação de serviços para instrução de futebol. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Fernando Natali 79499422668, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.726/0001-95, referente ao item 01 - R$ 20.140,00; Jesus Matias 02760082601, inscrita no CNPJ sob o nº 26.794.832/0001-10, referente ao item 02 – R$ 21.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce,16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9B788824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

Cargo: Supervisor Educacional
01º - Vânia Cristina Silva Gonçalves
02º - Saene Arthidoro de Castro
03º - Andréa Teixeira da Silva
04º - Lígia Pacheco de Souza Claro
05º - Marisa Nogueira Lima Elerati
06º - Claudilene Martins Lippi
07º - Luzinês de Souza Oliveira Lima
08º - Emiliane Maria de Freitas Maciel
09º - Luana Edwiges Virgilino Pereira

Cargo: Nutricionista
01º - Tássia Toledo Fernandes
02º - Patrícia Pereira de Almeida
03º - Maria de La Paloma Casado Linhares
04º - Ana Paula Araújo Costa
05º - Gabriela Amorim Pereira
06º - Vitor Duriguetto Gonçalves
07º - Amanda Martins Amorim
08º - Laís Ramos de Oliveira
09º - Nathane Pais Siqueira
10º - Bárbara Raimundo Nicolato
11º - Mariana de Moura e Dias
12º - Hilda Emília Vieira

Rodeiro, 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:629352D0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, **(01) OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, (01) PEDREIRO**.
Lei Complementar nº 011/20008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.
Data da Inscrição – 23/02/2017 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Operador de Máquinas Leves R$ 968,91
Pedreiro R$ 1.131,40

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível na recepção da Prefeitura.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9C00CB43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, na data de 06/03/2017, às 13h30min, Processo Licitatório nº. 027/2017, Edital nº 014/2017, Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de estradas vicinais, bem como limpeza e manutenção da rede coletora de esgoto do Município de Rosário da Limeira/MG, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 17/02/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:793AF559

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, na data de 06/03/2017, às 15h30min, Processo Licitatório nº. 028/2017, Edital nº 015/2017, Objetivando a Contratação de empresa para coleta e transporte de lixo no Município de Rosário da Limeira/MG, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 17/02/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:F358A307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO - PARCERIA SME N.º 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA -
TERMO DE COLABORAÇÃO - PARCERIA SME N.º 001/2017 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ART. 31, II, LEI FEDERAL N.º 13019/2014 E LEI MUNICIPAL N.º 1810/2017.
- MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SANTA BÁRBARA CNPJ nº 23.945.744/0001-84; - OBJETO: Estabelecimento de parceria em regime de mútua cooperação para realização de atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência (art. 208, III, CF/88).
- VALOR: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
- DATA: 13/02/2017.

Santa Bárbara, 17/02/17.

A) ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:4DFEAF87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62, e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para a servidora PRISCILLA LUIZA GONÇALVES LUZ DA SILVA, no cargo de Fiscal Municipal, por um período de 06(seis)meses, com início em 03 de março de 2017 e término em 02 de setembro de 2017, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 12 de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:95CB04E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017

"Designa servidora para o exercício da função de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas a partir do mês de fevereiro de 2017, para o desempenho de função gratificada de Coordenação Pedagógica, as servidoras abaixo relacionadas, nos termos da Lei Municipal nº 1712/13;

_VIVIANE MARCIA DOS SANTOS FELISBERTO
_ANA LUCIA DIAS

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica é de 25(vinte e cinco) horas semanais, em conformidade com o artigo nº 10 da Lei 1712/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:F9134436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017

"Cancela Gratificação de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam canceladas a partir do mês de fevereiro de 2017, as gratificações correspondentes a Coordenação Pedagógica, desempenhada pelas servidoras abaixo relacionadas, nos termos da Lei Municipal nº 1712/2013.

_CLAUDIA FERREIRA FERNANDES
_CLAUDIA MARIA DA SILVA
_MARGARETH REGINA CIRILO
_SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:1A189C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017

"Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 05 de janeiro de 2017, a servidora LORENA BATISTA CIRILO, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, correspondente à gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:D99C2211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017

"Revoga Função Gratificada FGI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, a designação de Função Gratificada/FGI, correspondente à gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97, atribuído ao servidor THALLES ARAÚJO CARNEIRO, pertencente à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:555AA210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62, e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para a servidora DANIELA JESUS ALMEIDA, no cargo de Escriturário, por um período de 03(três) anos, com início em 06 de fevereiro de 2017 e término em 05 de fevereiro de 2020, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:6BC522F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62, e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para a servidora ANGELA BARROS SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica, por um período de 03(três)anos, com início em 1º de fevereiro de 2017 e término em 31 de janeiro de 2020, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:576A81D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2017

"Designa servidora para o exercício da função de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a partir do mês de fevereiro de 2017, para o desempenho de função gratificada de Coordenação Pedagógica, a servidora MARILZA MIRANDA DA COSTA, nos termos da Lei Municipal nº 1712/13;

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica é de 25(vinte e cinco) horas semanais, em conformidade com o artigo nº 10 da Lei 1712/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:8C1D6E2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3250/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição

Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 09 de fevereiro de 2017, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de Assessor de Imprensa a Sra. BRUNA BARBOSA HONORATO, com atribuições junto ao Gabinete de Prefeito/Assessoria de Articulação Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:AF475C83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3249/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. PHILLIPE SOUZA SILVA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:7698AB95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3248/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de Gerente de Divisão o Sr. THALLES ARAÚJO CARNEIRO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:E049D3D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3247/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeadas para os cargos em comissão demissíveis "ad nutum" especificados neste artigo, as seguintes pessoas:

I – IARONE APARECIDA VIEIRA, nomeada para o cargo de Supervisor de Atendimento, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde;
II – APARECIDA FERNANDES MATOSO, nomeada para o cargo de Coordenador de Serviços, com atribuições junto o Gabinete de Prefeito;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:20F99F07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3246/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeadas para os cargos em comissão demissíveis "ad nutum" especificados neste artigo, as seguintes pessoas:

I – ANA MARIA GONÇALVES ALVES, nomeada para o cargo de Gerente Escolar, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação;
II – LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO, nomeada para o cargo de Gerente Escolar, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:32F3D9DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3244/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de Assessor o Sr. JADER DE BELLIS DA SILVA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:A6D1B56C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3243/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de Assessor a Sra. LUCIA DE FATIMA DE SÃO JOSE SOUZA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:C9E240BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO PROCESSO 016/2017

Processo Licitatório n. 016/2017
Pregão Presencial n. 009/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Despacho de revogaçãode processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração

RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 016/2017, e consequentemente a licitação por Pregão Presencial nº. 009/2017, cujo objeto é a Aquisição de banners, placas e adesivos, previsto para ocorrer no dia 22 de fevereiro de 2017 às 09h00min.

Santana da Vargem (MG), em 17 de fevereiro de 2017.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:B9960A42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2017

Extrato Contrato nº 003/2017–Processo nº 017/2017 – Inexigibilidade nº 001/2017
Objeto Contratação de Show artístico com a Banda XR9 para o Carnaval 2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: XR9 BANDA SHOW LTDA. - ME
Vigência: 10/02/2017 a 28/02/2017
Valor : R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:93C963AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2017

Extrato Contrato nº 004/2017–Processo nº 008/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017
Objeto Contratação de empresa para fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para realização do Carnaval nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: XR9 BANDA SHOW LTDA. - ME
Vigência: 15/02/2017 a 28/02/2017
Valor : R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:05A2A770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório 012/2017, Pregão Presencial n.º 008/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Entrega dos envelopes: de 08:00 às 08:50hs. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 08 de março de 2017. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:298410BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 025/2017

DECRETO Nº 025/2017

"Exonera, a pedido, servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, WALACE FERREIRA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006.
Considerando o pedido de exoneração protocolado pelo servidor **ANDERSON CARLOS PEREIRA,** em data de 06 de fevereiro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Conforme requerido pelo servidor, **ANDERSON CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, CPF 045.973.416-41, fica o mesmo **exonerado** do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir de 06 de fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 06 de fevereiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:1DA9D515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 021/2017 – Pregão Presencial n.º 012/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Sambart do Brasil Produção de Eventos Culturais Limitada ME (R$ 34.300,00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e gerador de energia para atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente na realização das Festividades Carnavalescas no período de 25/02/2017 a 28/02/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 17/02/2017. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:24A0A8B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa, em LOTE ÚNICO, para locação, montagem, desmontagem, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, na realização do Carnaval 2017 no período de 25/02/2017 a 28/02/2017. DATA: 17/02/2017, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3AAB341E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para o fim específico de prestação de serviços de agenciamento de profissional do setor artístico – show musical com a atração regional *"Rick Rodrigues"* para realização de show nas festividades carnavalescas de 2017, no dia 25 de fevereiro de 2017. VALOR: R$ 5.100,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:6686BEB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para o fim específico de prestação de serviços de show musical com a atração regional *"Banda La Maior"* para realização de show nas festividades carnavalescas de 2017, no dia 26 de fevereiro de 2017. VALOR: R$ 8.436,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:1713A3A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para o fim específico de prestação de serviços de show musical com a atração regional *"Banda Dois em Um"* para realização de show nas festividades carnavalescas de 2017, no dia 27 de fevereiro de 2017. VALOR: R$ 8.340,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:254D09D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para o fim específico de prestação de serviços de show musical com a atração regional *"Banda Te Envolver"* para realização de show nas festividades carnavalescas de 2017, no dia 28 de fevereiro de 2017. VALOR: R$ 4.896,64. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à

Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:21BC3769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação para o fim específico de prestação de serviços de agenciamento de profissionais do setor artístico – apresentação de dança em vários estilos *"Cia de Dança a Onda"* para realização das festividades carnavalescas de 2017, no dia 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017. VALOR: R$ 5.440,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:39D37580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico "Jacó do Vale" para apresentação de show musical na Praça XV de Agosto, no dia 26 de fevereiro de 2017, para realização das festividades carnavalescas. VALOR: R$ 1.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.2.2.10.302.15.2096 – Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte de Doentes - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B89438F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de REPUBLICAÇÃO de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/002/2017. Pregão Presencial nº. 002/2017. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de leite pasteurizado integral para atender as necessidades das escolas e creches municipais de São Gotardo/MG. Devido alterações na descrição do objeto, o Protocolo e apresentação para credenciamento das licitantes será 08/03/2017 até as 13h45min. Abertura dos envelopes: 08/03/2017 a partir das 14h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:4D54529D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 004/2017- DISPENSA Nº 002/2017

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N: **011/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: **002/2017.**

SINTESE DO OBJETO: Aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade imediata e indispensável, de caráter urgente e emergencial, para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos desta prefeitura, conforme corroborado no termo de referência, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n°: 8.666/93, e no Decreto de Emergência nº 001 de 02 de Janeiro de 2017, objetivando atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**

CONTRATADA**: IRMÃO SILVA S/A, CNPJ: 21.012.190/0016-13**

VALOR CONTRATO: **R$ 91.730,00(Noventa e um mil e setecentos e trinta reais).**

VIGENCIA DO CONTRATO: **10/02/2017 à 10/03/2017.**

São João da Ponte, 10 de Fevereiro de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:8728172D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2017 - DISPENSA N°: 003/2017

Procedimento Administrativo nº: 012/2017

Dispenda de Licitação n°: 003/2017

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação em caráter emergencial para aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes específicos de acordo com as liminares judiciais deferidas nos Processos de nº. 1.0624.12.000997-9/001, 0624.0020786-82.2012, 1.0624.11.001033-4/001 e 1.0624.12.001744-4/001, em atendimento às ordens judiciais, por um período máximo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no art. 24, IV da Lei 8.666/93, amparado pelo Decreto de Emergência nº. 001 de 02 dejaneiro de 2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municial de Saúde, relacionados no termo de Referência e seus anexos, bem como orçamentos de preços, que passam a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG

CONTRATADA: Tereza Geuliana Campos, CNPJ: nº 10.458.618/0001-53

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.266,01 (Cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e um centavo)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/02/2017 à 14/03/2017.

São João da Ponte, 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:B0FA687C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 003/2017 - FUMASA

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público os extratos das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 007/2017– Pregão Presencial SRP n°: 003/2017, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos da Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, conforme Termo de Referencia – Anexo I.

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA

CONTRATADAS:

Ata de Registro de Preços nº 002/2017 - Auto Posto de Combustível Ideal Ltda-Me, CNPJ: 17.933.418/0001-54. Valor Global Estimado: R$ 178.567,10 (Cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Ata de Registro de Preços nº 003/2017 – Posto União de São João da Ponte Ltda, CNPJ: 25.525.915/0001-41. Valor Global Estimado: R$ 7.136,00 (Sete mil e cento e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/02/2017 à 16/02/2018.

São João da Ponte, 17 de fevereiro de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:E399DD08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 001/2017 APROVA O TERMO DE ACEITE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ , DO GOVERNO FEDERAL

RESOLUÇÃO 001/2017

Aprova o Termo de Aceite do Programa Criança Feliz , do Governo Federal

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG-CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 08 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO: O Decreto Federal nº 8.869, de 5 de Outubro de 2016 que instituiu o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO:O Caráter inter-setorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integração das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a **lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.**

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o termo de aceite DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;

ART. 2º Após publicação pelo Governo Federal das orientações técnica e metodológica do Programa será novamente apreciado pelo CMAS .

ART3º Quando da assinatura do Termo de convênio deverá ser submetido a apreciação do CMAS.

ART.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 08 de fevereiro de 2017.

ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9F5296C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 002/2017 APROVA A SUSPENSÃO IMEDIATA DA CONCESSÃO DE LEITE E DIETAS DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO 002/2017

Aprova a suspensão imediata da concessão de leite e dietas de prescrição especial

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG-CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 08 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO: O decreto nº 6.307, de 14-12-2007 que regulamenta a concessão de beneficio eventuais de auxilio natalidade e funeral "... Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, definidos no artigo 22 da lei 8.742 de 07-12-93.

CONSIDERANDO :Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010, dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação a Política de Saúde

... ***Art. 1º Afirmar que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.***

RESOLVE:

ART1º Que o Beneficio Eventual de concessão de leite especial não se enquadra como tal beneficio da responsabilidade da Política de Assistência Social, haja vista ser afeto a área de saúde.

ART2º Suspensão imediata da concessão do beneficio do artigo acima através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ART.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 08 de fevereiro de 2017.

ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:16ABE04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.343 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 6.343

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 44.210,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e dez reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana --------- - - - - - R$ 44.210,00
Total da Sub-Unidade 00 --- ----- - - - R$ 44.210,00
Total da Unidade 4 ---- - - - - - --- - - - R$ 44.210,00
Total Geral ------- - - - - -- R$ 44.210,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana ------- - - - - --- - - - - - - -- - R$ 44.210,00

Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - R$ 44.210,00

Total da Unidade 4 ------- - R$ 44.210,00

Total Geral ------- - - - - - R$ 44.210,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Tesoureira

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:379A0F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.344 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 526.820,63 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.344

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 526.820,63 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 526.820,63 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 248.680,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - R$ 248.680,00

Total da Unidade 2 - - - - - - - - - R$ 248.680,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.49.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - -- - - - - - - R$ 14.647,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 14.647,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - R$ 24.647,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R$ 30.000,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche-R$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 180.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - - - - - R$ 180.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 73.493,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 73.493,63

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.344
Folha 02

Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - R$ 73.493,63

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - R$ 526.820,63

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão
2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - - - - - R$ 64.796,00
2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - - - - R$ 49.531,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 114.327,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - - - - - R$ 124.327,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R$ 30.000,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165 -3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- R$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 180.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - - - - - R$ 180.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - R$ 73.493,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 73.493,63

Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - R$ 73.493,63

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo,Esportes e Cultura
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - - R$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 100.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -- - - - - - R$ 49.000,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 6.344
Folha 03

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R$ 49.000,00

Total da Unidade 9 - - - - - - - - - R$ 149.000,00

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - R$ 526.820,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Tesoureira

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E6972FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.346 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 6.346

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 36.958,95 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0145 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - - R$ 4.311,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 4.311,30

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - - - - - - - - - - - - - -- -R$ 10.000,00
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - - - - - - R$ 1.147,65
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - - - - - - - - - - -- - -- -R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 16.147,65

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 16.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 16.500,00

Total da Unidade 8 - - - - - - - - - - R$ 36.958,95

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - R$ 36.958,95

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 15 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Tesoureira

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B36CCC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2017 DISPÕE SOBRE ALTERNAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 14, DE 31/12/2015.

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2017

Dispõe sobre alternações na Lei Complementar nº. 14, de 31/12/2015.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Fica suprimida a expressão "sendo que nos feriados nacionais e estaduais será vedada" do §1º do art.60 da Lei Complementar nº. 14, de 31 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº. 16, de 07 de julho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.60. .....

§1º. A autorização ou permissão terá sempre por pressuposto a existência de interesse público convergente com os interesses privados ou a inexistência de colidência entre eles."

Art.2º. O §2º do Art.60 da Lei Complementar nº 14, de 31 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando o seu parágrafo posterior:

"Art.60. .....

§1º. .....

§2º. Fica vedada a realização de feiras ocasionais nos feriados nacionais e estaduais."

Art.3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº33/2017
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AF220A10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 076/2016 - MEDICAMENTOS TABELA CEMED/ ANVISA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 046/2016, Processo: 2393/2016, Registro de Preços n.º 051/2016 - Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos através da tabela CMED/ANVISA, para o cumprimento das demandas judiciais contra o município, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 15 de FEVEREIRO de 2017 à 14 de FEVEREIRO de 2018. Contratado: Lumar Comercio de Produtos farmacêuticos LTDA, CNPJ: 49.228.695/0001-52.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:941E64E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de licitação nº 0264/2017, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a locação de 05 (cinco) veículos tipo popular e 01 (um) veículo tipo executivo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Procuradoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 06 de março de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7143, diariamente das 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de fevereiro de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BBC41843

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 069/2016, Processo nº 02294/2016, Registro de Preços nº 046/2016, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de materiais hospitalares (correlatos), destinados a atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica em Saúde, Ambulatório de Infectologia, CEO, Atenção Básica e Ações Média e Alta Complexidade, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A entrega dos envelopes credenciamento, proposta e habilitação ocorrerá no dia 07 de março de 2017 às 12:30 horas, sendo o credenciamento, abertura das propostas no mesmo dia, e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 10 de março de 2017 às 08:00 horas, com possibilidade de extensão para o dia 10 de março de 2017 para finalizar a fase de lances, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e local aqui mencionado. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015,

Ramal 7143, diariamente das 13:00 às 18:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de fevereiro de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:AB5D8347

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo Administrativo nº 00219/2017, Chamamento Público nº 001/2017. Objeto: Credenciamento de profissionais formados na área de publicidade, comunicação ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, com o objetivo de que estes componham a subcomissão técnica destinada a analisar as propostas técnicas do processo de licitação para contratação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/10. Os interessados em realizar o respectivo credenciamento, deverão retirar o instrumento convocatório, que se encontra a disposição no site oficial da Prefeitura Municipal (www.ssparaiso.mg.gov.br), e/ou na Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, e comparecerem no Protocolo geral desta Prefeitura, das 12:00h às 17:00hs, situada na Praça dos Imigrantes, nº 100 – Lagoinha, munidos dos documentos exigidos em tal, ou enviar para o email: compras@ssparaiso.mg.gov.br, sendo que, em ato subseqüente estes serão encaminhados a Comissão Permanente de Licitações para análise de conformidade e formalização do credenciamento. **O prazo de credenciamento será compreendido entre os dias 20/02/2017 a 10/03/2017**. Quaisquer dúvidas sobre o processo em questão poderão serem sanadas através dos telefones (35) 3539-7000 Ramal 7133/ 7143 ou pelo site www.ssparaiso.mg.gov.br, onde estará à disposição de todos a íntegra do Edital de Credenciamento.

São Sebastião do Paraíso - MG, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:C33CAC0B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 074/2016 - LOCAÇÃO DE UTI MÓVEIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 074/2016, Processo nº 2321/2016, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em locação de UTI móveis, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, integrando as ações de alta e média complexidade, pelo período de 12 meses, para transporte de pacientes fora do domicílio. A abertura será dia 08 de março de 2017, às 13hs00min. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 12hs00min às 18hs00min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de fevereiro de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:BD86D0B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº.002/2017

Exmo Srs:

Presidente e **Vereadores da CÂMARA MUNICIAPAL DE SEM PEIXE.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de tomar seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE POSTO ARTESIANO NO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU DE SEM PEIXE.

JUSTIFICATIVA:

Como podemos perceber a cada ano que passa, a seca vem prevalecendo por um período bem relevante. Vimos muitos casos inclusive mostrado na mídia de várias cidades em situações calamitosas devido a grande estiagem fazendo com que rios e nascentes venham reduzir o seu nível de água até mesmo secar.
Preocupado com o que estamos enfrentando e em virtude de várias reivindicações da população do nosso Distrito, vem este vereador levar ao conhecimento desta Câmara e após seguidas as regras regimentais seja esta encaminhada ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente estude mecanismos visando realizar esta benfeitoria.
Portanto venho solicitar apoio dos nobres colegas, para que possamos sensibilizar oPrefeito, edentro de suas possibilidades e legalidades tome medidas URGENTES para atendermos a presente reivindicação.

Sem Peixe, 16 de Janeiro de 2017.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:274409BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2017

Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento em comissão que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada a vaga do cargo de provimento em comissão relacionada no Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. A vaga criada por esta Lei passa a integrar a estrutura de cargos de provimento em comissão do Quadro dos Profissionais do Magistério, Apoio e Serviço Escolar, prevista no Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 222/2010 de 24 de novembro de 2010.

Art. 2° As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento corrente,

observada a estimativa de impacto financeiro orçamentário constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
VAGA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADA

Denominação	Vagas Criadas
Diretor	01

ANEXO II
ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA
Órgão responsável pela despesa: Município de Sem Peixe
Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)
Valor Estimado das despesas: R$ 41.145,89 - (12 meses)
Fonte de recurso: ordinária
Dotação orçamentária:
319011-00 - Vencimentos e vantagens fixas
Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM R$)

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13° e 1/3 férias e INSS no período correspondente a 12 meses em 2017 e bem como período integral nos demais exercícios. A apuração da receita corrente de 2016 observou o valor corrente constante da Lei Orçamentária do exercício vigente e para os exercícios de 2018 e 2019, foi considerada a receita estimada para 2016, projetando-se meta de crescimento de PIB de 2% a.a. e meta de inflação de 6% a.a. Foi utilizado, ainda, o exame comparativo da média aritmética das dotações orçadas e das efetivamente executadas no exercício, no atual e a perspectiva de evolução das receitas para os exercícios seguintes, de que trata a despesa.
DECLARAÇÃO
Declaração, nos termos do §2° do art. 17 da Lei Complementar n° 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2017.

Domingos Sávio Miranda Paiva
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Denominação	Vagas Criadas	Vencimento 2017	Custo Anual
Diretor Escolar	1	R$2.539,87	R$ 33.864,93
Despesa Total - 12 meses			R$ 41.145,89
Receita Corrente 2016			R$11.789.367,72
% impacto 2017 - 12 meses			0,3490%
% impacto 2018 - 12 meses			0,3490%
% impacto 2019 - 12 meses			0,3490%

Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:D66967C9

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2017

Dispõe sobre a criação de cargo público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criadas as vagas do cargo de provimento efetivo relacionadas no Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. As vagas criadas por esta Lei passam a integrar a estrutura de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento corrente, observada a estimativa de impacto financeiro orçamentário constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 10 de Fevereiro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
VAGA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Vagas Criadas	Vencimento Básico	Carga Horária
Monitor Educacional	05	R$ 941,60 (novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)	40 horas semanais
Pré-requisitos: I - Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Sem Peixe; II – Normal Nível Médio – Ed. Infantil.			
Atribuições: Monitorar alunos em regime de cooperação com professores e demais servidores das escolas municipais; apoiar e executar as tarefas referentes a cuidados de higiene pessoal dos alunos da educação infantil, desenvolver atividades no ambiente escolar, inclusive de recreação, mediante orientação pedagógica; participar de reuniões e cursos conforme convocação; atuar na organização, recepção e saída dos alunos na escola; zelar pela manutenção da disciplina e segurança do ambiente escolar; colaborar na realização de eventos escolares; cuidar da segurança dos alunos durante o transporte escolar, orientando sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários e itinerários; responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; orientar os alunos quanto à disciplina e utilização de cinto de segurança dentro do veículo escolar, zelando pela segurança dos mesmos; acompanhar as atividades, esclarecendo as dúvidas dos procedimentos, logísticas e demais demandas diárias das escolas municipais; interagir com o superior imediato para alinhamento das informações de mudanças de rota, monitor, horário, indisciplina no veículo escolar e outros; apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.			

ANEXO II
ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA
Órgão responsável pela despesa: Município de Sem Peixe
Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)
Valor Estimado das despesas: R$ 76.269,60 - (12 meses)
Fonte de recurso: ordinária

Dotação orçamentária:
319011-00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM R$)

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13° e 1/3 férias e INSS no período correspondente a 12 meses em 2017 e bem como período integral nos demais exercícios. A apuração da receita corrente de 2016 observou o valor corrente constante da Lei Orçamentária do exercício vigente e para os exercícios de 2018 e 2019, foi considerada a receita realizada para 2016, projetando-se meta de crescimento de PIB de 2% a.a. e meta de inflação de 6% a.a. Foi utilizado, ainda, o exame comparativo da média aritmética das dotações orçadas e das efetivamente executadas no exercício, no atual e a perspectiva de evolução das receitas para os exercícios seguintes, de que trata a despesa.

DECLARAÇÃO
Declaração, nos termos do §2° do art. 17 da Lei Complementar n° 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

Sem Peixe, 10 de Fevereiro de 2017.

Domingos Sávio Miranda Paiva
Prefeito Municipal

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sem Peixe, 10 de Fevereiro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Denominação	Vagas Criadas	Vencimento 2017	Custo Anual
Monitor Educacional	5	R$ 4.708,00	R$ 62.773,33
Despesa Total - 12 meses			R$ 76.269,60
Receita Corrente 2016			R$11.789.367,72
% impacto 2017 - 12 meses			0,5990%
% impacto 2018 - 12 meses			0,5990%
% impacto 2019 - 12 meses			0,5990%

Sem Peixe, 10 de Fevereiro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:D465FDC3

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA

Portaria nº 008, de 1º de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORia JURíDICa PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Geraldo Eustáquio Nardy, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em especial a Lei Municipal nº 343, de 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Andreza Ferreira Bargas de Queiroz, brasileira, casada, portadora do RG MG 11.916.980, inscrita no CPF sob o nº 060.737.206-02, OABMG nº 99.650, residente e domiciliada à Rua Cláudio Manoel da Costa, bairro Nova Esplanada Ponte Nova – MG, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Sem Peixe.

Art. 2º - As atribuições, vencimentos, requisitos e demais especificações do pelo efetivo exercício do cargo em comissão, será aquela estabelecida no anexo I da Lei Municipal nº 343 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sem Peixe, 1º de fevereiro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:265F0960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 028/2017 (PROCESSO 102/17, INEXIGIBILIDADE 002/17)

Objeto: contratação de banda para Show Artístico, para o Carnaval 2017, no dia 25/02/2017 em Serro/MG **Contrato:** 028/2017 **Contratada:** Associação Recreativa dos Amigos de Diamantina **CNPJ:** 08.561.662/0001-42 **Valor:** R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) **Vigência:** 30/01/2017 até 30/03/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:FEAA9423

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 030/2017 (PROCESSO 105/17, INEXIGIBILIDADE 003/17)

Objeto: contratação de banda para Show Artístico, para o Carnaval 2017, no dia 24/02/2017 em Serro/MG **Contrato:** 030/2017 **Contratada:** E & B Produções e Eventos Ltda ME **CNPJ:** 12.415.599/0001-03 **Valor:** R$ 8.000 (Oito Mil Reais) **Vigência:** 30/01/2017 até 30/03/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:8C3502B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 031/2017 (PROCESSO 106/17, INEXIGIBILIDADE 004/17)

Objeto: contratação de banda para Show Artístico, para o Carnaval 2017, no dia 26/02/2017 em Serro/MG **Contrato:** 031/2017 **Contratada:** Benguela Produções e Eventos Culturais Ltda ME **CNPJ:** 07.477.879/0001-06 **Valor:** R$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais) **Vigência:** 30/01/2017 até 30/03/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:F13F0DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Referente á contratação de exclusiva de microempresa para prestação de coleta e destinação de lixo hospitalar ouresíduo hospitalar das Unidades Públicas de Saúde durante o ano de 2017. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 06/03/2017. Abertura das propostas dia 06/03/2017 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:C3AF4D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 108/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

Referente á contratação de empresa parafornecimento de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, CRAS (Equipe Volante e Sede) e CREAS durante o ano de 2017 . Entrega env até 06/03/2017 às 14:00. Abert 06/03/2017 às 14:30. Inf: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:65DC5627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº478/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 478 de 15 de fevereiro de 2017, cujo objetivo "Nomeia servidor comissionado para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão de Engenharia e dá outras providências".

Silveirânia, 15 de fevereiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:0E5AD794

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº479/2017.

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG** torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 479 de 15 de fevereiro de 2017, cujo objetivo "Concede férias prêmio e dá outras providências".

Silveirânia, 15 de fevereiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:13BCD59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E FORNECIMENTO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2016 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA,** firmado em 18 de janeiro de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 003/2016**, na modalidade **Inexigibilidade nº. 001/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 004/2016 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 18 de janeiro de 2017 e termino em 17 de janeiro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.020.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 004/2016 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1A72BE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 006/2017

Objeto: Aquisição de Produtos Químicos, para serem aplicados no tratamento de água para consumo humano. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Três Pontas – MG. Detentoras: **BAUMINAS QUÍMICA S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº

19.525.278/0003-72, sendo o valor total estimado registrado: R$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais) e **CAL ARCO IRIS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.281.807/0001-78, sendo o valor total estimado registrado: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). Vigência: 17/02/2017 a 17/02/2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DB32F2C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG. Processo Licitatório nº. 017/2017 – Modalidade Concorrência Pública nº. 001/2017. O Município de Tupaciguara/MG torna público o adiamento da sessão do processo licitatório nº. 017/2017, modalidade Concorrência Pública nº. 001/2017, objetivando contratação de serviços especializados para acompanhamento e atuação em processos judiciais que tramitam em segunda instância, nos Tribunais Superiores, e processos administrativos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Contas da União, com atuação extrajudicial e/ou judicial em demandas e casos de elevada complexidade, mediante emissão de pareceres jurídicos, e ainda a execução de serviços referente à revisão e recuperação de créditos para as seguintes áreas: Compensação Financeira e Royalties de área alagada para formação do reservatório de Usina Hidrelétrica, ICMS pagos indevidamente pelo Município ao Estado de Minas Gerais sobre o consumo de energia elétrica, e créditos de contribuições sociais previdenciárias pagas indevidamente sobre a folha de pagamento, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão pública será realizada no dia 10 de abril de 2017, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação. Demais informações pelo e-mail cpltupaciguara2017@gmail.com ou pelo tel. (34) 3281-0057.

MARIVAINE PINA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3F8B1576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 018/2017, modalidade pregão presencial nº. 002/2017, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 08/03/2017 às 14:00 na sala de reuniões no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Demais informações pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com ou pelo tel. 34.3281-0057.

ANA MELINE FERREIRA MIRANDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CD8B5B57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 019/2017, modalidade pregão presencial nº. 003/2017, objetivando a aquisição de carnes e embutidos para atender as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 09/03/2017 às 14:00 na sala de reuniões no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Demais informações pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com ou pelo tel. 34.3281-0057.

ANA MELINE FERREIRA MIRANDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0CE5A84F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 020/2017, modalidade pregão presencial nº. 004/2017, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 10/03/2017 às 14:00 na sala de reuniões no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Demais informações pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com ou pelo tel. 34.3281-0057.

ANA MELINE FERREIRA MIRANDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:61BC88FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº024/2017, Pregão Presencial nº012/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS, COROAS E VESTUÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS**, para atender a demanda Municipal. **Abertura da sessão: 21/02/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:A7473325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2017

ERRATA - Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 001/2017 – O Município realizará no dia 06/02/2017, às 09: 00 horas, o Pregão Presencial SRP 001/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DISCRIMINADOS NA TABELA SIMPRO, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO

PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETICOS DISCRIMINADOS NA TABELA ABCFARMA, MEDICAMENTOS GENERICOS E SIMILAR DISCRIMINADOS NA TABELA CMED, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, E DEMANDAS DE EMERGÊNCIA HOSPITALARES E/OU DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA – MG**. Onde se Lê dia 06/02/2017 - Leia – se dia 06/03/2017.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs. Umburatiba/MG, 17 de Fevereiro de 2017, GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:1CC7E8F4

PREFEITURA DE UMBARATIBA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2017

ERRATA - Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 002/2017 – O Município realizará no dia 06/02/2017, às 12: 30 horas, o Pregão Presencial SRP 002/2017 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA. Onde se Lê dia 06/02/2017 - Leia – se dia 06/03/2017.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs. Umburatiba/MG, 17 de Fevereiro de 2017, GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:C0BB725B

PREFEITURA DE UMBARATIBA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017

ERRATA - Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 003/2017 – O Município realizará no dia 06/02/2017, às 14: 30 horas, o Pregão Presencial SRP 003/2017 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E IP, FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UMBURATIBA/MG. Onde se Lê dia 06/02/2017 - Leia – se dia 06/03/2017.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs. Umburatiba/MG, 17 de Fevereiro de 2017, GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:0DCEFCE3

PREFEITURA DE UMBARATIBA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2017

ERRATA - Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 004/2017 – O Município realizará no dia 07/02/2017, às 09: 00 horas, o Pregão Presencial SRP 004/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, ATRAVES DO MENOR PREÇO, CALCULADO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG. **Onde se Lê dia 07/02/2017 - Leia – se dia 07/03/2017.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs. Umburatiba/MG, 17 de Fevereiro de 2017, GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:240F5E67

PREFEITURA DE UMBARATIBA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2017

ERRATA - Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 005/2017 – O Município realizará no dia 07/02/2017, às 12: 00 horas, o Pregão Presencial SRP 005/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR HORA HOMEM TRABALHADA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG**. Onde se Lê dia 07/02/2017 - Leia – se dia 07/03/2017.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs. Umburatiba/MG, 17 de Fevereiro de 2017, GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:F011B301

PREFEITURA DE UMBARATIBA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2017

ERRATA - Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 006/2017 – O Município realizará no dia 07/02/2017, às 15:00 horas, o Pregão Presencial SRP 006/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA/MG. **Onde se Lê dia 07/02/2017 - Leia – se dia 07/03/2017.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 17 de Fevereiro de 2017,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:9AF63E0B

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 007/2017 – O Município de Umburatiba/MG realizará no dia 06/03/2017, às 16:20 horas, o Pregão Presencial nº 007/2017 – Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NO DECORRER DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM ÊNFASE ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBCASP NOS TERMOS DA LESGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE

UMBURATIBA/MG**,** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00hs.

Umburatiba/MG, 17 de Fevereiro de 2017,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:AC1B7EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- Aviso de Revogação do Pregão Presencial nº 003/2017. Considerando, o inteiro teor do parecer jurídico nº 003/2017, que por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, opinou pela revogação do pregão em questão, Resolve Revogar, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Presencial nº003/2017, e com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação.
Prefeitura Municipal de Urucuia, 17 de fevereiro de 2017
(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:D6B98F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 002/2016 DO CONTRATO 039/2016

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **039/2016**, firmado em **05/09/2016**, com a empresa **MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;** Objeto: Fica prorrogado por mais **01 (um) mês** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº **045/2016** – Carta Convite nº **005/2016;** Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Marcos Magela de Morais.**

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:AA2C6DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
DECRETO N° 3342 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

REGULAMENTA A LEI N° 4.883 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE INTITUI O SISTEMA DE TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O USO DE MOTOCICLETAS, MOTOTÁXI, MOTOBOY E MOTO FRETE, NO MUNICÍPIUO DE PATROCÍNIO-MG.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 4.883 de 15 de fevereiro de 2017 que regulamenta o transporte e a prestação de serviços com o uso de motocicletas, mototáxi, motoboy e moto frete,

DECRETA:

Art. 1° - O exercício da atividade profissional em transporte de passageiros, denominado mototáxi do Município de Patrocínio, bem como o moto frete e o motoboy, serão regidos pelas normas estabelecidas neste Decreto, e na Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017.

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares MOTOTÁXI

Art. 2° - O serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta denominado mototáxi, constituí serviço de utilidade pública, delegado, mediante permissão, precedida de licitação, atendidas as exigências da Lei Municipal nº 4.883 de 14 de fevereiro de 2017 e deste Decreto, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos podendo, ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão.

§ 1º - Os interessados em concorrer à licitação para prestação do Serviço de Transporte individual remunerado de passageiros mototaxi**,** devem apresentar os documentos constantes no art. 5° da Lei 4.883 de 14 de fevereiro de 2017.

§ 2° – Sem prejuízo dos documentos necessários constantes da Lei, o interessado deverá apresente sua proposta única.

Art. 3°- Fica estabelecido, para as licitações o valor da Permissão do Serviço "mototaxi" na cidade de Patrocínio no montante de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 1º O valor de que trata o caput deste artigo, pode ser dividido em até 10 (dez) parcelas, iguais e sucessivas, devendo, a primeira parcela ser quitada no 1º dia útil após a homologação do resultado final do processo licitatório, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;

§ 2º A falta do pagamento no prazo e valor convencionado acarreta a perda da permissão do serviço.

§3° Os valores arrecadados com a licitação das permissões serão destinados ao fundo municipal de segurança trânsito e transporte.

Art. 4°- O sistema de transporte de passageiros mototáxi do Município de Patrocínio deve ser planejado, gerenciado e controlado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SESTRAN.

Art. 5°- Além do pagamento da Permissão do Serviço, de que trata o art. 3° deste decreto, serão utilizados pela Secretaria de Segurança Trânsito e Transporte os seguintes critérios, indicando pontuações para os interessados, sendo que aquele que obter mais pontuação estará a frente daquele com menor pontuação:

I - Experiência como mototáxi no Município de Patrocínio, com documentação regular perante a SESTRAN 0 a 40 pontos;
Cadastro na SESTRAN como mototáxi titular 40 pontos
b- Cadastro na SESTRAN como mototáxi auxiliar/preposto 20 pontos
c- Sem cadastro na SESTRAN 00 pontos

II – Além do curso especializado para mototáxi (obrigatório), cursos complementares para o exercício da atividade. 0 a 20 Pontos
Curso concluído com Certificado 20 Pontos
b- Inscrição para curso comprovada 10 Pontos
c -Sem Curso 00 Pontos

III - Ano de fabricação da moto - 0 a 20 pontos
De 0 a 1 anos 20 pontos
De 2 a 3 anos 15 pontos
De 4 a 5 anos 10 pontos

IV - Tempo de experiência na atividade de mototáxi com comprovação no Município de Patrocínio desde que regularmente registrado na SESTRAN - 0 a 40 pontos
Acima de 4 anos 40 pontos
De 2 a 4 anos 20 pontos
De 0 a 2 anos 10 pontos

V – Comprovação relativamente a não autuação do licitante por infrações/multas, por descumprimento das legislações municipais, estaduais e federais, bem como resoluções do COTRAN - 0 a 20
Nenhuma multa nos últimos 4 anos 20 pontos
De 01 até 03 multas nos últimos 4 anos 10 pontos anos 20 pontos
De 04 até 05 multas nos últimos 4 anos 05 pontos
Mais de 06 multas nos últimos 4 anos 00 pontos

Art. 6° - As permissões serão concedidas de acordo com a ordem de pontuação obtida pelos candidatos, sendo que a maior pontuação precederá a menor pontuação, até o preenchimento das vagas disponíveis.

§1º - Ocorrendo pontuação igual, e já tendo sido preenchidas todas as vagas, o desempate será feito pelo candidato mais velho, persistindo o empate será realizado sorteio entre os que obtiverem a mesma pontuação e empatados na idade, sendo que para empate na idade, deverá ser considerado o dia, mês e ano do nascimento.

Art. 7°- Após a fase de realização das inscrições, e preliminarmente ao ato de licitação e atribuição da pontuação, a SESTRAN procederá à verificação do preenchimento dos requisitos legais, estabelecidos pela Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017 e no presente Decreto, pelos candidatos inscritos no processo de licitação.

CAPÍTULO II

Das Definições

Art. 8°- Para a interpretação deste Decreto, define-se:

I- Permissão - ato administrativo discricionário e unilateral pelo qual o poder público, observados os princípios licitatórios, delega a terceiros a exploração do serviço de utilidade pública de transporte remunerado de passageiros mototáxi, nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº 4.883 de 14 de fevereiro de 2017;

II - Permissionário: pessoa física detentora da permissão;

III - Permitente: Município de Patrocínio;

IV - Preposto: condutor auxiliar habilitado, indicado pelo permissionário, por escrito, junto ao Órgão de Trânsito da Prefeitura Municipal;

V - Veículo: Veículo automotor de duas rodas, tipo motocicleta, sem side-car, cadastrado junto a **SESTRAN**;

VI - Substituição: substituição do veículo em decorrência da troca do mesmo;

VII - Permissão: documento emitido pela SESTRAN que autoriza a operacionalização do veículo no Sistema de Transporte Individual de passageiros **MOTO-TÁXI**.

VIII - Autorização: documento emitido pela SESTRAN que autoriza a operacionalização do veículo MOTOBOY e MOTO-FRETE

IX - Registro do condutor: documento emitido pela SESTRAN que autoriza o permissionário e autorizatório a conduzir o veículo;

X - Cancelamento da permissão: devolução voluntária da permissão;

XI – Cancelamento da autorização: devolução voluntária da autorização;

XII - Cassação da permissão: devolução compulsória da permissão;

XIII- Cassação da autorização: devolução compulsória da permissão;

XIV - UFM - Unidade Fiscal do Município;

XV - CGO (Custo de Gerenciamento Operacional): remuneração ao Município de Patrocínio pela implantação, administração do serviço, envolvendo o controle dos cadastros, fiscalização, realização das vistorias programadas, cálculo dos custos operacionais, estudos de melhorias para o serviço, atendimento as solicitações e reclamações da comunidade;

XVI - SESTRAN: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

CAPÍTULO III

Da Permissão

Art. 9°- A delegação para exploração de Transporte Público de passageiros em veículo automotor, tipo motocicleta, denominado 'mototáxi', dar-se mediante permissão.

§ 1º - A permissão para execução dos serviços deve ser requerida ao poder público e efetivada mediante aprovação do Prefeito Municipal, observado o correspondente processo licitatório.

§ 2º - Conferida a permissão, os permissionários, têm prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do termo, para apresentar o veículo nas condições previstas na Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017 e neste Decreto, para expedição da licença.

§ 3º - O descumprimento do parágrafo anterior implica na revogação plena do ato de permissão, mediante procedimento administrativo sumário, assegurada ampla defesa.

§ 4º - O permissionário que deixar de executar o serviço deve proceder à devolução da permissão à SESTRAN.

§ 5º - O cancelamento da permissão somente é autorizado pelo Poder Público, mediante solicitação expressa da parte interessada, procedendo a SESTRAN, baixa no cadastro geral, observadas as condições estabelecidas neste Decreto e Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017.

CAPÍTULO IV

Do Exercício da Atividade

Art.10 - É vedado ao permissionário o exercício de atividade incompatível, como servidor público militar ou civil da administração pública direta e indireta.

CAPÍTULO V

Do Cadastramento

Art.11- Depois de procedida a homologação do resultado final do processo licitatório, os permissionários e veículos devem ser cadastrados junto a SESTRAN, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – para o permissionário além dos documentos constantes do art. 5° da Lei 4.883 de 14 de fevereiro de 2017, serão exigidos:

a) ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação da Resolução nº 410 CONTRAN, de 02 de agosto de 2012;

b) comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual;

§ 1º - O Atestado Médico de Sanidade Físico e Mental de que trata o art. 5° da Lei 4.883 de 14 de fevereiro de 2017, deve ser renovado anualmente.

§ 2º - O Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo deve estar em nome do permissionário.

§3º - A aceitação do auxiliar/preposto indicado pelo Permissionário está condicionada às mesmas exigências impostas ao detentor do serviço.

§4º - Efetuado o cadastramento, é emitido pela SESTRAN, a autorização de trânsito e o registro do mototaxista auxiliar.

§5º - O registro do Mototaxista auxiliar é emitido pela SESTRAN, e deve ser de uso obrigatório pelo mototaxista em serviço.

§6º - Ao permissionário, compete manter atualizado e/ou solicitar o cancelamento de seu cadastro, inclusive o do seu auxiliar, junto a SESTRAN.

Art. 12 - Para o cancelamento do cadastro é exigido a observância do seguinte:

I – para o Permissionário e mototaxista auxiliar:

a) solicitação expressa do interessado;

b) devolução do(s) registro(s) do(s) mototaxista(s) auxiliar(es);

II – para o Veículo:

a) solicitação expressa do interessado;

b) devolução da permissão.

CAPÍTULO VI

Do Serviço

Art. 13- O veículo deve ser conduzido pelo detentor da permissão ou preposto, cadastrados no órgão competente da Prefeitura de Patrocínio.

§ Único - É dever do permissionário a execução direta do serviço delegado, cabendo ao preposto auxiliar no serviço.

Art.14 - O permissionário é obrigado a manter Apólice de Seguro, autônoma e específica no valor igual ou superior ao valor do DPVAT, prevendo a reparação incontinenti, de danos pessoais, responsabilidade civil para os passageiros e terceiros.

§ Único – Fica autorizado a realização de contratação de apólice de seguro em grupo pelos permissionários, respeitadas as determinações do *caput* deste artigo.

Art.15 - O permissionário e o preposto/auxiliar no exercício da atividade de mototaxi, devem portar:

I - Autorização de Trânsito, expedida pelo órgão competente;

II - Uniformes padronizados e em perfeito estado de conservação;

III - Capa de chuva;

IV - Capacetes de segurança para uso do condutor e passageiro com viseira ou óculos protetor, nas cores e especificações constantes do anexo;

Art.16 - O permissionário pode requerer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do fato gerador, licença para afastamento do veículo por tempo determinado nas seguintes situações:

I - furto ou roubo de veículo;

II - acidente grave ou destruição total do veículo;

III - substituição do veículo.

§ Único - O exposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo deve ser devidamente comprovado através de documentação pertinente.

CAPÍTULO VII

dos veículos
Art.17 - Sendo classificado em processo licitatório, o permissionário, para o exercício da atividade de transporte público remunerado e individual de passageiros mototaxi, deve no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da homologação do resultado final do certame, apresentar para licenciamento, veículo automotor tipo motocicleta nas condições constantes no art. 3°, inciso I, letras a, b e inciso II, da Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017, observando as seguintes condições:
I - requisitos e documentação para licenciamento;
II - numeração de identificação e controle fornecido pela SESTRAN.
III – os veículos devem ser registrados pelo órgão de trânsito do Estado, na categoria aluguel, para transporte de passageiros, em conformidade com o art. 135 do Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar.

CAPÍTULO VIII
Da Apuração das infrações, Regras e Recursos
Seção I
Da Apuração das Infrações
Art. 18- Caberá a Polícia Militar de Minas Gerais (PM-MG), Polícia Civil-MG e a SESTRAN, exercer permanente fiscalização sobre os serviços e procedimentos objetivando as apurações das infrações e a aplicabilidade das penas estabelecidas neste regulamento.
Art. 19- Constatada a infração deve ser lavrado Auto da Infração e correspondente notificação que será entregue pessoalmente ou por via postal, mediante recibo ou aviso de recebimento dos correios (AR) ou por edital publicado no órgão de imprensa oficial do município.
§ 1º - No edital publicado no órgão de imprensa oficial do município deve ser mencionado:
I - a infração cometida, em termos concisos;
II - a classificação da infração;
III - os números e os artigos da Lei ou Decreto em que incidiu o infrator;
IV - os aspectos que atenuam ou agravam a punição;
V - a pena imposta.
§ 2º - A SESTRAN, deve no prazo de 30 (trinta) dias, contados do cometimento da infração, intimar o infrator, sob pena de arquivamento do Auto.
Art.20 - A intimação presume-se feita:
I - quando pessoal, na data do recibo;
II - quando por carta (AR), na data do retorno deste;
III - por edital, em caso negativo das intimações constantes dos incisos I e II, deste artigo, contados da data da publicação ou afixação.
Art.21 - O auto de infração lavrado sem rasuras, deve conter:
I - nome do permissionário;
II - número da permissão;
III - descrever o fato que constitui infração e circunstâncias pertinentes, indicando o dispositivo legal, violado;
IV - data da autuação;
V - identificação do agente autuador;
VI - número da placa do veículo;
VII - número do registro do veículo na SESTRAN.
§ Único - Quando a infração for efetuada em campo o Auto de infração deve conter ainda:
I - obrigatoriamente: local, dia e hora em que se constatar a infração e a identificação do agente autuador;
II - nome do condutor.
Art. 22 - O permissionário é responsável pelo pagamento das multas aplicadas ao condutor auxiliar a ele vinculado.

Seção II
Das Regras de Aplicação
Art. 23 - As penalidades devem ser aplicadas, após avaliação das circunstâncias e passíveis consequências do fato gerador, dentro dos seguintes limites:
I - condutor:
GRUPO 1: advertências escrita;
GRUPO 2: multa;
GRUPO 3: multa e suspensão do registro;
GRUPO 4: cassação do registro.
a) Os valores das multas são fixadas nas seguintes proporções:
GRUPO 2: 0,5 UFM;
GRUPO 3: 1,5 UFM;
b) A suspensão do registro deve ser fixada na seguinte proporção:
GRUPO 3: de 03 (três) dias a 10 (dez) dias, mais multa.
II – Permissionários:
GRUPO 1: advertência escrita
GRUPO 2: multa;
GRUPO 3: multa e suspensão da autorização de trânsito;
GRUPO 4: cassação da autorização de trânsito;
a) Os valores das multas são fixados nas seguintes proporções:
GRUPO 2: 0,5 UFM;
GRUPO 3: 1,5 UFM;
b) A suspensão do registro deve ser fixada na seguinte proporção:
GRUPO 3: de 03 (três) dias a 10 (dez) dias, mais multa.
§ Único - As multas são calculadas tomando-se como base o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), vigente a época do lançamento.
Art. 24 - Na aplicação das normas devem ser observados os seguintes preceitos:
I - para infração leve: advertência por escrito;
II - para infração média: multa;
III - para infração grave: multa e suspensão;
IV - para infração gravíssima: cassação da permissão.
§ 1º - No caso da reincidência, obrigatoriamente, a pena é reclassificada no grupo seguinte.
§ 2º - Na hipótese de duas ou mais reincidências a pena é agravada e reclassificada no grupo seguinte, no caso da multa é cobrado o dobro do valor.
§ 3º - Ocorrendo à prática de várias infrações, sem conexão entre si, aplicar-se a penalidade correspondente a cada uma delas.
§ 4º - Ocorrendo a prática de várias infrações simultâneas, com conexão entre si, a de maior gravidade e influência absorve as demais, consideradas como circunstâncias agravantes.
§5°- Os valores arrecadados com a aplicação de penalidades serão destinados ao fundo municipal de segurança trânsito e transporte
Art. 25 - A cassação da permissão é obrigatoriamente precedida do respectivo processo administrativo, com ampla defesa e contraditório.
§ 1º - A instauração do processo administrativo, de que trata o *caput* deste artigo é precedido de designação de comissão, composta de 03 (três) membros, indicados pelo responsável da SESTRAN.
§ 2º - Constituída a comissão, esta somente é instalada com a presença de todos os membros.
§ 3º - O trâmite do procedimento administrativo deve ser iniciado em até 03 (três) dias úteis, contados da data da designação da comissão e concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo, em caráter excepcionalmente, ser prorrogado, por decisão do responsável da SESTRAN.
Art. 26 - O exercício da atividade dos profissionais em transporte de passageiros "Mototaxi", de que trata este Decreto e Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017, sem a devida permissão expedida pela Prefeitura Municipal, sujeita o infrator a multa de 05 UFMs (cinco Unidades Fiscais do Município) e apreensão do veículo, sem prejuízo das demais cominações legais, constantes no Código de Transito Brasileiro, resoluções do COTRAN e outras.

Seção III
Dos Recursos
Art.27 - No prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da notificação da infração, o infrator pode apresentar Defesa, requerendo a reconsideração da penalidade aplicada com efeito suspensivo pela SESTRAN.
§1º - Indeferida a Defesa, pode o infrator querendo, interpor recurso ao Departamento Jurídico da Prefeitura, em última instância administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão.
§ 2º - O Recorrente deve ser comunicado pelo Departamento Jurídico da Prefeitura, quanto a decisão do recurso, por qualquer meio legal de comunicação inclusive eletrônico.

CAPÍTULO IX
Da Remuneração do Serviço
Seção Única
Custo de Gerenciamento Operacional
Art. 28– São cobradas do permissionário, as seguintes taxas administrativas pelos serviços prestados:
I - permuta entre veículos 0,35 UFM/veículo;
II - substituição de veículos 0,1 UFM/veículo;

III - cadastro de condutor auxiliar 0,15 UFM – Isento 1º exercício;
IV - vistoria/cadastramento/recadastramento 0,5 UFM/veículo.
§ Único - As taxas administrativas citadas nos incisos do *caput* desde artigo, devem ser recolhidas à Secretaria de Finanças destinadas ao fundo municipal de segurança trânsito e transporte.

CAPÍTULO X
Das Inspeções
Art.29 - Independentemente da vistoria exigida por ocasião da renovação do CRLV, sujeitar-se-á o veículo a outras inspeções pelo órgão competente, sempre que a SESTRAN julgar necessário.

CAPÍTULO XI
Da Fiscalização
Art. 30 - A fiscalização consiste no acompanhamento permanente da operação do serviço, visando o cumprimento dos dispositivos da Legislação Federal, Estadual e Municipal, regulamento e normas complementares.
§ Único - A fiscalização será exercida pela Polícia Militar de Minas Gerais (PM-MG), Polícia Civil-MG e a SESTRAN, nos termos da legislação específica.

CAPÍTULO XII
DOS PONTOS
Art. 31 - Os pontos onde os "mototaxista" permissionários podem parar e/ou estacionar o seu veículo, respeitando o limite máximo de vagas determinadas, são:
I - Os pontos são divididos em 02 (duas) categorias:
a) pontos de apoio: podem ser utilizados por qualquer mototaxista credenciado na SESTRAN, desde que tenha vaga, sendo nos setores abaixo determinados:
1 – Nações e Serra Negra;
2 – Constantino e Nossa Senhora de Fátima;
3 – Enéias e Morada Nova;
4 – São Benedito e Santa Terezinha;
5 – Marciano Brandão e São Cristovão;
6 – Centro.
b) pontos provisórios: serão criados para atender necessidades ocasionais, mediante parecer técnico e autorização da SESTRAN.
Art. 32 – É proibido exercer os serviços de mototaxi nos pontos de ônibus e de táxi, tanto para embarque de passageiro, quanto para desembarque.
§Único – O desrespeito ao preceito constante no *caput* deste artigo, acarretará na aplicação de infração gravíssima ao permissionário, Grupo 04, nos termos da Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017, bem como as demais disposições deste Decreto.
CAPÍTULO XIII
TARIFA
Art. 33 - Fica fixada o valor da tarifa do serviço individual de passageiros mototáxi, a ser praticada no perímetro urbano de Patrocínio no valor mínimo de R$ 8,00 (oito reais) e valor máximo de R$ 20,00 (vinte reais).
§ Único - As tarifas de mototáxi de que trata o *caput* deste artigo anterior, devem entrar em vigor a partir da regularização do serviço por meio das permissões de que trata a Lei n° 4.883 de 14 de fevereiro de 2017.
Art. 34 - A cobrança de valor diverso do mencionado no *caput* do artigo anterior constitui infração a ser punida com multa no valor equivalente a 01 (uma) Unidade Fiscal do Município - UFM.

CAPÍTULO XIV
MOTOBOY E MOTOFRETE
Art. 35 - Os serviços de motoboy e moto-frete somente podem ser realizados mediante a autorização, expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - SESTRAN.
§ 1º - A autorização é individual, inalienável, intransferível e tem validade na circunscrição do Município de Patrocínio, considerando essa, a origem da demanda do serviço.
§ 2º - Ao motoboy é vedado o transporte remunerado de passageiros, bem como, o exercício da atividade de moto-frete.
§ 3º - Ao motofrete é vedado o transporte remunerado de passageiros e veiculação de propaganda através de serviço de som.
Art. 36 - O credenciamento de que trata o artigo 33 deste decreto somente se dá a pessoa física sendo pessoal e intransferível.
Art. 37 - Todo condutor de veículo, para prestar o serviço de motoboy e motofrete, deve possuir autorização junto à Secretária Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - SESTRAN, e cumprir as exigências do art. 5° da Lei 4.883 de 14 de fevereiro de 2017:
§ Único – comprovar o recolhimento de taxa de cadastramento anual, equivalente, a 0,25 UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.
Art. 38 - O transporte de carga deve obedecer aos limites estabelecidos pelos fabricantes ou importadores dos veículos homologados pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), não podendo a altura da carga, exceder o limite superior do assento da motocicleta em mais de 40 (quarenta) centímetros.
Art. 39 - O exercício das atividades de motoboy e motofrete, em desacordo com as legislações municipais sujeita o infrator a multa equivalente a 1,5 (uma e meia) UFM, sem prejuízo das demais cominações previstas em leis.

Capítulo XV
Das Disposições Gerais
Art. 40 - O trâmite regular de qualquer solicitação diversa formulada na órbita administrativa pelo interessado depende de prova, por meio de certidão negativa, da quitação de todos os atributos devido a Fazenda Pública.
Art. 41 - A SESTRAN, no âmbito de sua competência estabelecida em Lei, pode exercer a mais ampla fiscalização com vista a fixar instruções normativas e complementares.
Art. 42 - Os pontos de Moto-taxi devem ser devidamente sinalizados pela SESTRAN.
Art. 43 - Os casos omissos devem ser apreciados pelos órgãos competentes envolvidos e decididos pelo Executivo Municipal.
Art. 44 – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1.1 COLETE – MOTOTAXI
O colete é de uso obrigatório e deve contribuir para a sinalização do usuário tanto de dia quando à noite, em todas as direções, através de elementos retrorrefletivos e fluorescentes combinados.
O colete na **COR BRANCA**, com faixas retrorrefletiva na **COR AMARELA** deve seguir o formato e as especificações **constantes do anexo III da Resolução CONTRAN nº 365 de 02 de agosto de 2010**.
Deverá ainda conter as inscrições MOTOTÁXI e número da inscrição municipal, que corresponde ao número de cada profissional cadastrado, na cor preta, e em tamanho que possibilite boa visibilidade.
É vedada a aplicação de tarjas com cores de fundo, publicidade ou dispositivo que descaracterize a cor original do referido colete.

1.2 COLETE MOTO FRETE E MOTOBOY
O colete é de uso obrigatório e deve contribuir para a sinalização do usuário tanto de dia quando à noite, em todas as direções, através de elementos retrorrefletivos e fluorescentes combinados.
O colete na **COR PRETA**, com faixas retrorrefletiva na **COR AMARELA** deve seguir o formato e as especificações **constantes do anexo III da Resolução CONTRAN nº 365 de 02 de agosto de 2010**.
É vedada a aplicação de tarjas com cores de fundo, publicidade ou dispositivo que descaracterize a cor original do referido colete.

2.1 CAPACETE DE SEGURANÇA – MOTO-TAXI
O capacete deve contribuir para a sinalização do usuário durante o dia como a noite, em todas as direções, através de elementos retrorrefletivos, aplicados na parte externa do casco.
Os modelos de capacetes a serem utilizados serão padronizados com pintura ou adesivamento na cor amarela, em modelos variados nos termos de regulamentações do CONTRAN, conforme modelos exemplificativos:

Os capacetes do condutor e do passageiro deverão ser dotados de adesivos, na cor preta, com a inscrição "MOTOTÁXI" em tamanho maior, seguida do número de telefone da Ouvidoria Municipal, para possibilitar que os usuários possa avaliar o atendimento, fazer críticas e dar sugestões.

2.2 CAPACETE DE SEGURANÇA – MOTOFRETE E MOTOBOY
O capacete deve contribuir para a sinalização do usuário durante o dia como a noite, em todas as direções, através de elementos retrorrefletivos, aplicados na parte externa do casco, de acordo com a Resolução 356/2010 do CONTRAN.

3. MOTOCICLETA – MOTOTAXI
Com potência de motor de 125 a 250 cilindradas, as motocicletas serão numeradas e padronizadas na cor amarela, por pintura automotiva e escrita na cor preta.

Patrocínio -MG, 16 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:7E25F578

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.158/2017

Exonera Coordenador i E NOMEIA diretor de escola I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 62/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, Vera Lúcia Silva Peres, do cargo em comissão de Coordenador I – Apoio Pedagógico, Nível VI, e nomeá-la, para exercer em comissão, o cargo de Diretor de Escola I, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 10/02/2017, no PEM – Pré Escolar Municipal Maria Isabel Queiroz Alves.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:92875DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.159/2017

Nomeia COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, Elizabete Aparecida Silva Borges, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I – Apoio Pedagógico, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 10/02/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:8FB8EAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.164/2017

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 22.200/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DOUGLAS APARECIDO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **Telefonista**, Nível IV, Padrão 05, a partir de 15.02.2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:09E0936D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.165/2017

nomeia Encarregado de Serviços.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, Adenir Maria Pedrosa, para exercer em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 15/02/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:CF6D458B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.166/2017

Portaria Nº 11.166/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 10.655/2015 E REDESIGNA JUNTA MÉDICA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 2.813/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais médicos abaixo relacionados para compor a Junta Médica para realização de perícias médicas dos servidores encaminhados pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e outros.
Dra. Jaqueline de Araújo Rezende Batistuta – Membro Efetivo - *Presidente*
Dra. Jaqueline Abadia da Silva – Membro Suplente - *Presidente*
Dr. Marcelo Borges de Paula – Membro Efetivo
Dr. Louston Castilho Nobre Vieira – Membro Suplente
Dr. Daniel Carlos Magalhães Pinto – Membro Efetivo
Dr. Carlos Alberto Pinto – Membro Suplente

Art. 2º - Cada profissional receberá a importância de R$ 121,14(cento e vinte e um reais e quatorze centavos) por cada perícia realizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 10.655/2015.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:636D76EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.167/2017

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 22.319/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ROSIMAR MARIA PEREIRA ROCHA**, do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, Nível I, Padrão 02, a partir de 15.02.2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:20988E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.168/2017

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 22.328/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **NAYARA CRISTINE DE QUEIROZ REMIS**, do cargo de provimento efetivo de **Professor P1**, Nível VIII, Padrão 02, a partir de 15.02.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:609CF11A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE CARTA DE ARREMATAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés – MG, através da sua Presidente da COPEL, TORNA PÚBLICO, que fazendo vistas ao Edital de Leilão nº 001/2012, do Processo nº 013/2012 - publicado no DOE/MG de 02/03/2012, percebeu erro reprográfico. Assim sendo, relata abaixo a correção de tal erro:
Onde se ler "CARTA DE ARREMATAÇÃO, PORTARIA Nº 009/2012, EDITAL Nº 001/2012 e ANEXO I, venda de 01 veículo VW KOMBI, ano/modelo 1998/199, movido a gasolina – Chassi 9BWZZZ231H2141015377 do Lote 04" Leia-se "Lote 04, venda de 01 veículo VW KOMBI, ano/modelo 1998/1999, Chassi 9BWZZZ237WP016881".

Serra dos Aimorés – MG, em 16/02/2017

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Presidente da COPEL.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:FF0AA6DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº01/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº01/2017, PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NAS ÁREAS DE ENSINO MÉDIO NÍVEL TÉCNICO: ADMINISTRAÇÃO, ELETROTÉCNICA/ ELETROMECÂNICA E QUÍMICA, E NÍVEL SUPERIOR: ENGENHARIA ELÉTRICA E TECNÓLOGO EM GESTÃO DE MANUTENÇÃO.

O SAAE/Pirapora-MG, torna pública as condições para a inscrição e seleção de Estagiários nas áreas que especifica, com fundamento no disposto da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. DO REQUISITO BÁSICO
1.1. O requisito básico para concorrer às vagas é: Estar cursando Superior em Engenharia Química, Tecnólogo em Gestão de Manutenção, Curso técnico com formação em Administração, Mecânica/Eletromecânica, Edificação e Química, em instituição com curso reconhecidos pelo MEC e que mantenha convênio com o SAAE-Pirapora. A exigência mínima de escolaridade para participar do processo de seleção é:
a) Para o nível técnico estar cursando a partir do 2 º período;
b) Para o nível superior estar cursando a partir do 5º período.

1.2. Instituições conveniadas ao SAAE-Pirapora: FUNAM – Fundação Educacional do Alto e Médio São Francisco, Instituto Educacional Santo Agostinho, UFMG – Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, UFVJM – Universidade Federal dos Vales do

Jequitinhonha e Mucuri, UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei, IFNMG – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
2.1. A seleção visa o oferecimento das vagas para futuro provimento de Estagiários nas áreas:
Técnico em Administração, Técnico em Mecânica/Eletromecânica, Técnico em Edificação,
Técnico em Química, Nível Superior em Tecnólogo em Gestão de Manutenção e Engenharia Química.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1. São requisitos para inscrição na seleção:
I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;
II. Estar cursando a partir do 2º semestre/período para os cursos técnicos,
e do 5º período/semestre para Tecnólogo e Engenharia.
III. Atestado de Matrícula original do curso em vigência;
V. Histórico de Frequência original ou Declaração;
VI. Comprovante de Residência (cópia simples);
VII. R.G. (cópia simples);
VIII. C.P.F. (cópia simples);
IX. Currículo Vitae impresso.
3.2. Para efetuar a inscrição, os candidatos que estão cursando nas Instituições conveniadas com o SAAE/Pirapora-MG, poderão fazer a inscrição do processo seletivo, no período de 20/02/2017 a 24/02/2017, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das 8:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas, na Av. Salmeron, 255 – Centro, nesta cidade de Pirapora-MG, na Secretaria, munidos dos documentos relacionados no item 3.1.
3.3. Não serão aceitos formulários enviados pelo correio ou qualquer outro meio de comunicação.
3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste edital e no Termo de Compromisso do Estágio e demais comunicados a serem publicados.
Parágrafo primeiro: Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.
Parágrafo segundo: Não será admitido inscrição condicional.

4. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:
4.1. As vagas para estágio serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos selecionados de acordo com a classificação e disponibilidade orçamentárias da Autarquia.
4.2. Das vagas disponíveis:
Vagas disponíveis
Especificação do Curso Quantidade de vagas
Técnico em Administração 02
Técnico em Mecânica/Eletromecânica 01
Técnico em Edificação 01
Técnico em Química 01
Engenheiro Químico 01
Tecnólogo em Gestão de Manutenção 01
Total de vagas 07

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
5.1. A seleção simplificada dos candidatos será feita por análise dos documentos, Currículo vitae e entrevista.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, DE CURRÍCULO VITAE E ENTREVISTA:
6.1. Após a análise de documentação, currículo vitae e entrevista, os nomes dos classificados dentro do número de vagas disponíveis no edital, serão divulgados na portaria do SAAE e site: www.saaepirapora.com.br.

7. DO RESULTADO:
7.1. A divulgação da classificação final será publicada até às 17:00h, do 07/03/17, no Quadro de Avisos da Sede do SAAE/Pirapora-MG, na Av. Salmeron, 255 – Centro, nesta cidade de Pirapora-MG e no site: www.saaepirapora.com.br.

8. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO:
8.1. O candidato convocado terá prazo até dia 14/03/17, para entregar o Termo de Compromisso de Estágio.
8.2. Caso o candidato não compareça no prazo referido no item 8.1, será automaticamente desclassificado, oportunizando a chamada ao próximo da lista, conforme interesse e dotação orçamentária da Autarquia.

9. DO LOCAL DO ESTÁGIO, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO, DO
PERÍODO DE ESTÁGIO:
9.1. Os Estagiários selecionados exercerão as suas atividades nas áreas em que se inscreveram e classificaram nas instalações do SAAE-Pirapora.
9.2. O Estágio terá a carga horária de 30 horas semanais, a serem cumpridas de acordo com as
necessidades do SAAE/Pirapora-MG.
9.3. O Valor da Bolsa Auxílio correspondente ao estágio de R$ 700,00/mês.
9.4. A duração do estágio poderá ser de até 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Termo Compromisso, prorrogável por igual período, desde que haja concordância dos partícipes e mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com o interesse da Autarquia, sendo que o mesmo não poderá exceder a 02 (dois) anos, na mesma parte concedente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais serão publicados de acordo com este edital.
10.2. A aprovação e classificação na seleção simplificada geram para o candidato apenas expectativa de direito para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
10.3. Durante o período de seleção simplificada, o SAAE/Pirapora-MG reserva-se no direito de
proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
10.4. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato), constantes da Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a Secretária do SAAE-Pirapora/MG, para proceder à devida atualização, sob pena de, em caso de não ser localizado, perder o direito à vaga para a qual foi classificado, habilitando automaticamente o próximo na ordem sequente.
10.5. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Diretoria do SAAE-Pirapora/MG.
10.6. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesses da Autarquia.

Pirapora, 16 de Fevereiro de 2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE-Pirapora

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:0818ED8D

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 02/2017. Processo: 11/2017. Pregão Presencial exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Serviços em veículos da Autarquia (serviços de troca, conserto, vulcanização de pneus) e manutenção e reparo em máquinas e equipamentos com motores combustão a gasolina . Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 03/03/2017 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530,

através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet
www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9B0CCF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 011/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017. Registro de Preços nº 004/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais e equipamentos de processamento de dados, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 07/03/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 07/03/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br. Lambari-MG, 17 de fevereiro de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B96C235D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2013 QUE AJUSTAM O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF E A EMPRESA ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC- 08/2013 DE 30.01.2013, PREGÃO Nº 03/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF,** com sede à Rua Governador Valadares, n.º 180, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 09.108.857/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG e seu Presidente, Sr. Fernando José Castro Cabral, brasileiro, solteiro, agente político, CPF: 124.366.666-87, RG nº M-376.366-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Antônio Leite, 44, Apto. 1000, Centro, Bom Despacho - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, situada na Avenida do Contorno, nº 7962, Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.822/0001-77 doravante denominada **CONTRATADA**, aditar as Cláusulas **Quarta e Quinta** do Contrato de Prestação de Serviços Nº 03/2013, nos termos do art. 57, II e seguintes, da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da prorrogação do prazo do contrato, bem como do reajuste previsto em sua Sub Cláusula 4.5, o valor estimado previsto na Cláusula Quarta do Contrato, para o exercício de 2017 é de R$ 26.041,57(vinte e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 12 (doze) meses de serviços, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R$ 2.170,12 (dois mil, cento e setenta reais e doze centavos) se todos os programas forem implantados.

2.1 - Se o COMASF utilizar apenas os programas constantes nas colunas “Mensal Implantado” e “Anual Implantado” da tabela abaixo, o valor global previsto na Cláusula Quarta do Contrato, para o exercício de 2017 será de R$ 22.071,96(vinte e dois mil, setenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondentes a 12 (doze) meses de serviços, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R$ 1.839,33 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

Descrição	Valor Mensal	Implantação	Anual Completo	Mensal Implantado	Anual Implantado
Planejamento de governo	238,18	SIM	2.858,16	238,18	2.858,16
Controle Interno	198,48	NÃO	2.381,76	0,00	0,00
Pessoal e Folha de Pagamentos	330,80	SIM	3.969,60	330,80	3.969,60
Contabilidade Pública	661,65	SIM	7.939,80	661,65	7.939,80
Compras	330,82	SIM	3.969,84	330,82	3.969,84
Almoxarifado	105,86	SIM	1.270,32	105,86	1.270,32
Frotas	66,16	SIM	793,92	66,16	793,92
Patrimônio	105,86	SIM	1.270,32	105,86	1.270,32
Protocolo	132,32	NÃO	1.587,84	0,00	0,00
TOTAL	**2.170,12**		**26.041,57**	**1.839,33**	**22.071,96**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto a Cláusula Quinta do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **18 de Fevereiro de 2017 até 18 de Fevereiro de 2018.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 18 de fevereiro de 2017.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF
Contratante

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A
Contratado

Testemunhas:

RG**:**

RG**:**

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:F7398C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2979 DE 14/02/2017

DECRETO Nº 2979 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE DE BOA ESPERANÇA - MG.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990, e

a) - CONSIDERANDO os estudos realizados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Sul de Minas Gerais, que apontou um percentual de 31,86% (trinta e um vírgula oitenta e seis por cento) de reajuste necessário para o equilíbrio econômico e financeiro da Autarquia;

b) - CONSIDERANDO também a anuência do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto no âmbito do Município de Boa Esperança/MG;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustadas em 31,86% (trinta e um vírgula oitenta e seis por cento) as tarifas de água e esgoto prestados pelo SAAE de Boa Esperança – MG, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2ºA tarifa dos serviços de esgotamento sanitário será cobrada com base em percentual da tarifa de água, conforme definido no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3ºO reajuste tarifário autorizado por este Decreto poderá ser praticado pelo SAAE para os serviços prestados a partir de 01 de abril de 2017, conforme o art. 39 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 4ºO Anexo I, com tabela de cobranças em valor, integram o presente Decreto para todos os fins de direito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

TABELA DE COBRANÇAS EM VALOR
ANEXO I
14/02/2017

TABELA DE COBRANÇAS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA – MG, A VIGORAR A PARTIR DE 01 ABRIL DE 2.017. DECRETO Nº 2979 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

1. SERVIÇO ESTIMADO

– DOMICILIAR - CATEGORIA "A"
TARIFA DE ÁGUA – RESIDENCIAL SOCIAL 15 m3 / MÊS..... R$ 23,1901
TARIFA DE ESGOTO..... R$ 13,9140
TARIFA DE ÁGUA – RESIDENCIAL 15 m3 / MÊS ..... R$ 38,6501
TARIFA DE ESGOTO ..... R$ 23,1888
– COMERCIAL - CATEGORIA "B"

TARIFA DE ÁGUA – COMERCIAL 20 m3 / MÊS ..... R$ 90,1279
TARIFA DE ESGOTO..... R$ 54,0767
– INDUSTRIAL - CATEGORIA "C"
TARIFA DE ÁGUA - INDUSTRIAL 30 m3 / MÊS ..... R$ 188,5068
TARIFA DE ESGOTO ..... R$ 113,1041
– PÚBLICA - CATEGORIA "D"
TARIFA DE ÁGUA - PÚBLICA 30 m3 / MÊS ..... R$ 9, 7235
TARIFA DE ESGOTO ..... R$ 5,8340

2. SERVIÇO MEDIDO

– VALOR MÍNIMO DE ÁGUA
CATEGORIA **"A" –** RESIDENCIAL 15 m3 / MÊS - PUBLICA..... R$ 14,2382
CATEGORIA **"A" –** RESIDENCIAL SOCIAL 15 m3 / MÊS ..... R$ 12,6981
CATEGORIA **"A"** – RESIDENCIAL 10 m3 / MÊS ..... R$ 21,1648
CATEGORIA **"B"** – COMERCIAL 10 m3 / MÊS - PUBLICA..... R$ 14,2359
CATEGORIA **"B"** – COMERCIAL 10 m3 / MÊS ..... R$ 21,8096
CATEGORIA **"C"** – INDUSTRIAL 30 m3 / MÊS ..... R$ 77,3003
CATEGORIA **"D"** – PÚBLICA 30 m3 / MÊS - PÚBLICA..... R$ 9,7235

– VALOR DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (FAIXA DE CONSUMO)

CAT. "A"	CAT. "B"	CAT. "C"	CAT. "D"
----------	----------	----------	----------
000010 - 2,1165	000010 - 2,1810	000030 - 2,5767	000030 - 0,3241
000015 - 2,2046	000015 - 2,3706	000060 - 2,9632	000040 - 0,3642
000020 - 2,3706	000020 - 2,5767	000100 - 3,4077	000060 - 0,4299
000040 - 2,5767	000040 - 3,1435	000200 - 4,2596	000100 - 0,5058
000060 - 3,0920	000060 - 3,8351	999999 - 5,3245	000200 - 0,5982
000100 - 3,7104	000100 - 4,7939		999999 - 0,7060
000200 - 4,6380 999999 - 5,7975	000200 - 5,9924 999999 - 7,4904		

– CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO
– TARIFA DE CONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETRO ..... R$1,0500

– TARIFA DE ESGOTO:
TARIFA DE ESGOTO É DE 60 % SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS DE SERVIÇOS (RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICA E OUTROS).

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:FE6C101D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 12/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços incluindo o fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos necessários para realização do carnaval vira-vira/2017, no período de 25, 26,27 e 28/02/2017. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI ME					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$UNIT**	**R$ TOTAL**
1	01	SRV	Trio tipo: CARRETA Cavalinho trucado ano mínimo 2003 Carroceria 2 eixos ano mínimo 2009 01 Gerador 115 kva 01 Console Digital: Sound Craft SI compact 32 canais (ou similar para melhor) 2 mic sem fio 4 side ativo chãoCabeçote teclado Cabeçote guitarra Cabeçote baixo Retorno bateria 16 Pedestais 30 microfones (shure) Amplificadores: 15 Machine 8.0 12(ou similar para melhor) Machine 6.0 (ou similar para melhor) 08 HotSound (ou similar para melhor) Pa laterais 16 graves 15" 24 medios16 ti Pa frente 32 graves 15" 24 médios 16 t1 Pa fundo 16 graves 15" 24 médios 16 ti Comprimento 16m Altura 3,50m. •Potencia do sistema de som no mínimo: 180.000 watts; •Potencia do sistema de iluminação no mínimo: 50.000 watts. Equipamentos de som: Back Line (Palco) No Mínimo: •01 Bateria completa marca Pearl Export, (ou similar para melhor); Equipe Técnica no mínimo: 01 Técnico operador de som, 01 Técnico operador de luz, 01 Técnico de palco, 02 Auxiliares geral e 01 motorista. Laterais: 30 Graves 155w 800, 22 médios grave 10 MB3P, 18 drivers de 75 B&C- Frente e Fundo: 46 Subi 15 sw 800,24 graves esx 410w,24 médios esx 410,24 drivers médio agudo, 24drivers médio agudo- 18 eighteen sound nd2060;Periferico: 02 processdores xta mod. dp448,01 módulo dm5,01processadores xta mod. dp226; Palco do Trio(Basck Line) 18 garrrs lp1, set completo para baixo, amplificador(ampeg b2r) com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15"1 amplificador para guitarra, Marshall MG 1001 (ou similar para melhor), amplificador para guitarra, Marshall MG 250(ou similar para melhor), 10 monitores MB custom com falantes de 12" 18 garras LP(ou similar para melhor), 2 monitores sub 15" para bateria medidas: 5,40 m de largura por 8 m de comprimento. Iluminção: 6 Set ligths, 8 mini brut de 2 lampadas, 1 rack dimmer hpl analógico/digital 12 canais de 4kg (ou similar para	45.000,00	45.000,00

			melhor), 1 mesa analógica hpl 12 canais (ou similar para melhor).		
2	64	SRV	Locação de Banheiros Químicos Modelo Evento, devendo estar em perfeito estado de conservação e limpeza, com limpeza diária, sendo 6 para portadores de deficiência. 64 cabines de banheiros químicos com proporção de 2 metros de altura por de largura, higienizados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, entregue e recolhidos no local do evento 20- Praça da Caixa D'água em frente ao palco. 06 - Rua Princesa Isabel, junto aos vestiários das escolas de samba. 20- Praças Padre Julio Maria 4- Mediações da Rua Presidente Vargas 14- Av. JK.	400,00	25.600,00
3	02	SRV	Locação de Tendas 4x4 em alumínio, deverão ser montadas com lonas novas ou semi-novas e em perfeita condições de uso, modelo Q3.	350,00	700,00
4	06	SRV	Locação de Tendas 5x5 em alumínio, deverão ser montadas com lonas novas ou semi-novas e em perfeita condições de uso, modelo Q 30, fechada nas laterais.	450,00	2.700,00
5	01	SRV	Locação de Tendas 6x6 em alumínio, deverão ser montadas com lonas novas ou semi-novas e em perfeita condições de uso, modelo Q 30.	550,00	550,00
6	16	SRV	Locação de Barracas 3x3 em alumínio: deverão ser montadas com lonas novas ou semi-novas e em perfeita condições de uso, modelo Q 30: Praça de Alimentação: 01 Tenda Q 30 (pavilhão) 15 metros de comprimento por 03 metros de largura. Cobertura 01 água, 05 ("stands") intervalos de 03 em 03 metros, com a parte interna toda livre. Com trave horizontal (+-0,90 cm de altura) em Q30 nos quatros lados sendo com balcão frantal e laterais , uma abertura de 03 metros no fundo para entrada. SEM FECHAMENTO DE LONAS.	250,00	4.000,00
7	01	SRV	Locação de Sonorização Profissional com no mínimo 8 Sub e 8 altas modelo Line Array, mesa digital Venue SC 48 ou M7CL (ou similar para melhor), 1 SO1 SM 58 (ou similar para melhor), sem fio Beta Shure com Clamp ou pedestral,10 SM 58, Shure com Clamp ou pedestral, 12 SM 57, Shure com clamp ou pedestral, 4 SM 81, Shure com clamp ou pedestral, 6 Beta 56 A, 2 Beta 52 A,4 AKG C 418, 14 Direct Box Whirl Wind mos. IMP2, 15 pedestal. PALCO BACK Line:18 garras LP1, Set completo para baixo, amplificador (Ampeg B2R) com duas caixas com 4 de 10" e 1 de 15", 1 amplificador par guitarra Marchall MG 1001(ou similar para melhor), amplificador para guitarra Marchall MG 250(ou similar para melhor),10 monitores MB Custom com falante de 12" (ou similar para melhor), 18 garras LP(ou similar para melhor), 2 monitores sub 15" para bateria medidas: 5,40 m de largura por 8 m de comprimento. 1- consoles venue/mix rack 1- consoles digi/mix rack 8-monitores sm 400 2 x12 e driver 16- caixas de som line eros sound 102 2x10 e 1 driver(ou similar para melhor) 16-caixas de som sub sb1000 2x18(ou similar para melhor) 1-gerenciador de systema xta dp448(ou similar para melhor) 1-amplificador gk 800 4x10 e 1x15(ou similar para melhor) 1-amplificador jtcm 900 marshall(ou similar para melhor) 8-direct box passivo up2(ou similar para melhor) 6-direct box ativo behringer(ou similar para melhor) 12-microfones sm 58 shure(ou similar para melhor) 12-microfones sm 57 shure(ou similar para melhor)1-microfone sm 52 shure(ou similar para melhor) 6-microfones sennheiser 604(ou similar para melhor) 1-microfones sennheiser 609(ou similar para melhor) 5-microfones c1000 akg(ou similar para melhor) 2-microfones sm 58 shure sem fio slx(ou similar para melhor) 2-microfones sm56 shure(ou similar para melhor) 18-pedestais rmv(ou similar para melhor) 5- garras kem(ou similar para melhor) 1-caixa de sub 850 para drum(ou similar para melhor) 1-bateria completa mapex com (1 bumbo ,1surdo,2tons,1maquina de hit hat,1 estante de caixa,2 estantes de prato). 8-praticaveis telescópico 1-systema power play com 4 vias behringer(ou similar para melhor) 1-systema de ac estabilizado em 127 volts 4-amplificadores x5studio r(ou similar para melhor) 2-amplificadores x3studio r(ou similar para melhor) 2-amplificadores tip 3000 ciclotron(ou similar para melhor) 2-amplificadores tip 1200 ciclotron(ou similar para melhor) 6- caixas de som kf 850 para torre de delay(ou similar para melhor) 2-amplificadores x3 studio r(ou similar para melhor) 2-amplificadores tip 3000 ab ciclotron(ou similar para melhor) 2-amplificadores tip 1200 ciclotron(ou similar para melhor) 1-processador dbx 480 draver rack(ou similar para melhor) 1-processador peavey(ou similar para melhor) 2-processdor behringer(ou similar para melhor) 1-gride todo em alumínio medindo 12x8 em p30 com 2 linhas de 13 metros 12-moving beam 300 dts(ou similar para melhor) 16-par led 3wats rgbw tecporte(ou similar para melhor) 12-refletores par 64 foco 5 6-mini brute de 6 lâmpadas 6-elipsoidal 4-strobo 3000 martin (ou similar para melhor) 1-console avolite para comando de luz 1-systema de dimer com 24 canais com 2 módulos de maipawer hpl(ou similar para melhor) 2-maquinas de fumaça star(ou similar para melhor) cabiamento necssario para todo systema 1- kit para puxador avenida com 2 monitores monitores sm 400 2 x12 e driver e,uma mesa 8 canais com filtro,5 microfones e 5 pedestais.2 par led para ambiencia da torre.	18.000,00	18.000,00
8	01	SRV	Locação de Iluminação/ Painel de Led modelo p10	2.000,00	2.000,00
9	01	SRV	Locação de gerador 180 KVA : Com Franquia De 12 Horas Dia. Grupo Gerador Com Motor Diesel, Potência Mínima De 180 Kva, (Intermitente/Contínuo),Fabricação Mínima 2011, Cabine De Proteção Com Espuma Acústica, Blindado E Silenciado. Com 04 Pernas De 10 Metros De Cabo 120 mm, Acompanhado De Operador.	3.000,00	3.000,00
10	50 m	SRV	Locação de Arquibancadas Cobertas 5 degraus:Arquibancada contemplando 5 degraus, feita com aço galvanizado, madeira marítima, guardas corpos e corrimãos seguindo as normas do bombeiro.	250,00	12.500,00
11	400	SRV	Locação de Gradil medindo 1.20m. de altura e 2.0m. de comprimento, para isolar espaços, organizar filas, enfim proporcionar conforto e segurança aos seus convidados.	13,00	5.200,00
12	01	SRV	Serviço de Segurança Chefe Segurança Trio Elétrico Domingo dia 26/02/17 Local Av. JK das 15:00h ás 19:00 h Segunda Feira dia 27/02/17 Local Av. JK das 15:00h ás 19:00 h Terça Feira dia 28/02/17 Local Av. JK das 15:00h ás 19:00 h	750,00	750,00
13	01	SRV	Locação de Palco 10x8mtrs: Palco de alumínio - 80 metros quadrados, sendo na medida de 10(DEZ) metros de frente e 8 metros de profundidade. o piso do referido palco terá 1,60 metros de altura do chão ser de estrutura de perfil enrijecido e chapa de alumínio e/ou madeira resistente com capacidade de	5.400,00	5.400,00

			carga de 300 (trezentos) quilos por metro quadrado em sua base, fechamento frontal e acabamento em toda sua extensão e guarda corpo nas laterais e no fundo, infiltrações e ventos. o acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, , medindo no mínimo 1.20m de largura cada com 2 corrimões e degraus de acordo com as normas do corpo de bombeiros militar de minas gerais, instalada na parte traseira do palco. o palco deverá ser composto de 02 (duas) torres nas laterais com até) com total segurança, conforme a necessidade de cada evento e de acordo com as solicitações dos riders técnico do show e espetáculos a serem realizados. acompanhado do laudo de incombustibilidade e art (crea). uma house mix, em estrutura p30 de alumínio, nas medidas 4x3, piso do primeiro andar com mesmo material e carga do palco, a 30 centímetros do chão, e segundo piso a dois metros do chão, com guarda corpo em toda a sua extensão, coberto, com proteção contra a chuva. rider técnico - para atender a show musical (em anexo em arquivo disponibilizado). Dois camarins medindo3 x 3 m² , localizado em cima ou abaixo do palco, proxima à escada. empresa com inscrição no crea.		
14	01	SRV	Palco 6x4mtrs: Palco de alumínio - 24 metros quadrados, sendo na medida de 6 metros de frente e 4 metros de profundidade. o piso do referido palco terá 1,60 metros de altura do chão ser de estrutura de perfil enrijecido e hapa de alumínio e/ou madeira resistente com capacidade de carga de 300 (trezentos) quilos por metro quadrado em sua base, fechamento frontal e acabamento em toda sua extensão e guarda corpo nas laterais e no fundo, infiltrações e ventos. o acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 1.20m de largura cada com 2 corrimões e degraus de acordo com as normas do corpo de bombeiros militar de minas gerais, instalada na parte traseira do palco. o palco deverá ser composto de 02 (duas) torres nas laterais com até) com total segurança, conforme a necessidade de cada evento e de acordo com as solicitações dos riders técnico do show e espetáculos a serem realizados. acompanhado do laudo de incombustibilidade e art (crea). uma house mix, em estrutura p30 de alumínio, nas medidas 4x3, piso do primeiro andar com mesmo material e carga do palco, a 30 centímetros do chão, e segundo piso a dois metros do chão, com guarda corpo em toda a sua extensão, coberto, com proteção contra a chuva. rider técnico - para atender a show musical (em anexo em arquivo disponibilizado).	7.300,00	7.300,00
			R$ TOTAL	**132.700,00**	
(cento e trinta e dois mil e setecentos reais)					

Boa Esperança, 17 de fevereiro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7FC1969E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Amplia jornada regular de trabalho dos servidores que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, notadamente em seu artigo 54,

Considerando o memorando interno número 059/2017 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho dos servidores especificados com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público,

E, **considerando** o memorando interno número 109/2017 da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a jornada regular de trabalho dos servidores abaixo especificados, da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e termos que seguem:

NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO	LOCAL DA AMPLIAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Tiago Henrique Elias	Professor P1	100%	Extração	Atender demanda dos anos iniciais
Celme Patrícia Fernandes	Professor P1	100%	E. M. Paulo Célio Hugo Alves Pereira	Atender demanda
Camila Aparecida Monteiro	Professor P1	100%	E. M. Paulo Célio Hugo Alves Pereira	Atender demanda
Sandra Andrade de Souza Mourão	Professor P1	100%	E. M. Belita Tameirão	Atender demanda
Renata Lúcia Batista	Professor P1	100%	E. M. Nathália Jesus Silva	Atender demanda
Flávia Alípia da Cunha	Professor P1	100%	E. M. Nathália Jesus Silva	Atender demanda
Celma Elizabete Vieira Pires	Professor P1	100%	E. M. Nathália Jesus Silva	Atender demanda
Wilma da Luz Almeida	Professor P1	100%	E. M. Nathália Jesus Silva	Atender demanda
Valdirene Cândida Vieira Gomes	Professor P1	100%	E. M. de Algodoeiro	Atender demanda
Juliene da Conceição Prudente Reis	Professor P1	100%	CMEI Bom Jesus	Atender demanda
Verônica Aparecida de Souza	Professor P1	100%	CMEI Bom Jesus	Atender demanda
Cilinéia Ribeiro Ávila Gomes	Professor P1	100%	CMEI Bom Jesus	Atender demanda
Ariadna Miranda Neves	Professor P1	100%	E. M. Casa da Criança Maria Antônia	Atender demanda
Maria Aparecida Cruz Benfica	Professor P1	100%	E. M. Casa da Criança Maria Antônia	Atender demanda
Simone de Cássia Guedes	Professor P1	100%	E. M. Casa da Criança Maria Antônia	Atender demanda
Nelma Helena Moreira	Educador de Ensino Infantil	33,3%	E. M. Nathália Jesus Silva	Atender demanda
Leila Giovana Fernandes	Servente Escolar	33,3%	E. M. Nathália Jesus Silva	Atender demanda
Maria Aparecida dos Reis Fernandes	Servente Escolar	33,3%	E. M. Nathália Jesus Silva	Atender demanda

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 17 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6014A241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 041/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data da Concessão	Data de Término
9901752-2	ADELINA DA SILVA BARBOSA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9702723-5	ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO FONSECA	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9703689-7	ADRIANA GERMANA DE CARVALHO OLIVEIRA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9703373-1	AGUEDA LOPES FERREIRA BARBOSA	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9902149-9	ALINE RESENDE OLIVEIRA	Farmacêutico	13/02/2017	12/08/2017
9902118-0	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Farmacêutico	06/02/2017	05/08/2017
9902153-8	ANA CLAUDIA ARAUJO QUADROS	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	13/02/2017	12/08/2017
9703471-1	ANDREZA GERMANO SOUZA GÓIS	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	13/02/2017	12/08/2017
9901978-8	ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9702082-6	AUXILIADORA MARIA VAZ QUINTAL	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9902110-6	BRUNA DE FARIA FERNANDES	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9902465-2	BRUNA SILVA BUENO	Fisioterapeuta	06/02/2017	05/08/2017
9902087-9	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9701217-3	CECÍLIA LÚCIA DE SOUZA PINTO	Técnico Higiene Dental	06/02/2017	05/08/2017
9901995-7	CLAUDIA TASSIANA CRUZ E SILVA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9901985-0	EDIVANIA ANDRADE TEIXEIRA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9702725-1	EDUARDA GRACIA DE ARAUJO ABREU CURSAGE	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9703495-9	ELIANE FERREIRA CORTEZ	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9902110-7	ELIDA BATISTA ALVES	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9703724-9	ELINA ROSA COELHO ARAUJO	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9703037-6	ELISABETE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9702971-8	ELIZABETE MILAGRE COUTO	Técnico de Laboratório	01/02/2017	31/08/2017
9901897-2	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9700626-2	ERSON RIBEIRO GUIMARÃES	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	13/02/2017	12/08/2017
9703319-7	ESTELIA ROSA BERTO	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9703366-9	EVANIA WIERMANN DOS SANTOS	Técnico de Laboratório	01/02/2017	31/08/2017
9901648-7	FLAVIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ	Enfermeiro	06/02/2017	05/08/2017
9902065-7	FLAVIA MARIA DA FONSECA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9901896-8	GENILDA ALVES MAIA	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9703028-7	GIOVANNI DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2017	31/08/2017
9902107-8	GISELDA VIEIRA GONTIJO	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9801450-2	GLAUCIA JOSE LARA GOMES	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9902380-8	GRACIELA CRISTINA DA SILVA	Enfermeiro	06/02/2017	05/08/2017
9901606-9	HELAINE CRISTINA RIBEIRO MELO	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9702369-8	HELDER AGOSTINHO FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	13/02/2017	12/08/2017
9801451-0	ILDA MARIA DE FARIA	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9901772-2	INARA APARECIDA FARIA TAVARES	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9701234-3	IVONE SOARES	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9901744-6	JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI	Farmacêutico	01/02/2017	31/08/2017
9702728-6	JANDIRA FERREIRA LEÃO	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9902243-4	JANUA COELI FERREIRA COSTA	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9902102-6	JULIANA TEIXEIRA BARRETO MENDONÇA	Fisioterapeuta	06/02/2017	05/08/2017
9902109-5	JULIANO FRAGAS ELIAS	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9703539-4	JUSSARA ALMEIDA AMARAL	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9902116-9	LIDIANE PATRÍCIA SILVA	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9701196-7	LILIAN VANDA CRISTINA DE SOUZA	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9902367-2	LILIANA APARECIDA OLIVEIRA E SILVA	Farmacêutico	06/02/2017	05/08/2017
9701240-8	LUCIANA PAULINO DE FARIA	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017

9703549-1	MADALENA AMARAL FERNANDES	Assistente Social	06/02/2017	05/08/2017
9703553-0	MARA LUCIA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9703111-9	MARA TEIDE DE FARIA	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9901608-0	MARCELO GOMES CUNHA	Auxiliar de Enfermagem	13/02/2017	12/08/2017
9902160-2	MARCUS VINICIUS DE SOUSA ALVES	Farmacêutico	06/02/2017	05/08/2017
9702958-0	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IV	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9702959-9	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GRECO	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9703386-3	MARIA DO CARMO MODESTO	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9701247-5	MARIA IRIS SOARES BRANCO ARAUJO	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9902381-4	MARIANA DELFINO GONTIJO	Enfermeiro	16/01/2017	15/07/2017
9703228-0	MAURA CONCEIÇÃO TOMAZ	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9902618-1	MIRIAM DE JESUS FERREIRA	Técnico de Higiene Dental	06/02/2017	05/08/2017
9701319-6	MIRNA DE ABREU E SILVA	Bioquímico	13/02/2017	12/08/2017
9701251-3	NEIDA NATIVIDADE MONTEIRO	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9701344-7	OSMUNDO SANTANA FILHO	Bioquímico	13/02/2017	12/08/2017
9902381-5	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9901897-4	RAQUEL SILVA ASSUNÇÃO	Enfermeiro	13/02/2017	12/08/2017
9703383-9	REGINA DE FÁTIMA INHOTA TAVARES	Técnico de Laboratório	01/02/2017	31/08/2017
9902104-9	RONALDO ALVES BARROS	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017
9703344-8	ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9901762-3	ROSE AMARAL DIAS RIBEIRO	Farmacêutico	01/02/2017	31/08/2017
9702929-7	ROSIMERE DAS DORES ESTEVES	Bioquímico	01/02/2017	31/08/2017
9801458-4	SAMUEL SILVA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9902381-6	SIMONE DA SILVA I	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9701385-4	SUELI APARECIDA SILVA MORAES	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9701261-0	TELMA APARECIDA ALVES	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2017
9901692-7	TÉRCIO DE FARIA LEÃO	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9702743-0	VALÉRIA ALEXANDRINA SILVA BATISTA	Atendente de Consultório Dentário	01/02/2017	31/08/2017
9702544-5	VÂNIA LUCIA IZIDORO SILVA	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2017	31/08/2017
9902368-8	VIVIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2017

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9DD6F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor global de:

Fornecedor: NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EPP						
Item	**MARCA**	**Descrição do Material / Serviço**	**Unidade Medida**	**QTDE**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
140	FRUTPRES	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, TIPO NATURAL, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNID	540	R$ 1,14	R$ 615,60
141	FRUTPRES	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, TIPO NATURAL, SABOR CAJÚ,EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNID	350	R$ 1,20	R$ 420,00
142	FRUTPRES	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, TIPO NATURAL, SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNID	430	R$ 1,14	R$ 490,20
143	FRUTPRES	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, TIPO NATURAL, SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNID	410	R$ 1,20	R$ 492,00
144	FRUTPRES	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, TIPO NATURAL, SABOR MANGA, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNID	410	R$ 1,14	R$ 467,40
145	FRUTPRES	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, TIPO NATURAL, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNID	450	R$ 1,20	R$ 540,00
146	FRUTPRES	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, TIPO NATURAL, SABOR TAMARINDO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNID	260	R$ 1,14	R$ 296,40
Total do Fornecedor:						R$ 3.321,60
Fornecedor: CSA COMERCIAL LTDA ME						
Item	**Código**	**Descrição do Material / Serviço**	**Unidade Medida**	**QTDE**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	PACHÁ	AÇAFRÃO EM PÓ PURO; ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 01 KG. DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA	UNID.	238	R$ 19,80	R$ 4.712,40
Total do Fornecedor:						R$ 4.712,40
Fornecedor: RONEY G. DEUS-ME						
Item	**Código**	**Descrição do Material / Serviço**	**Unidade Medida**	**QTDE**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	ASSUGRIM	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR EMBALAGEM	UNID.	89	R$ 1,45	R$ 129,05

12	NATURAL	ALHO TIPO BRANCO	KG	1002	R$ 13,45	R$ 13.476,90
13	OLE	AMEIXA PRETA EM CALDA ,FRUTA EM CALDA, LATA 180 GR	UNID	54	R$ 3,75	R$ 202,50
21	IN NATURA	BANANA PRATA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO	KG_S	24870	R$ 2,15	R$ 53.470,50
25	VIANESA	BATATA PALHA	Pacote_S	125	R$ 6,75	R$ 843,75
30	CLUB SOCIAL	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES	PACOTE	300	R$ 2,55	R$ 765,00
31	RACINI	BISCOITO TIPO CREAN CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAN CRACKER, PCT. 200GR.	PCT	65	R$ 1,62	R$ 105,30
33	VILMA	BOLACHA DOCE PACOTE 375 A 400 GR	PACOTE	100	R$ 2,96	R$ 296,00
48	ST	CESTA BÁSICAS	UNID	720	R$ 58,89	R$ 42.400,80
64	CODIL	FEIJÃO CARIOCA; TIPO I, EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG	PCT	8240	R$ 2,96	R$ 24.390,40
65	AMO	FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ 100 GRAMAS	UNID	68	R$ 1,79	R$ 121,72
69	APTTI	GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO DIETÉTICO, EMBALAGEM 12 GRAMAS.	CAIXA_S	60	R$ 1,39	R$ 83,40
76	NIOLAC	LEITE EM PÓ ALIMENTO SEM LACTOSE RICO EM VITAMINAS E MINERAIS PC 300 GR, TIPO SOY MILKE	Lata	24	R$ 10,15	R$ 243,60
88	YARA	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS Nº 0 PCT 1 KG	PACOTE_S_S	380	R$ 3,70	R$ 1.406,00
89	DOM SABORE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MACARRÃO SEM OVOS, EMBALAGEM 500G	PCT	230	R$ 1,88	R$ 432,40
90	DOM SABORE	MACARRÃO TIPO PENE, MACARRÃO SEM OVOS, EMBALAGEM 500G	PCT	230	R$ 2,06	R$ 473,80
91	OREGON	MACARRÃO TIPO PICADO, MACARRÃO COM OVOS, EMBALAGEM 1KG	PCT	390	R$ 3,79	R$ 1.478,10
92	MESA	MAIONESE , EMBALAGEM 500 GRAMAS.	UNID	129	R$ 3,29	R$ 424,41
94	IN NATURA	MANDIOCA; LEGUME IN NATURA	KG_S	1510	R$ 1,32	R$ 1.993,20
105	CONFIANÇA	MORTADELA FATIADA, RESFRIADA, COM PESO DE 20 (VINTE GRAMAS) CADA FATIA	KG_S	50	R$ 5,45	R$ 272,50
116	APTTI	PÓ PUDIM, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 50 GRAMAS.	CAIXA_S	100	R$ 1,85	R$ 185,00
119	PACHA	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA EMBALGEM 500 GRS	PCT	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
124	IN NATURA	REPOLHO VERDE	KG	3610	R$ 0,89	R$ 3.212,90
132	BIG FRUT	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE VIDRO EOU PLÁSTICO R	UNID	36	R$ 2,25	R$ 81,00
134	BIG FRUT	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MANGA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE VIDRO	UNID	12	R$ 3,68	R$ 44,16
138	PACHA	SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES VARIADOS, TIPO ARTIFICIAL; EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	2885	R$ 5,45	R$ 15.723,25
150	CASTELO	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL L	UNID.	58	R$ 1,89	R$ 109,62
151	BEO MONTE	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍ	UNID.	12	R$ 1,99	R$ 23,88
Total do Fornecedor:						R$ 165.889,14

Fornecedor: PANIFICADORA VO NESTINA LTDA ME

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
15	Pachá	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO/ GRANDE PACOTE (C/500GR)	PACOTE	90	R$ 7,00	R$ 630,00
16	Pachá	AMIDO DE MILHO; COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG;	PCT	467	R$ 3,20	R$ 1.494,40
22	Cereali	BARRA DE CEREAL, SABOR CASTANHA DO PARÁ, COM CHOCOLATE OU BANANA, PESO MÍNIMO 20 GR;	UNID	350	R$ 0,82	R$ 287,00
38	Garoto	CAIXA DE BOMBOM	UNID.	110	R$ 8,00	R$ 880,00
61	LUNAR	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PCT 1 KG	PACOTE_S_S	1180	R$ 2,49	R$ 2.938,20
66	FRIATO	FRANGO DE GRANJA; IN NATURA; PESO APROXIMADO DE 02 KG CADA UNIDADE;	KG_S	264	R$ 4,40	R$ 1.161,60
77	COMPONESA	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400 GRS	PACOTE	1108	R$ 9,00	R$ 9.972,00
96	DELICIA SUPREME	MARGARINA LIGHT C/ SAL EMBALAGEM POTE 500GRS	UNID	24	R$ 4,18	R$ 100,32
109	VÓ NESTINA	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	2300	R$ 0,36	R$ 828,00
110	ARIGATÔ	PEIXE IN NATURA TIPO FILÉ DE TILÁPIA.	KG	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
118	PREMIADA	PRESUNTO, TIPO FATIADO, CARNE SUÍNA	KG_S	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
128	FRIATO	SALSICHA, TIPO HOT DOG CONGELADA	KG_S	384	R$ 4,00	R$ 1.536,00
136	DAFRUTA	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE VIDRO E	UNID	49	R$ 3,90	R$ 191,10
Total do Fornecedor:						R$ 31.418,62

Fornecedor: SUPERMERCADO LIDER COUTO LTDA

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	LIDER	ABACAXI,FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE PÉROLA, GRAÚDO	UNID	410	R$ 3,00	R$ 1.230,00
2	LIDER	ABÓBORA JAPONESA; COM CASCA, SEM BRILHO E FIRME, TAMANHO GRANDE,	KG_S	4150	R$ 0,99	R$ 4.108,50
3	LIDER	ABOBRINHA VERDE,LEGUME IN NATURA, FIRME, TAMANHO GRANDE,	KG_S	425	R$ 1,45	R$ 616,25
5	GOLD	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET, 360 GRAMAS	UNID	42	R$ 10,50	R$ 441,00
9	LIDER	AGRIÃO; VERDURA IN NATURA, USO CULINÁRIO, GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO DA FOLHA;	KG_S	110	R$ 3,30	R$ 363,00
10	LIDER	ALFACE AMERICANA, CRESPA ;IN NATURA; PÉ DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, SEM P	UNID	600	R$ 1,30	R$ 780,00
11	LIDER	ALFACE; ROMANA/LISA ;IN NATURA; PÉ DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, SEM PARTES	UNID	1600	R$ 1,30	R$ 2.080,00
17	CODISUL	ARROZ POLIDO - TIPO 1; ACONDICIONADA EM PACOTE DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE	UNID	5383	R$ 11,80	R$ 63.519,40
19	RIVOLI	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CAROÇO; EMBALADA EM VIDRO DE 400 GR,	UNID	90	R$ 7,00	R$ 630,00
26	LIDER	BERINJELA,LEGUME IN NATURA	KG_S	340	R$ 1,98	R$ 673,20
27	LIDER	BETERRABA	KG	3620	R$ 1,37	R$ 4.959,40
28	JUNCO	BICARBONATO DE SODIO (PCT. C/100G)	Pacote	98	R$ 0,80	R$ 78,40
29	RACINE	BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	PACOTE	280	R$ 2,30	R$ 644,00
32	PETISCO	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO CX DE 2KG	CAIXA	330	R$ 12,95	R$ 4.273,50
34	PETISCO	BOLACHA TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CAIXA DE 2KG	CAIXA_S	380	R$ 12,80	R$ 4.864,00
35	PETISCO	BOLACHA TIPO MARIA OU MAISENA CAIXA DE 1,5 KG	CAIXA	2323	R$ 9,75	R$ 22.649,25
36	LIDER	BRÓCOLIS, VERDURA IN NATURA	UNID	310	R$ 3,30	R$ 1.023,00
39	LIDER	CARÁ. TAMANHO PEQUENO Á MÉDIO, TENRA, CASCA ÍNTEGRA SEM AMASSDOS E ESTRAGADOS. GRAU DE AMADURECIMENT	KILO	530	R$ 1,60	R$ 848,00
44	LIDER	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, IN NATURA,SEM OSSO	KG_S	2070	R$ 9,50	R$ 19.665,00
45	LIDER	CEBOLA	KG	4593	R$ 1,10	R$ 5.052,30
46	LIDER	CEBOLINHA VERDE; VERDURA IN NATURA,	MAÇO	760	R$ 1,00	R$ 760,00
47	LIDER	CENOURA	KG	5545	R$ 1,15	R$ 6.376,75
49	LEÃO	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA MATE, USO ALIMENTÍCIO, CAIXA COM 250 GRAMAS;	CAIXA_S	791	R$ 3,50	R$ 2.768,50
51	PACHÁ	COLORAU 500g	Pacote_S	229	R$ 3,00	R$ 687,00
52	LIDER	COUVE; VERDURA IN NATURA	MAÇO	510	R$ 1,94	R$ 989,40
53	LIDER	COUVE–FLOR; LEGUME IN NATURA	KG_S	290	R$ 3,30	R$ 957,00
55	CAMPONESA	CREME DE LEITE, GORDURA LÁCTEA - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA (CAIXINHA), PESO 200 GRAMAS	CAIXA	275	R$ 1,65	R$ 453,75
57	QUERO	EXTRATO DE TOMATE 850 GRS	UNIDADE	1470	R$ 5,20	R$ 7.644,00
58	QUAKER	FARINHA AVEIA, PACOTE 200 GRAMAS	UNID	24	R$ 2,95	R$ 70,80
59	ROÇA	FARINHA DE MANDIOCA PCT 1 KG	KG	183	R$ 2,60	R$ 475,80

60	SINHA	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS PCT 500GRS	PACOTE	50	R$ 1,65	R$ 82,50
62	LUNAR	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO; TIPO 1; EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	UNID	30	R$ 2,20	R$ 66,00
63	AMAFIL	FAROFA PRONTA, TIPO TRADICIONAL, SABOR NATURAL, PRAZO VALIDADE 4, QUANTIDADE CALORIAS 210, CARACTERÍ	Pacote_S	74	R$ 3,99	R$ 295,26
67	PACHÁ	FUBÁ; TIPO MIMOSO, 100% MILHO; ORIUNDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO	PCT	230	R$ 1,59	R$ 365,70
68	SOL	GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO COMUM, EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	CAIXA_S	765	R$ 0,70	R$ 535,50
70	LIDER	INHAME; LEGUME IN NATURA	KG_S	520	R$ 1,40	R$ 728,00
71	PATINHO	IOGURTE DE POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS; INTEGRAL;EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, TIPO SACHÊ, COM	UNID	750	R$ 0,75	R$ 562,50
72	LIDER	JILÓ; LEGUME IN NATURA	KG_S	370	R$ 3,00	R$ 1.110,00
73	LIDER	LARANJA PÊRA	KILO	20260	R$ 1,99	R$ 40.317,40
74	TRIÂNGULO	LEITE CONDENSADO, ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 395 GRAMAS	UNID	214	R$ 3,20	R$ 684,80
75	ADES	LEITE DE SOJA, EMBALAGEM LONGA VIDDA CONTENDO 1 LITRO	UND	48	R$ 5,30	R$ 254,40
78	NINHO	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL , BEBÊS DE 0 A 6 MESES DE IDADE LATA COM 400 GRAMAS (TIPO NAN 1)	UNID	24	R$ 19,90	R$ 477,60
79	NINHO	LEITE EM PÓ, TIPO FÓRMULA INFANTIL CONTENDO LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEOS VITAMINAS:	Lata	24	R$ 19,90	R$ 477,60
80	DA VACA	LEITE IN NATURA PASTEURIZADO	Lt	27450	R$ 1,99	R$ 54.625,50
81	CAMPONESA	LEITE UHT DESNATADO	LITROS	520	R$ 2,50	R$ 1.300,00
82	LIDER	LIMÃO; FRUTA IN NATURA,NACIONAL; ESPÉCIE TAITI;	KG_S	255	R$ 1,40	R$ 357,00
83	PREMIADA	LINGUIÇA CALABRESA EM GOMOS, TIPO CALABRÊS	KG_S	170	R$ 8,40	R$ 1.428,00
85	LIDER	MAÇA NACIONAL	KILO	14060	R$ 4,50	R$ 63.270,00
93	LIDER	MAMÃO; FRUTA IN NATURA,NACIONAL; ESPÉCIE HAVAÍ/ PAPAIA	KG_S	440	R$ 1,73	R$ 761,20
95	LIDER	MANGA; FRUTA IN NATURA; ESPÉCIE TOMY	KG_S	60	R$ 2,90	R$ 174,00
97	DELICIA	MARGARINA EMBALAGEM 500 GRS	UNID.	4475	R$ 3,25	R$ 14.543,75
98	VILMA	MASSA PRONTA PARA BOLO, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 400 GRS	UNID	135	R$ 2,20	R$ 297,00
99	LIDER	MELANCIA,FRUTA IN NATURA	KG_S	228	R$ 1,10	R$ 250,80
100	PACHÁ	MILHO PARA CANJICA BRANCA PCT 500 GRS	PACOTE_S_S	1759	R$ 1,30	R$ 2.286,70
101	PACHÁ	MILHO PARA PIPOCA	PACOTE	140	R$ 1,80	R$ 252,00
102	LIDER	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNID.	246	R$ 1,70	R$ 418,20
103	MINAS MAIS	MILHO VERDE IN - NATURA, APRESENTAÇÃO ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRO E SEM	Pacote_S	250	R$ 1,75	R$ 437,50
104	SAKURA	MOLHO SHOYO; EMBALAGEM DE 01 LITRO	UNID	6	R$ 6,00	R$ 36,00
106	CONCORDIA	OLÉO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM CONTENDO 900 ML	UNIDADE	6615	R$ 3,40	R$ 22.491,00
107	SINHA	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA CANOLA, EMBALAGEM 900ML	UNID	382	R$ 5,90	R$ 2.253,80
108	PERFA	OVO DE GALINHA DE GRANJA BRANCO EXTRA	DUZIA_S	6557	R$ 2,80	R$ 18.359,60
111	LIDER	PEPINO JAPONÊS; VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM	KG_S	190	R$ 2,97	R$ 564,30
112	LIDER	PIMENTÃO; VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE AMARELA	KG_S	62	R$ 6,95	R$ 430,90
113	LIDER	PIMENTÃO; VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE VERDE	KG_S	185	R$ 2,40	R$ 444,00
114	LIDER	PIMENTÃO; VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA	KG_S	72	R$ 6,95	R$ 500,40
115	FLOPITO	PIRULITO DE FRUTA REDONDO SABORES SORTIDOS PACOTE 350 GRS	PACOTE	100	R$ 4,45	R$ 445,00
117	MATUTO	POLVILHO DOCE	PACOTE	70	R$ 4,55	R$ 318,50
120	LIDER	QUEIJO MINAS, RALADO; EMBALAGEM DE 1 KG.	KG_S	125	R$ 12,00	R$ 1.500,00
121	COPATOS	QUEIJO TIPO MUSSARELA PEÇA/PEDAÇO KG;	KG_S	220	R$ 17,50	R$ 3.850,00
122	LIDER	QUIABO; VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM	KG_S	460	R$ 2,88	R$ 1.324,80
123	LIDER	RABANETE; VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM	KG_S	100	R$ 3,99	R$ 399,00
125	LIDER	REPOLHO; VERDURA IN NATURA,ESPÉCIE ROXO,	KG_S	120	R$ 1,99	R$ 238,80
126	LIDER	RÚCULA; VERDURA IN NATURA	MAÇO	100	R$ 1,40	R$ 140,00
127	UNIÃO	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 01 KG	PCT	1335	R$ 0,70	R$ 934,50
129	ACUA PURA	SANITIZANTE PÓ DESINFETANTE INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS. AÇÃO	UNID	104	R$ 10,00	R$ 1.040,00
130	CREME MEL	SORVETE SABOR CREME POTE DE 2 LITROS	UNID	15	R$ 17,98	R$ 269,70
131	CREME MEL	SORVETE SABOR MORANGO POTE 2 LITROS	UNID	15	R$ 17,98	R$ 269,70
133	DA FRUTA	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE VIDRO EOU PLÁSTICO	UNID	36	R$ 3,50	R$ 126,00
135	DA FRUTA	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL,CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE VIDR	UNID	73	R$ 5,00	R$ 365,00
137	MAGUARY	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABORES VARIADOS, TIPO NATURAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CONSERVAN	UNID	265	R$ 1,18	R$ 312,70
139	FRUTPRES	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, TIPO NATURAL, SABOR ACEROLA COM MAMÃO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	UNID	560	R$ 0,95	R$ 532,00
148	LIDER	TOMATE; FRUTA IN NATURA	KG_S	5210	R$ 1,40	R$ 7.294,00
149	BELMONT	VINAGRE, MATERIA-PRIMA MAÇÃ, EMBALAGEM 750ML	UNID	55	R$ 3,00	R$ 165,00
Total do Fornecedor:						R$ 410.644,81

Fornecedor: IDELMAR JOSE DE SOUZA - ME

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
6	TODDY	ACHOCOLATADO EM PÓ, 800 GRAMAS	UNID	2074	R$ 9,60	R$ 19.910,40
7	DELTA	AÇÚCAR CRISTAL ;EMBALAGEM PACOTE DE 5 KG, TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR	PCT	3716	R$ 9,35	R$ 34.744,60
18	TRADIÇÃO	AZEITE DE OLIVA ; EMBALAGEM C/ 500ML.	UNID	83	R$ 8,89	R$ 737,87
23	NATURAL	BATATA DOCE	KILO	2950	R$ 1,37	R$ 4.041,50
24	NATURAL	BATATA INGLESA	KG	8500	R$ 1,19	R$ 10.115,00
50	NATURAL	CHUCHU	KILO	2710	R$ 1,44	R$ 3.902,40
56	SINHA	CREME DE MILHO PACOTE DE 500 GRS	UNID	1600	R$ 1,19	R$ 1.904,00
86	FRANFOYANT	MACARRÃO PICADO (AVE MARIA) COM OVOS	PCT	5000	R$ 1,92	R$ 9.600,00
87	DON SABOR	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS	PACOTE	5000	R$ 1,78	R$ 8.900,00
147	ARIANE	TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM DE 1KG	UNID	124	R$ 3,19	R$ 395,56
Total do Fornecedor:						R$ 94.251,33

Fornecedor: CASA DE CARNE BETIM EIRELI - EPP

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
20	FRIGO SELETA	BACON DEFUMADO, CARNE SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO DEFUMADO	KG_S	75	R$ 12,80	R$ 960,00
40	FRIGO SELETA	CARNE BOVINA ACÉM (PEÇA, PEDAÇO OU MOIDA); DE SEGUNDA EMBALADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO E VALIDADE	KILO	13550	R$ 8,99	R$ 121.814,50
41	FRIGO SELETA	CARNE BOVINA, CORTE DE PRIMEIRA, IN NATURA;	KG_S	2310	R$ 12,55	R$ 28.990,50
42	FRANCAP	CARNE FRANGO, TIPO PEITO COM OSSO, CONGELADO	KG_S	2050	R$ 6,00	R$ 12.300,00
43	FRANCAP	CARNE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO/FILÉ	KG_S	1120	R$ 7,42	R$ 8.310,40
54	FRANCAP	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KILO	12525	R$ 3,89	R$ 48.722,25
84	FRIGO SELETA	LINGUIÇA TOSCANA SUÍNA EM GOMOS; PREPARADA COM CARNES DE 1ª QUALIDADE, CONDIMENTADA, SEM PIMENTA	KG_S	4300	R$ 6,27	R$ 26.961,00
Total do Fornecedor:						R$ 248.058,65

Fornecedor: LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA - ME

Item	MARCA	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
37	RAMOS CAFÉ	CAFÉ MOÍDO E TORRADO; EMBALAGEM PACOTES DE 500 G.	PACOTE	5260	R$ 7,39	R$ 38.871,40
Total do Lote:						R$ 38.871,40

João Pinheiro/MG, 13 de fevereiro de 2017.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:6E6BE1A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2471/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica recomposto no percentual de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), o subsídio dos Secretários Municipais, do Município de Luz/MG.

Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no *caput* é o medido pelo INPC do IBGE, correspondente à inflação acumulada no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será aplicada a partir do pagamento dos subsídios do mês de janeiro de 2017.

Art. 3º. Os subsídios ora recompostos, somente serão pagos se a despesa com pessoal prevista na Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da recomposição concedida por esta Lei, no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e o *Anexo II* referente à Declaração do ordenador da despesa de que a recomposição dos subsídios tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº. 2471/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação da **RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ**, a partir de 1º de janeiro de 2017, assim:

Gastos com Folha de Pagamento dos Servidores Municipais - 2016	Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2017 (LOA 2017)	Folha de Pagamento Anual com Recomposição dos Subsídios dos Sec. Municipais (Vide Nota 1)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2017 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2018 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2019 (vide nota 2)
19.695.086,53	21.158.535,45	19.717.679,52	-	-	-

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2017, 2018 e 2019

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R$ 1.882,75.**
Nota 2: A inflação estimada para 2018 e 2019 é de 4,5% a.a. conforme Banco Central do Brasil.

Luz (MG), 17 de fevereiro de 2017.

WAGNER BOTINHA
Contador
23.393 CRC/MG

ANEXO II DA LEI Nº. 2471/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que, as despesas em razão da aprovação, da **RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ**; para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, constantes nesta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 17 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:549B57E5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 2202/2016

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº2202, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 771.543,92 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei
Nº 2404, de 22 de dezembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 771.543,92 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 -ASSESSORIADE GABINETE			
01.01.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIAEASSESSORIADE GABINETE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0100	1.298,00
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	29	0100	6.626,00
01.04 - COORDENADORIADO SISTEMADE CONTROLE INTERNO			
01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIASISTEMADE CONTROLE INTERNO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32	0100	2.401,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	33	0100	494,00
01.05 - GABINETE DO PREFEITO			
01.05.04.122.0005.2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DEAGENTES POLITICOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45	0100	364,00
01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	43	0100	8.019,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SERVICO DEADMINISTRACAO GERAL			
02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75	0100	5.647,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	76	0100	1.205,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DEALMOXARIFADO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	0100	2.531,00

02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	0100	805,00
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICOADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	0100	3.568,00
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DEALMOXARIFADO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	94	0100	539,00
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICOADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	88	0100	302,00
02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	102	0100	2.000,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICOADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110	0100	1.900,00
02.03.09.272.0007.0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
3.1.90.01.00.00.00.00 -Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	113	0100	2.272,00
02.04 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.04.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124	0100	2.200,00
03 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.03 - SERVICO DE TESOURARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	149	0100	1.269,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	0100	300,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	0100	2.964,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	165	0100	755,00
03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160	0100	8.840,00
03.05 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DAFAZENDA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	172	0100	1,00
03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	186	0100	4.455,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191	0101	8.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197	0101	6.876,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	204	0101	3.243,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	0101	100.149,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216	0101	5.830,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	206	0101	8.746,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0101	8.028,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	222	0101	4.959,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227	0101	52.019,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	228	0101	11.762,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	0101	110,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	255	0118	6.903,00
04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	265	0118	16.925,00
04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL- FEB.60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270	0118	72.271,13
04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266	0118	79.739,00
04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL- FEB.60%			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	271	0118	15.616,29
04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	267	0118	16.404,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287	0147	480,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DABIBLIOTECAPUBLICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	0100	2.927,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	304	0100	560,00
04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314	0100	900,00
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DABIBLIOTECAPUBLICA			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	0100	260,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328	0100	5.095,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	329	0100	81,00

04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.1.071 - RESTAURACAO DACASAGRANDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	347	0100	2.000,00
04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364	0100	50,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	0102	48.936,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	369	0102	5.417,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	0102	710,00
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	412	0102	0,50
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMASAUDE DAFAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	384	0148	6.486,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	398	0148	2.364,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	412	0102	222,00
05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMAAGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	0148	11.545,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413	0102	42.748,00
05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMAAGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	423	0148	4.082,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	403	0148	7.079,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMASAUDE DAFAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	386	0148	1.764,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	415	0102	363,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMASAUDE DAFAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	0155	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	389	0155	50,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	408	0148	1.920,00
3.3.90.95.00.00.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	410	0148	15.786,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	433	0102	1.200,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	449	0102	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	450	0102	1.200,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	441	0102	990,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443	0102	12.744,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452	0102	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	453	0102	6.151,00
05.02.10.303.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	473	0102	1.120,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484	0102	5.723,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	486	0102	1.309,00
05.02.10.303.0025.2.042 -AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	482	0102	2.800,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DAFARMACIAMUNICIPAL			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493	0102	10,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	507	0155	2.738,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508	0150	11.884,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	509	0150	2.821,00
05.02.10.305.0024.2.232 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534	0102	1.500,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.02 - FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
06.02.16.482.0013.2.204 -APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL- ZONA URBANA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	571	0100	2.083,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	572	0100	1.213,00
06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592	0100	4.784,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	593	0100	969,00
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	576	0100	65,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578	0100	230,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.242.0015.2.183 – PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL			
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	603	0100	510,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA- CREAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643	0129	1.727,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	0129	566,00

07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA- CREAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	645	0129	370,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	611	0129	77,00
07.01.08.244.0015.2.143 - DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	873	0256	461,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660	0100	9.439,00
08.01.04.122.0005.2.011 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBLE TRANSP			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	657	0100	264,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	658	0100	29,00
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	663	0100	300,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	664	0100	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667	0100	290,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	690	0100	10.889,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691	0100	639,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702	0100	3.242,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	703	0100	1.006,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	708	0100	1.100,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	728	0100	21.128,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	749	0100	7.913,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	750	0100	1.913,00
09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE			
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 -APOIO AGERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	790	0100	366,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810	0100	1.522,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	811	0100	8,00
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	825	0100	490,00
TOTAL DE CRÉDITOS			771.543,92

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 – MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	0100	7.409,00
01.05 - GABINETE DO PREFEITO			
01.05.04.122.0005.2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	46	0100	0,50
01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	0100	610,00
01.05.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53	0100	1.900,00
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL			
02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69	0100	1.200,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.09.272.0007.0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	114	0100	10.158,00
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.04.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117	0100	17.591,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.03 - SERVICO DE TESOURARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	151	0100	300,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.05.99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	189	0100	11.081,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES			
04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB. SEC. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	199	0101	1.800,00

04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	207	0101	33.209,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	209	0101	1.152,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220	0101	16.911,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	226	0101	60.849,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	0101	36.753,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	244	0101	23.715,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	247	0101	60,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	253	0118	47.678,42
04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262	0119	160.180,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DAEDUCACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283	0147	480,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	0100	18.285,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359	0100	2.000,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	0148	1.920,00
05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422	0102	83.444,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	424	0102	18.406,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	414	0102	44.875,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	431	0102	61.370,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	448	0102	6.815,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	451	0102	7.151,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	0102	5.929,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	498	0102	5.259,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	505	0155	2.738,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515	0150	2.821,00
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	576	0100	2.083,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629	0129	2.740,00
07.01.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE			
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	656	0156	461,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	706	0100	300,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	728	0100	10.920,00
Total de anulação de dotação			710.553,92
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
148 - BLATB		0148	49.106,00
150 - BLVGS		0150	11.884,00
Total de excesso de arrecadação			60.990,00
TOTAL DE RECURSOS			771.543,92

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 16 de dezembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:81163194

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 2224/2017

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº2224, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 507.400,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conoferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº2464, de 26 de dezembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 507.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.28.846.0005.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	29	0100	2.000,00
01.05 - GABINETE DO PREFEITO			
01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0100	1.100,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICOADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90	0100	13.500,00
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DEALMOXARIFADO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96	0100	3.000,00
02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	0100	2.500,00
03 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de ExercíciosAnteriores	142	0100	5.500,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	0100	4.100,00
03.05 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DAFAZENDA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176	0100	4.200,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	191	0101	16.380,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252	0101	5.000,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	0101	7.900,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DAMERENDAESCOLAR - RECURSOS QESE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	276	0147	31.000,00
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283	0147	14.900,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DABIBLIOTECAPUBLICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	316	0100	6.500,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	335	0100	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais,Artísticas, Cient., Desport	336	0100	2.000,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	333	0100	1.450,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	368	0102	10.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	403	0102	2.000,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMASAUDE DAFAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	380	0148	28.000,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	406	0102	600,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMASAUDE DAFAMILIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389	0155	5.000,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	416	0102	10.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	0102	36.900,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	434	0102	9.500,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	425	0102	10.000,00

05.02.10.303.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	453	0102	30.000,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DAFARMACIAMUNICIPAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	472	0102	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473	0102	2.500,00
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAOATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515	0102	600,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPALBEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547	0100	3.700,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568	0100	1.300,00
06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DASATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	587	0100	700,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.241.0015.2.122 - MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIADOS IDOSOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	590	0100	900,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	604	0100	5.500,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	651	0100	2.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654	0100	4.000,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686	0100	3.600,00
08.02.17.512.0018.2.237 -APOIO NAMANUTENCAO DOS SERVICOS DEAGUAE ESGOTO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	699	0100	19.500,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.25.752.0017.2.153 - MANUTENCAO DAREDE DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710	0117	173.800,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750	0100	6.000,00
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	759	0100	800,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 -APOIOAGERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	777	0100	20,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	781	0100	2.100,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797	0100	3.550,00
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	809	0100	1.600,00
10 - SEC MUNIC DEADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	823	0100	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			507.400,00
Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.28.846.0005.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	29	0100	5.700,00
03 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	139	0100	1.000,00
03.02.28.843.0005.0.012 - ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS			
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	145	0100	20.000,00
03.02.28.843.0005.0.013 -AMORTIZACAO DADIVIDAFUNDADA			
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	146	0100	50.000,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	192	0101	16.380,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	234	0101	9.500,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	251	0101	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	255	0101	2.400,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	290	0147	9.060,00
04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DAEDUCACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279	0147	5.000,00

3.3.90.48.00.00.00.00 - OutrosAuxílios Financeiros a Pessoas Físicas	280	0147	9.900,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	284	0147	11.940,00
04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	294	0147	10.000,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	327	0100	10.000,00
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	337	0100	1.450,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OutrosAuxílios Financeiros a Pessoas Físicas	340	0100	2.000,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	404	0102	600,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMASAUDE DAFAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381	0148	28.000,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	404	0102	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	407	0102	10.300,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMASAUDE DAFAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	387	0155	5.000,00
05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO, REFORMAUN. BASICADE SAUDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	376	0102	30.000,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	417	0102	800,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	421	0102	600,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426	0102	55.500,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DAFARMACIAMUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	471	0102	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	472	0102	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	475	0102	1.500,00
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAOATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	514	0102	600,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.02 - FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
06.02.16.482.0013.2.204 -APOIO PARAMELHORIAHABITACIONAL- ZONAURBANA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	561	0100	3.700,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DASATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	585	0100	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	586	0100	200,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DEATENDIMENTOAO MIGRANTE			
3.3.90.48.00.00.00.00 - OutrosAuxílios Financeiros a Pessoas Físicas	643	0100	900,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	652	0100	2.300,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	687	0100	1.600,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	694	0100	3.000,00
08.02.17.512.0018.2.237 -APOIO NAMANUTENCAO DOS SERVICOS DEAGUAE ESGOTO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700	0100	2.000,00
08.02.25.752.0017.1.021 - EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICAURBANAE RURAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	709	0117	173.800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	748	0100	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	751	0100	1.000,00
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	760	0100	800,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 -APOIOAGERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	775	0100	20,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	779	0100	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	785	0100	1.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	808	0100	5.150,00
Total de anulação de dotação			503.400,00
TOTAL DE RECURSOS			507.400,00
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 4 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:16F390A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA SRP 03/2017

Extrato Ata de Registro Preços n°. 3/2017, de 07 de fevereiro de 2017, oriundo do processo administrativo de licitação nº. 01/2017, Modalidade Pregão nº. 01/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e a empresa: Astroluz Serviços e Comércio Ltda – ME, CNPJ: 16.927.841/0001-89, no valor global de R$: 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais), para a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública. Vigência: 12 (doze) meses. Item registrado:

A	B	C	D	E	F
DESCRIÇÃO	**QUANT. PONTOS**	**QUANT. MESES**	**QUANT. ESTIMADA DE PONTOS MANUTENIDOS (MÊS)**	**R$ UNITÁRIO**	**R$ TOTAL F=(C*D*E)**
Contratação de empresa para a execução de Serviços de manutenção da rede de iluminação pública, incluído o fornecimento de materiais, mão-de-obra, e deslocamento em praças, jardins, bairros, distritos e sede para atender as necessidades do Município de Mendes Pimentel - MG.	453	12	30	**R$ 45,00**	**R$ 16.200,00**

Mendes Pimentel, 17/02/2017

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:EC431570

